



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2006**-----

-----**ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO / DOIS MIL E SEIS**-----

----- Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Pedro Miguel dos Anjos Simões, e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e o Senhor Vereador Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

----- Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dezasseis, de dois mil e seis, de doze de Abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

**3 - DESPACHOS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito

de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadora Madalena Castro: -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro:-----

-----De um de Junho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Bactéria a execução de três imagens em venil, para decoração dos directórios do Centro Histórico de Oeiras, referente à divulgação da exposição de Automóveis Antigos, pelo valor de quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA - Informação número duzentos e oitenta e três, de dois mil e seis, GC.--- -----

-----Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de cento e cinco euros, na modalidade de tarefa, para o stand “Espaço Família e Saúde” - Informação número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, GC. -----

-----De dois de Junho:-----

-----Aquisição de serviços de Assistentes pelo valor de mil novecentos e oitenta e um euros, na modalidade de tarefa, para o stand da Feira - Informação número trezentos, de dois mil e seis, GC.- -----

-----De quatro de Junho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa JMJ a aquisição de quatrocentos e cinquenta toalhas de praia para o Triatlo do Ambiente, pelo valor de dois mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número duzentos e noventa e um, de dois mil e seis, GC. -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa JMJ a aquisição de T-shirts e bonés para o Programa de Educação Ambiental pelo valor de seis mil oitocentos e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e noventa e três, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe a aquisição de telas para a entrada dos Jardins das Festas do Concelho pelo valor de trezentos euros, acrescido de IVA - Informação duzentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe a aquisição de painel das Festas do Concelho para a Loja Municipal de Informação, pelo valor de trezentos e catorze euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, GC.-----

----- Aquisição de serviços de Assistentes pelo valor de oitocentos e noventa e seis euros, na modalidade de tarefa, para a exposição “Margens” - Informação número duzentos e noventa e sete, de dois mil e seis, GC. -----

----- Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de trezentos e vinte e nove euros, na modalidade de tarefa, para a “Mostra de Ofícios Tradicionais” - Informação número duzentos e noventa e oito, de dois mil e seis, GC. -----

----- De seis de Junho: -----

----- Aquisição de serviços de Assistentes pelo valor de trezentos e cinquenta euros, na modalidade de tarefa, para o Museu da Pólvora Negra - Informação duzentos e noventa e nove, de dois mil e seis, GC.-----

----- De oito de Junho: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gráfica Sobralense a impressão de mil convites para a exposição “Elisário Carvalho”, pelo valor de duzentos e setenta e um euros e vinte e oito centimos, acrescido de IVA - Informação número duzentos e noventa e seis, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e o pagamento à empresa Vilicri, a projecção de um vídeo clip nas

cerimónias do “Sete de Junho”, pelo valor de trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA

- Informação número trezentos e um, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Audiomeios, a exibição pública do jogo Portugal-Angola, pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e dois, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de mil e quinhentos exemplares de diplomas “Votos de Parabéns”, pelo valor de quatrocentos euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e três, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Itsready, a produção de cinco pendões e duas faixas para as Festas do Concelho, pelo valor de mil quatrocentos e setenta euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e quatro, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Infraconsult, Engenharia e Consultoria, Limitada, pela elaboração da análise de potencialidades do imóvel sito no número cento e setenta e quatro da Rua Cândido dos Reis em Oeiras, pelo valor de três mil euros, acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DPE.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Infraconsult, Engenharia e Consultoria, Limitada, pela elaboração da análise de potencialidades do edifício sito na Avenida António Florêncio dos Santos, Letra E, Lagoal, Caxias, pelo valor de três mil euros, acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DPE.-----

-----De nove de Junho:-----

-----Mudança do ecrã relativo à exibição do jogo Portugal-Angola, pelo valor de novecentos e cinquenta euros - Informação número trezentos e dois, de dois mil e seis, GC (aditamento).-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de dois mil folhetos para divulgação do “Triatlo do Ambiente” pelo valor de quatrocentos euros, acrescido de IVA -



Informação número trezentos e sete, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa AD-SERV, os serviços de tradução simultânea e equipamento técnico para o Segundo Seminário Transnacional RSEurope, no valor de três mil euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e nove, de dois mil e seis, GC. -----

----- Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de vinte e oito euros, na modalidade de tarefa, para o Concerto “Martinho da Vila” - Informação número trezentos e treze, de dois mil e seis, GC. -----

----- Aquisição de serviços de Assistente pelo valor de setenta euros, na modalidade de tarefa, para o Museu da Pólvora Negra - Informação número trezentos e catorze, de dois mil e seis, GC.”- -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente Doutor Paulo Vistas no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: -----

----- De um de Junho: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte, de dois mil e seis, DP/Dpat, referente a “seguro multi-riscos e responsabilidade civil - exposição de fotografia e música ao vivo - Projecto “Margens”” no valor de trinta e três euros e setenta centímetros. -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e um, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “seguro temporário multi-riscos para conteúdo do stand “Mostra de ofícios tradicionais”” no valor de trinta e três euros e setenta centímetros.-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “liquidação de franquia contratual ao abrigo da apólice de responsabilidade civil geral número seis zero zero nove sete sete zero um zero três seis três zero” no valor de quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro centímetros. -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e oito, de dois mil e seis,

DFP/Dpat, referente a “Seguro de acidentes de trabalho - Estágio profissional de Ricardo Tomaz” no valor de quarenta e oito euros.-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “seguro de responsabilidade civil inclusão de participantes do AndeOeiras” no valor de seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

-----De cinco de Junho: -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “seguro de multi-riscos e responsabilidade civil extra-contratual para o filme “O Ilhéu da Contenda”” no valor de trinta e três euros e setenta cêntimos.-----

-----De oito de Junho: -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “inclusão temporária de material a ser utilizado no workshop de DJ na apólice de seguro equipamento electrónico” no valor de sete euros e cinquenta cêntimos.-----

-----De nove de Junho:-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “visita ao Grupo Sumol - inclusão na apólice de seguro de acidentes pessoais do clube de jovens” no valor de oitenta euros.-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “liquidação de diversas franquias contratuais ao abrigo da apólice de responsabilidade civil número seis zero zero nove sete sete zero um zero três seis três zero” no valor de novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos. -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DFP/Dpat, referente a “seguro de acidentes pessoais para participantes - Peddy paper ambiental - quinzena da energia e do ambiente dois mil e seis” no valor de cento e oitenta euros.” -----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira



da Silva Castro no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -

----- De sete de Maio: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta, de dois mil e seis, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “noventa, de dois mil e seis, DIM/DEP - Projecto de Manutenção da Ponte na Rua do Aqueduto sobre a Ribeira da Laje, em Oeiras”, à firma Dendro, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento).-----

----- De quinze de Maio:-----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e sete, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Requalificação Ambiental e Paisagística da Envolvente à Mina de Água da Quinta do Sales, na Outurela”, cujo preço base é de quarenta e dois mil noventa e quatro euros e vinte centimos, e com o prazo de execução de sessenta dias. ---

----- De vinte e dois de Maio:-----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e um, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Reabilitação do Parque Anjos, em Algés”, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, no montante de onze mil cento e noventa e seis euros e um centimo, mais IVA (cinco por cento).-----

----- De vinte e nove de Maio: -----

----- Despacho exarado na informação quarenta e dois, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DOM - Fornecimento e Montagem de Equipamentos de Cozinha

para a EB Um/JI Cesário Verde, em Queijas”, cujo preço base é de quarenta e nove mil seiscientos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. - -----

-----De trinta de Maio: -----

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “cento e cinquenta e dois, de dois mil e dois, DIM/DOM - Conceção/Construção de Nichos de Decomposição Aeróbia no Cemitério de Oeiras”, à firma Mateus e Irmãos, Limitada, no montante de onze mil seiscientos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do décimo terceiro auto de medição, referente à empreitada “duzentos e sessenta, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Centro de Apoio à Terceira Idade na Portela de Carnaxide”, à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima, no montante de setenta e sete mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do décimo quarto auto de medição, referente à empreitada “duzentos e sessenta, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Centro de Apoio à Terceira Idade na Portela de Carnaxide”, à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima, no montante de cento e vinte e três mil quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “setecentos e noventa e nove, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Contenção e Drenagem do Talude da Rua Victor Duarte Pedroso, em Algés de Cima”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de dezasseis mil seiscientos e quarenta e três euros e oitenta



cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e nove, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do décimo quarto auto de medição, referente à empreitada “duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Reabilitação do Parque Anjos, em Algés”, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, no montante de cento e oito mil novecentos e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e oitenta, de dois mil e seis, DIM/DOM - Fornecimento e Colocação de Pilares Metálicos na Rua de Santo António, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de onze mil seiscentos e sessenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um mês; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e vinte e três, de dois mil e seis, DIM/DOM - Alimentação Eléctrica ao Programador de Rega e Ligação da Rede de Rega a Zona Verde na Cheuni, na Alameda de Queijas”, por ajuste directo, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de mil seiscentos e cinquenta e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo auto de medição, referente à empreitada “trezentos e seis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção da EB Um e Jardim de Infância na Urbanização Praxis, em Queijas”, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, no montante de cento e quarenta e três mil sessenta e oito euros e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); --

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “quarenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção da Iluminação Decorativa nos Paços do Concelho,

em Oeiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, no montante de dois mil trezentos e oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento).-----

-----De trinta e um de Maio: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e vinte e um, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “oitenta e um, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL Um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Caxias”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, no montante de dois mil quinhentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “noventa e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL Dois, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Caxias”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, no montante de mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL, autorizando o pagamento do nono auto de medição, referente à empreitada “duzentos e sessenta e um, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças, em Algés - Parque de Estacionamento Subterrâneo - Parte A”, à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima, no montante de cento e quarenta e seis mil trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e setenta e oito, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “quarenta e oito, de dois mil e três, DIM/DOM - Gradeamentos na Rua Infante Dom Pedro, em Oeiras”, à firma Jocartécnica, Limitada, no montante de duzentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dez, de dois mil e seis, DEIP,



autorizando o pagamento de auto de medição, referente à empreitada “vinte e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Manutenção da iluminação decorativa da Rua José Diogo da Silva, em Oeiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, no montante de quinhentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e onze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento de auto de medição, referente à empreitada “trezentos e vinte e três, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Infra-Estruturas para Telecomunicações e Electricidade na Rua Cândido dos Reis e Rua das Alcássimas, em Oeiras”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de sessenta e dois mil cento e treze euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento de auto de medição, referente à empreitada “oitenta, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Manutenção da iluminação decorativa da rotunda da Tapada do Mocho”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de mil novecentos e oitenta e oito euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Piscina Oceânica de Oeiras - Reparação de iluminação decorativa no Passeio Marítimo”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de três mil cento e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Ramal de alimentação do Centro de Dia da Outurela, em Carnaxide”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA

(cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “sessenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Largo Cinco de Outubro, em Oeiras - Iluminação Decorativa, em Oeiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, no montante de catorze mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e quatro, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e oitenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de rampa para deficientes na Rua da Quinta das Palmeiras, em Nova Oeiras”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de onze mil seiscentos e trinta euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, referente à empreitada “cento e oitenta e três, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Pequenas Beneficiações na EB Um Pedro Álvares Cabral - Queluz de Baixo - Jardim de Infância Linda-a-Velha”, à firma Copi, Limitada, no montante de onze mil duzentos e noventa e três euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e cinquenta, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Obras de Beneficiação para Implantação de Segurança - EB Um / Jardim de Infância Sofia de Carvalho, em Algés”, à firma Copi, Limitada, no montante de vinte e oito mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

-----De um de Junho:-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e noventa e cinco, de dois mil e seis,



PROQUAL, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e dois, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Reparação e Reforço da Estrutura Metálica existente no Campo Polidesportivo da Piscina da Outurela/Portela”, por ajuste directo, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de uma semana;-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para a Banda do CCD, dia quatro de Junho, para as Festas do Concelho dois mil e seis, Mexa-se na Marginal”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de trezentos e vinte e seis euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para os dias três e quatro de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis - Circuito Nacional de Boulder”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de trezentos e quarenta e quatro euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para o dia dez de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis - Open de Ténis de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de cento e sessenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para o dia nove de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis - Espectáculo Musical “Run Quatro Cover””, por ajuste directo, à firma Audiocom, Limitada, pelo montante de setecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de geradores para a Marginal e Porto de Recreio, dia dezassete de Junho - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de mil novecentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);- -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Trabalhos de electricidade para a “Marginal à Noite””, dia dezassete de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e noventa euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e oitenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para a “Marginal à Noite””, dia dezassete de Junho para as Festas do Concelho”, por ajuste directo, à firma Gabinete Técnico, Limitada, pelo montante de mil e trezentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e oitenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de geradores para o desfile das Marchas Populares, em Oeiras e para o Triatlo do Ambiente”, dias nove e onze de Junho, respectivamente - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para o Triatlo do Ambiente dia onze de Junho - Festas do Concelho



dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Gabinete Técnico, Limitada, pelo montante de mil euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de gerador para o palco da feira de Oeiras, de um a dezanove de Junho, para as Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de três mil duzentos e sessenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Assistência aos eventos nos dias três, quatro, cinco, seis, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete de Junho (Trabalhos de electricidade) - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de gerador para o Circuito Nacional de Boulder”, dias três e quatro de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de seiscentos e dezanove euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de geradores para o desfile das Marchas Populares em Algés e para o Espectáculo “Mafalda Arnauth e os Corvos””, dias catorze e quinze de Junho, respectivamente - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de mil cento e quarenta e um euros e noventa cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de geradores para o Mexa-se na Marginal, dia quatro de Junho - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de mil e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de gerador para o espectáculo musical “Rosa Negra - Fado Latino”, dia seis de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de setecentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Gerador para a Noite de Tunas de Oeiras, dia quatro de Junho para as Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de seiscentos e dezanove euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e trinta e sete, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Recarga Betuminosa da Rua Doutor Trindade Brás, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----De dois de Junho:-----

-----Despacho exarado na informação quarenta e quatro, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e sessenta e um, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Execução de Muro de Gabiões num Troço da Ribeira



de Outurela/Portela”, cujo preço base é de cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e quatro centimos, e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação sessenta e três, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e cinco, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Projecto para o Parque Infantil na Área Relvada do parque Urbano de Miraflones”, por ajuste directo, à firma Oficina dos Jardins, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e três, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Fornecimento de Rede para Substituição da Rede no Campo Polidesportivo da Piscina da Outurela/Portela”, por ajuste directo, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de entrega de uma semana; -----

----- Despacho exarado no processo “cento e catorze, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação das Ruas Heliodoro Salgado, António José Saraiva e da Feira, em Barcarena”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de oitenta e oito mil novecentos e treze euros e dois centimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses.-----

----- De cinco de Junho: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e dezoito, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e quatro, de dois mil e seis, DIM/DOM - Observação sistemática das obras de protecção do Porto de Recreio de Oeiras - ano dois mil e seis”, por ajuste directo, ao LNEC, pelo montante de sete mil e quinhentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e setenta e três, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e quinze, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Fornecimento de bancos de vestiário para o balneário do campo polidesportivo da Sociedade Musical Aliança Operária, na Outurela”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil duzentos e treze euros e noventa e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de dois dias; -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, referente à empreitada “cento e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Open do Estoril dois mil e seis - Estádio Nacional”, à firma Viesa, Limitada, no montante de setenta e quatro mil cento e setenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado no processo “cento e trinta, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação da Rua Carlos Paião, em Porto Salvo”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Silva Brandão & Filhos, Limitada, pelo montante de quarenta e dois mil seiscentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses. -----

-----De seis de Junho: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e oito, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e catorze, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Fornecimento da placa de inauguração dos balneários da Sociedade Musical Aliança Operária”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de quatrocentos e vinte e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de entrega de uma semana; -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e dezasseis, de dois mil e seis, DEIP,



autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e onze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Alimentação eléctrica para a iluminação do concerto na Praia de Santo Amaro de Oeiras - Concerto dos D’Zert pelas dezoito horas de seis de Junho de dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil cento e vinte euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado no processo “cento e trinta e seis, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação da Rua de São Romão, em Queijas”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pelo montante de oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses; -----

----- Despacho exarado no processo “seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Pintura de passadeiras para peões no Concelho”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de sessenta mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- De oito de Junho: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e oito, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Requalificação Urbanística de Algés - Quarteirões de Algés de Cima: Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua Dom João de Castro”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e dois, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “trezentos

e dezanove, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução de calçada no passeio da Rua Tony de Matos, em Queluz de Baixo - Barcarena”, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, no montante de dez mil seiscientos e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e onze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e dezanove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para a sessão solene no dia onze de Junho para as comemorações do décimo terceiro aniversário da Junta de Freguesia de Porto Salvo”, por ajuste directo, à firma Audiocom, Limitada, pelo montante de duzentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e dezassete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e vinte, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de som para o dia dez de Junho para a Gala dos Campeões da Associação de Patinagem de Lisboa”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de quinhentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação seiscientos e trinta e oito, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Alteração do canteiro na Rua São João de Deus, em Caxias”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e noventa euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----De nove de Junho:-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e trinta e seis, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e noventa e quatro, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Coordenação de segurança e saúde para a obra requalificação dos arranjos exteriores do Bairro Dezoito de Maio, terceira fase, em Outurela”, por ajuste directo, à firma HSA, Limitada, pelo montante de mil e cem euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e noventa e oito, de dois mil e seis,



PROQUAL, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “setecentos e noventa e oito, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Instalações eléctricas dos exteriores da Sociedade Musical Aliança Operária, na Outurela”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, no montante de doze mil oitocentos e setenta e um euros e dez cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e sessenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEP - Elaboração do projecto de execução para o projecto de espaços exteriores da zona a Norte do Porto de Abrigo de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Miguel & Saraiva, Limitada, pelo montante de três mil euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e doze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Manutenção da iluminação decorativa no coreto de Linda-a-Velha (no Largo do Mercado)”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quinhentos e cinquenta e três euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, referente à empreitada “cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reformulação do acesso principal do Porto de Recreio de Oeiras”, à empresa MSF, Sociedade Anónima, no montante de vinte e dois mil trezentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo terceiro auto de medição, referente à empreitada “duzentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reconversão e reabilitação do

Mercado Municipal de Caxias”, à firma Soenvil, Limitada, no montante de vinte e cinco mil seiscientos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo auto de medição, referente à empreitada “quarenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Pontão de acesso à Urbanização Poente da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes sobre a Ribeira de Porto Salvo, em Paço de Arcos”, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, no montante de trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “quatrocentos e setenta e três, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Colector pluvial na Medrosa, em Oeiras”, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, no montante de sessenta e um mil novecentos e quinze euros e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Grupo de bombagem no Jardim do Murganhal, em Caxias”, por ajuste directo, à firma Fermar, Limitada, pelo montante de mil setecentos e trinta euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e dezasseis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Fonte do Bairro Auto Construção, em Porto Salvo”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil quatrocentos e quinze euros e trinta e três cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de vinte dias; - -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e doze, de dois mil e seis, DEIP,



autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e vinte e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Fornecimento de combustível para o gerador colocado no palco da feira, de um a dezanove de Junho - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de quinhentos e trinta e quatro euros, mais IVA (vinte e um por cento); -

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Prolongamento de instalação eléctrica para alimentação dos stands - Alteração da localização dos stands no Jardim Municipal (feira)”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil quinhentos e setenta e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, referente à empreitada “cento e setenta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Fornecimento e montagem de quatrocentos e cinquenta frades metálicos no Concelho”, à firma Mosaico, Limitada, no montante de vinte e quatro mil e trezentos euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Reparação das escadas entre as Ruas Raul Proença e a Avenida Copacabana, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de dois mil e quinze euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do terceiro auto de medição, referente à empreitada “setecentos e trinta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Obras de consolidação do Edifício EB Um Firmino Rebelo (número um), em Porto Salvo”, à empresa STAP, Sociedade Anónima, no montante de oito mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por

cento). -----

-----De doze de Junho:-----

-----Despacho exarado na informação quarenta e cinco, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DIM/DOM - Beneficiação de passeios no Bairro do Bugio, em Paço de Arcos”, cujo preço base é de setenta e sete mil e sessenta e cinco euros, e com o prazo de execução de um mês;-----

-----Despacho exarado na informação quarenta e seis, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “duzentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Requalificação ambiental e paisagística da envolvente à Mina de Água da Quinta do Salles, na Outurela”, cujo preço base é de quarenta e dois mil noventa e quatro euros e vinte centimos, e com o prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DOM - Aquisição de serviços de coordenação de segurança e saúde para a fase de obra rampas e escadas de acesso à Rua Lino Assunção, em Paço de Arcos”, à firma SQE, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e setenta e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “setecentos, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Beneficiação da instalação eléctrica do Edifício dos Gabinetes da DVM nas Oficinas do Espargal”, à firma CMS, Limitada, no montante de trinta e três mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta centimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “cento e trinta e



oito, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Remodelação de iluminação pública na Rua de São Gabriel, em Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de quarenta e quatro mil e doze euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “trezentos e dezoito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Limpeza e pintura dos graffitis do equipamento desportivo da Figueirinha, em Oeiras”, cujo preço base é de quarenta e um mil duzentos e trinta euros, e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a consulta para substituição de noventa frades metálicos no Concelho, por ajuste directo;-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras de beneficiação no Cemitério Municipal de Carnaxide”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de oito mil quinhentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do quarto auto de medição, referente à empreitada “seiscentos e setenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Telhado dos serviços administrativos da DVM”, à firma Projeconsult, Limitada, no montante de doze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE), Departamento de Ambiente e

Equipamento (DAE), Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária (DAPFS-DAE):-----

-----Maio de dois mil e seis:-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e três, de dois mil e seis, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa Barraqueiro, pelo montante de quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);- -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DVM - Aluguer de Autocarros”, por ajuste directo, à empresa Vimeca, pelo montante de quinhentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);- -----

-----Despacho exarado na informação mil seiscientos e trinta e nove, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação seiscientos e trinta e oito, de dois mil e seis, DAE - Projecto Óleo Valor - Aquisição de biodiesel em regime de fornecimento contínuo”, por ajuste directo, à empresa Dieselbase, pelo montante de duzentos e vinte e seis euros e dez cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil setecentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos para o Canil Municipal”, por consulta prévia, à empresa Emivete - Comércio Internacional de Produtos Veterinários, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil duzentos e setenta euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e seis,



DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil setecentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DAPFS/DAE - Aquisição de produtos farmacêuticos para o Canil Municipal”, por consulta prévia, à empresa Emivete - Comércio Internacional de Produtos Veterinários, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e oito euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil oitocentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e oitenta, de dois mil e seis, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e cinco/dois mil e seis - Planeamento da Sessão de Encerramento”, por ajuste directo, à empresa Anabela Fernandes Sousa, pelo montante de quinhentos euros (com isenção de IVA);-----

----- Despacho exarado na informação mil novecentos e quatro, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e oitenta, de dois mil e seis, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e cinco/dois mil e seis - Planeamento da Sessão de Encerramento”, por ajuste directo, à empresa Clube Português de Artes e Ideias, pelo montante de setecentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil novecentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação oitocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DAE - Aquisição de T-Shirts - Projecto Jovens em Movimento Campanha de Verão”, por consulta prévia, à empresa Coelho Têxteis, pelo montante de cinco mil cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil novecentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e um, de dois mil e seis, DAE-GGAA - Aquisição de diverso material de limpeza”, por consulta prévia, à empresa Fragoso & Higino, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e trinta e seis

euros e onze cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação mil novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil quinhentos e treze, de dois mil e seis, DAE - Aquisição de tintas spray para pintura artística do túnel de Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa BANA Surf Shop José António Marques, pelo montante de quinhentos e trinta e oito euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação mil novecentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e oitenta, de dois mil e seis, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e cinco/dois mil e seis - Planeamento da Sessão de Encerramento”, por ajuste directo, à empresa Teatro TapaFuros, pelo montante de mil e duzentos euros, mais IVA (vinte e um por cento). -----

-----Junho de dois mil e seis:-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Mário, J. & Barros, Limitada, pelo montante de dois mil cento e setenta e oito euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Auto Rebe, Limitada, pelo montante de dois mil seiscentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e trinta, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e trinta, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de pneus para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa



Morgado & Filhos, Limitada, pelo montante de três mil quatrocentos e onze euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e trinta e um, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Micromotor, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Maniquecar, Limitada, pelo montante de mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e trinta e três, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparação na máquina de limpeza de praias pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Florestal, Limitada, pelo montante de quatrocentos e oitenta e quatro euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Auto Rebe, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de chaves de ignição para viaturas pertencentes à frota municipal”, por

ajuste directo, à empresa Mercedes-Benz Comercial, Limitada, pelo montante de trinta e cinco euros e trinta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta, de dois mil e seis, DVM autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Pinto & Mourão, Limitada, pelo montante de cento e setenta e oito euros e sete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de pneus para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa Morgado & Filhos, Limitada, pelo montante de dois mil vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DVM - Serviço de rectificação de duas Polis para a viatura Toyota, dez-dezoito-SB”, por ajuste directo, à empresa Decomotores, Limitada, pelo montante de cento e vinte e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da máquina, Bobcat oitocentos e sessenta e três, número de máquina setecentos e onze”, por ajuste directo, à empresa C.J. Michaelis de Vasconcelos, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e quarenta e oito, de



dois mil e seis, DVM - Aquisição de material para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa Zananchi, Limitada, pelo montante de setecentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento).”-----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de onze milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e dois euros e catorze cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos. - -----

#### **5 - PAGAMENTOS: -----**

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de sete milhões setecentos e oitenta e nove mil quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos.-----

#### **6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----**

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia cinco de Junho, os quais são: ---

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, conferindo aos trabalhadores do Município que em cada ano civil hajam adquirido o seu

direito a férias, sem prática de faltas, o direito a cinco dias suplementares de descanso. -----

-----Tomou conhecimento da reunião SANEST/SMAS de Oeiras e Amadora, de trinta e um de Maio de dois mil e seis.-----

----- Ratificação de Propostas: -----

-----Concepção e produção do stand dos SMAS de Oeiras e Amadora para eventos institucionais - Foi ratificado, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa Fluor Design e Comunicação, Limitada, pelo valor de dezanove mil setecentos e trinta e três euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Produção, realização e emissão de programa de televisão com os SMAS de Oeiras e Amadora, no âmbito do programa televisivo [portugalindustry.com](http://portugalindustry.com) - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento à RTP - Rádio Televisão Portuguesa, pelo valor de trinta e um mil quatrocentos e dez euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Aquisição de um sistema de localização remota de veículos, através de tecnologia GPS - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento, por consulta prévia, aprovação do convite, caderno de encargos e empresas a consultar. -----

-----Posto Central da Telegestão - Foi aprovada, por unanimidade, a criação de solução.--

-----Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura/recibo da tarifa de conservação de esgotos de dois mil e quatro, emitida em nome de Previsão - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, Sociedade Anónima, no valor de cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a anulação, por prescrição, de dívidas referentes a água, trabalhos diversos, tarifa de conservação de esgotos e tarifa de ligação ao colector, no Concelho de Oeiras, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, no montante global de



quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete  
cêntimos. - -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação, por prescrição, de dívidas referentes a  
água, tarifa de conservação de esgotos e tarifa de ligação ao colector, no Concelho da Amadora,  
do ano de mil novecentos e noventa e cinco, no montante global de duzentos e sessenta e sete mil  
trezentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- Empreitada destinada à substituição de colector doméstico na Rua Nove de Abril  
(segunda fase), na Freguesia da Mina, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por  
unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, António Barata Micaelo,  
Limitada, pelo valor de treze mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos,  
acrescido de IVA, que corresponde a vinte e quatro por cento do valor inicial da empreitada, com  
celebração de contrato adicional escrito. -----

----- Empreitada destinada à Condução Elevatória para o Reservatório da Atalaia - Foi  
aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, Elesa -  
Empresa Lisbonense de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo valor de noventa mil oitocentos  
e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a sete  
vígula cinquenta e três por cento, do valor inicial da empreitada, com celebração de contrato  
adicional escrito. -----

----- Empreitada destinada à ampliação do Reservatório da Zona Média da Brandoa - Foi  
aprovada, por unanimidade, a revisão de preço. -----

----- Prestação de serviço de coordenação de segurança e saúde, relativa à empreitada da  
Condução Elevatória da Atalaia - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste  
directo, à empresa Eteclda, pelo valor de dois mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, sem  
necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a licença sem vencimento pelo período de um ano,

requerida pela funcionária, com a categoria de Técnica Superior de Segunda Classe, Anabela Lucília Rodrigues da Silva Alves Sequeira.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura/recibo de água referente ao mês de Janeiro de dois mil e seis, emitida em nome de Sumol - Gestão de Marcas, Sociedade Anónima, no valor de quarenta e sete mil cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura/recibo da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e seis, emitida em nome de Alfradias - Sociedade Imobiliária e Turística, no valor de quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos. -- -----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à pintura exterior dos Reservatórios de Porto Salvo - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Primeira Revisão Orçamental de dois mil e seis.---

-----Fornecimento de projecto para a Central Elevatória da Fonte dos Passarinhos - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa SCCA, José Soalheiro, Teresa Castro & Associados Arquitectos, Limitada, pelo valor de setenta mil e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

-----Fornecimento de projecto de especialidade e equipamento electromecânico para a Central Elevatória da Fonte dos Passarinhos - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Profluidos, Gabinete de Projectos e Instalações Especiais, Limitada, pelo valor de sessenta e quatro mil e duzentos euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à pintura e isolamento exterior do edifício dos SMAS, em Porto Salvo - Foi aprovada,



por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Empreitada destinada à execução de muro exterior e vedação de reservatório, na Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Construteze - Construção e Empreitadas de Obras, Limitada, pelo valor de vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Caminho da Serra (Subsistema de Leceia) - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de setenta mil setecentos e treze euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Consulta Prévia para a prestação de serviços de análise da situação actual dos SMAS de Oeiras e Amadora no que respeita a sistemas de informação e Identificação e caracterização dos processos e fluxos de informação existentes - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do concurso, escolha do tipo de procedimento, entidades a convidar e designação da comissão do concurso. - -----

----- Emissão de dístico referente a viaturas descaracterizadas dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a emissão de vinte e seis dísticos no valor total de seis mil e quinhentos euros. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a distribuição de resultados transitados de dois mil e quatro.” --- -----

#### **7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

----- O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes: -----

----- **Primeiro - Maria Clotilde de Almeida Diniz de Carvalho Moreira**, residente na

Rua Conde de Rio Maior, número catorze, sexto esquerdo, em Algés que começou por referir que existe imenso lixo nas traseiras do número doze da rua onde reside, situação para a qual já alertou a Câmara, por várias vezes, sem que o problema tenha sido resolvido. -----

-----Reiterou, de seguida, um pedido já feito ao Senhor Presidente no sentido de ser emprestado a um grupo de pessoas de Algés e de Paço de Arcos o Auditório Amélia Rey Colaço para promoverem umas tardes de convívio com a população. -----

-----Relativamente à primeira questão o **Senhor Presidente** respondeu que o lixo iria ser retirado e quanto à segunda solicitou à munícipe que deixasse cópia do pedido. -----

-----**Segundo - Luís António de Jesus Almeida**, residente na Vila Bandeira, Rua Luís de Camões, número quarenta e sete, porta cinco, em Algés, que começou por se referir a um problema que houve e que já foi resolvido parcialmente, no anterior mandato, o qual tem a ver com a retirada de um pilarete, mas acontece que o arruamento é privado e nunca foi reposta a situação dos danos causados.-----

-----Por outro lado, existe, ali, uma barraca de sapateiro desde os anos oitenta que, apesar dos pedidos para a sua retirada, tem vindo a ser licenciada, todos os anos, pela Câmara, sendo a licença emitida em nome de uma pessoa falecida em mil novecentos e noventa. -----

-----Também um Senhor que, ali, tinha um lugar de frutas, transformou o local em cafetaria, tendo retirado uma montra e feito uma janela quando tinha dito que não mexia na fachada.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse ter já tido oportunidade de ver o processo respeitante a este assunto, há tempos, mas o mesmo é muito confuso, razão pela qual tem agendada uma visita ao local para se inteirar da situação, sendo os moradores avisados da data da visita. -----

-----**Terceiro - Maria da Conceição Águia**, moradora no Largo Idílio de Oliveira, número dois, rés-do-chão C, no Alto dos Barronhos que disse ter vindo, mais uma vez, perguntar



se algum dos seus casos já está resolvido, pretendendo também alertar a Câmara para o facto de existirem, na Rua Inácio Duarte, muitas casas vazias, muitas arrendadas e, até, casas que foram entregues no ano passado já estão à venda, ao que o **Senhor Presidente** perguntou que casas são, tendo a **munícipe** respondido que são: número dez, quinto C; número trinta e sete, terceiro A; número quatro, sétimo A; número sete, sétimo C; número dois, quinto C; quinto D e segundo D.

----- Em resposta o **Senhor Presidente** disse ir mandar averiguar a situação desses fogos e quanto ao assunto da casa para a munícipe está a ser analisado. -----

----- **Quarto - Pedro Joaquim Vareta**, morador na Rua Idílio de Oliveira, número dez, segundo, cave direita, no Alto do Barronhos, que expôs a sua situação dizendo ter alguns meses de renda em atraso e, por isso, o Departamento de Habitação disse-lhe que vai ser despejado da casa e disse também que não mora lá, pelo que gostava de saber quem é que diz isso, ao que o **Senhor Presidente** respondeu já ter informado o munícipe que devia fazer uma exposição à Câmara dizendo em que moldes é que pode pagar as rendas que estão em atraso e, para tentar resolver a sua situação deverá falar com o Doutor Alexandre Luz.-----

----- **Quinto - Sandra Maria Jorge Portugal Machado Pinto Teixeira** residente na Rua Maria Teles Mendes, número quinze, nono direito, em Paço de Arcos que disse pertencer à Associação de Pais da Escola Número Dois de Paço de Arcos e gostar de saber da razão por que o Senhor Presidente não recebe a Associação.-----

----- Acrescentou terem tido uma reunião, na semana passada com a DREL, tendo-lhes sido informado que a ideia era fechar a escola mas que a última palavra era a do Senhor Presidente. -----

----- Respondendo, o **Senhor Presidente** disse que ainda não recebeu a Associação de Pais, mas irá fazê-lo depois de visitar as duas escolas, o que irá acontecer no próximo dia vinte e dois, estando a Associação de Pais convidada para o acompanhar nessa visita.-----

----- **Sexto - Amadeu Manuel Ferreira de Sousa Lopes**, morador na Rua Angelique

Roble Barata, número doze, quarto direito, em Paço de Arcos, que disse ser pai de um dos alunos da Escola Moreira Rato, tendo vindo à reunião manifestar a sua opinião relativamente às notícias que têm vindo a público sobre o encerramento da escola, assim, quer dizer que são fundamentos que não são válidos e são completamente falsos quando se diz que a escola não tem condições, pois quer a cantina, quer o próprio espaço do A.T.L., assim como as instalações da escola funcionam plenamente e estão bem conservadas. -----

-----Sobre o A.T.L. gostaria de salientar que, das quatro escolas em funcionamento em Paço de Arcos, este é o único que existe, funcionando das sete horas e trinta minutos às dezanove horas e trinta minutos.-----

-----Como não compreende o encerramento da escola gostaria de saber quais as verdadeiras razões que estão na sua origem. Serão razões políticas, político/partidárias, financeiras, de venda de terrenos?-----

-----Por outro lado, a transferência dos alunos para outra escola que é frequentada por alunos com idades completamente distintas dos da primária, é algo de que discorda totalmente. --

-----Intervindo o **Senhor Presidente** disse ter resposta a todas as questões colocadas pelo munícipe, mas não as irá dar agora, nem aqui. Só o fará depois da visita que irá fazer às duas escolas no próximo dia vinte e dois. -----

-----Acrescentou que, até agora, não expressou a sua opinião em lado nenhum, mas já que o munícipe perguntou as razões para o encerramento da escola, deve esclarecer que não são razões políticas, nem político/partidárias e, muito menos, financeiras ou de venda de terrenos. Essa é a linguagem que partidos políticos, pouco sérios e oportunistas, utilizam, colando-se àquilo que pode ser legítimo, que é a posição dos pais. -----

-----Também leu nos jornais que era para imobiliário, mas ninguém falou nisso, até porque qualquer equipamento escolar que seja desactivado, naturalmente, que as razões têm de ser fundamentadas na melhoria das condições de ensino para os alunos. -----



----- Relativamente a esta escola, em concreto, a ser desactivada, irá servir como equipamento na área do pré-escolar, já que Paço de Arcos está muito carente nessa valência. -----

----- Quer deixar, também, bem claro que a iniciativa de encerrar a escola não foi da Câmara Municipal, nem poderia ser, pois não tem competência para tal, dado que são competências exclusivas do Ministério da Educação, limitando-se a Câmara a dar o seu parecer. -

----- Portanto, lamenta, em primeiro lugar, que haja partidos políticos que se aproveitem da insatisfação dos pais e, em segundo lugar, que certos pais, e o munícipe é um deles, se deixem manipular utilizando, como fez no final da sua intervenção, a linguagem dos partidos políticos. --

----- **Sétimo - Nilceia Oliveira de Sousa Lopes** residente na Rua Angelique Roble Barata, número doze, quarto direito, em Paço de Arcos, que disse ser brasileira, casada com o anterior munícipe e ter ficado surpreendida com o encerramento de uma escola, coisa que no seu país jamais aconteceria pois a preocupação, lá, é, justamente, a de dar educação às crianças, ao que o **Senhor Presidente** observou que as comparações que a munícipe está a fazer entre os dois países lhe ficam mal, porque o Brasil tem coisas boas mas, também, as tem más, além de que a munícipe vive em Portugal e não no seu país. De resto, o que tinha a dizer já disse ao seu marido.

----- **Oitavo - Maria José dos Santos Isasca Boavida Teixeira**, residente na Estrada de Paço de Arcos, número trinta e oito, que disse ser avó de um aluno da Escola Moreira Rato e pensar que a Câmara quer resolver, economicamente, um problema juntando as escolas todas, mas só concordava com a transferência dos alunos para a Joaquim de Barros, desde que fossem de lá retirados os rapazes mais velhos, porque a verdade é que existem, ali, problemas de droga, de violência e de tudo o que é de mau.-----

----- Respondendo o **Senhor Presidente** repetiu que nunca ninguém o ouviu dizer nada, porque nunca se pronunciou sobre esta matéria. Pode, no entanto, adiantar que não se trata de razões económicas e que, como já disse, não foi a Câmara que tomou essa posição, mas, sim, o Ministério da Educação, ao que a **munícipe** disse saber, através da DREL, que o Senhor

Presidente já tinha dado o seu parecer de concordância com o encerramento da escola, tendo o **Senhor Presidente** respondido não ter sido ele quem deu o parecer mas, sim, a Câmara Municipal, através da Vereadora responsável pela área da Educação, baseada no relatório da Divisão de Educação que pretende salvaguardar os interesses, a segurança, a aprendizagem e uma pedagogia correcta para os alunos. -----

-----**Nono - Alcindo Mendes Vieira Sanches**, morador na Rua António Gomes Leal, lote quinze, rés-do-chão esquerdo, Bairro de São Marçal, que disse morar com a sua mãe, mas pretende uma casa para si e para os seus filhos, tendo já escrito várias cartas sem, que tenha obtido resposta, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que deverá falar com o Doutor Alexandre Luz que irá indagar o que se passa. -----

-----**Décimo - Ana Cristina** que opinou que tudo o que tem sido feito contra o encerramento da Escola Moreira Rato tem sido da autoria da Associação de Pais e, infelizmente, apenas têm tido o apoio de uma força política, ao que o **Senhor Presidente** observou ser muito mau que as forças políticas se estejam a meter, da forma como o estão a fazer, neste caso, pois, até, dizem que a escola vai fechar para ser construído no local imobiliário,volvendo a **municípe** que aquele equipamento é um bem público que é de preservar e de continuar. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse representar outra força política que não a que apoia os pais, pelo que gostaria de dizer que o PS, relativamente a este assunto já ouviu os pais na Assembleia Municipal, já leu os jornais mas, pessoalmente, teve oportunidade de falar com mais de uma dezena de pais, explicando-lhes, desde logo, que não fazia sentido, só porque os pais saíram para a rua a dizer que aquela solução não era correcta, irem encher a escola de cartazes a protestar, porque, de facto, não é essa a maneira de estar do PS.-----

-----Teve, também, o cuidado de dizer que a posição do PS teria que ser tomada em consideração e em função dos dados em presença, pois ninguém pode ser sério neste país



ouvindo apenas uma das partes.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a CDU e as forças políticas que a integram, teve, desde a primeira hora, todo o interesse em acompanhar este processo e, para tal, foi ao local, ouviu os envolvidos, desde os professores, à coordenadora escolar, aos funcionários auxiliares, ao ATL, à Associação de Pais e, em reunião de Câmara, teve, também, oportunidade de tomar posição sobre a matéria, mas, para que não haja a mínima especulação sobre o assunto, quer deixar bem claro que este interesse que a CDU tem por um processo anómalo que está a decorrer no concelho é uma obrigação sua e, portanto, estará ao lado destes pais, como estará ao lado de todas as causas que considere justas.-----

----- Há, no entanto, uma questão que se tem confundido ultimamente e que quer esclarecer afirmando que a CDU nunca disse, nem nunca dirá, que o que está por detrás deste processo de encerramento que foi extremamente mal conduzido, serão quaisquer interesses imobiliários e, desmente em absoluto qualquer tentativa de fazer ligar uma coisa à outra, convidando quem quer que seja a provar o contrário daquilo que está a dizer.-----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** disse que gostaria de esclarecer que, este, não é um problema das forças políticas e mal andarão os pais se, porventura, pensam que a força política A é a favor e que a força política B é contra.-----

----- Ninguém está contra os pais, nem, ninguém está contra os alunos. Agora, o que há são posições unilaterais de forças políticas que entendem tomar uma posição em função dos dados que têm, mas há outras que ponderam e analisam o assunto. A sua força política, por exemplo, não tomou posição sobre essa matéria, mas, concerteza, que a munícipe que falou nas forças políticas não está a pensar que das que estão representadas neste Executivo, e que são quatro, há uma a favor e que as outras são contra, até porque isto não é um jogo de forças políticas, visto que o que está em causa é um problema muito sério e as razões que, eventualmente, possam conduzir ao encerramento da escola são razões de natureza pedagógica e,

não política. Por isso, e muito sinceramente, tem que dizer que lamenta que se procure partidarizar esta questão.-----

-----Interveio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo que não era para intervir sobre este assunto, mas já que todos fizeram a sua intervenção, achou por bem dizer algo, já que, do que se está a falar, é de um assunto muito importante, que também considera não dever ser partidarizado.-----

-----Acrescentou que o PSD não se pronunciará sobre esta matéria sem ter dados concretos e como, pessoalmente, foi responsável, no passado, pelo Pelouro da Educação e trabalhou com todas as escolas, também já teve que tomar algumas decisões, mas fê-lo de uma forma ponderada e na posse de todos os elementos. Portanto, não é agora que, sem ter elementos concretos, o PSD e ela própria vão emitir uma opinião, porque, como é óbvio, põe a educação e os munícipes em primeiro lugar.-----

-----Por último o **Senhor Presidente** dirigindo-se ao Senhor Vereador Amílcar Campos, observou que nos jornais vêm devidamente identificados os partidos e as pessoas que fazem ligações do futuro daquele terreno em termos de especulação imobiliária e, hoje mesmo, vem publicado no “Jornal de Oeiras” um artigo sobre essa matéria de um elemento de um determinado partido, assim como, vem noutros Órgãos de Comunicação Social. -----

-----Às dezoito horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou interrompida a reunião, tendo a mesma sido reiniciada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, com a presença do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Carlos Oliveira. -----

**8 - PROPOSTA Nº. 440/06 - INF. 197/06-DTT - REGTº. S N.º 30014; 39041/05 E REQTº. S N.º 11028/05 E 17393/04 - LIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA RAUL LINO, EM OEIRAS:-----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----



**9 - PROPOSTA Nº. 729/06 - Pº. 42-DIM/DOM/04 - PONTÃO DE ACESSO À URBANIZAÇÃO POENTE DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES SOBRE A RIBEIRA DE PORTO SALVO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:-----**

----- Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que não há justificação sobre a compensação do volume de trabalhos a menos, ou seja, está referido que os mesmos são compensados mas não está provado que o sejam.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** corroborou a intervenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, acrescentando que, na informação é referido que os trabalhos a menos são dedutíveis, sendo nesse pressuposto que o PS não vota contra mas abstém-se na votação.--- -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Simões**, no uso da palavra, chamou a atenção para o facto deste assunto ter sido analisado na última reunião, tendo ficado assente que, o quadro anexo à proposta, que estava completamente desadequado da realidade iria ser reformulado, o que não aconteceu, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, nesse caso, a proposta ficaria adiada para a próxima reunião, com o que a Câmara concordou. -----

**10 - PROPOSTA Nº. 733/06 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006 DA EMPRESA PARQUES TEJO, E.M.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Introdução: -----

----- A Parques Tejo - Parques de Oeiras, Empresa Municipal, é uma empresa pública municipal criada ao abrigo da Lei cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto. Criada em dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove a Sociedade tem como objecto principal a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo no território do Concelho de Oeiras. --

-----O Conselho de Administração empossado em um de Fevereiro de dois mil e seis elaborou e submeteu para aprovação o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e seis.---

-----O documento cuja excepcionalidade da apresentação nesta data se fica a dever à data de entrada em funções do Conselho expressa as linhas de orientação estratégica que lhe foram transmitidas pelo Accionista, traduzidas - de forma integrada e optimizada - num conjunto de actividades de gestão dos recursos financeiros e humanos de que a Parques Tejo dispõe. -----

-----Objectivos: -----

-----Instrumento de gestão por excelência, o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e seis alicerça-se em três vectores de actuação, a saber:-----

-----No plano interno/empresarial: -----

------(Um) - melhoria das condições de trabalho dos Recursos Humanos,-----

------(Dois) - implementação de instrumentos de plano e controlo empresariais que permitam monitorizar permanentemente as actividades e os resultados esperados, e -----

------(Três) - promoção da revisão da Regulamentação que baliza a actividade da Parques Tejo. -----

-----Ao nível institucional: -----

------(Um) - desenvolvimento de canais de comunicação com os diferentes órgãos da Câmara Municipal, -----

------(Dois) - estabelecimento de parcerias com as empresas municipais com quem tenha afinidade técnica e/ou estratégica,-----

------(Três) - estabelecimento de canais de comunicação com a DGV e Conservatória do Registo Automóvel como forma de potenciar um melhor relacionamento com os Cidadãos e Clientes; --- -----

-----Ao nível de relacionamento com os Cidadãos e Clientes:-----

------(Um) - apostar na informação como elemento facilitador e disciplinador da



implementação do conceito “utilizador-pagador”, -----

----- (Dois) - estudar e proceder ao “fecho” das malhas que compõem as várias ZEDLs potenciando a sua valorização por parte dos Residentes incrementando a utilização das Zonas de Comércio Local bem assim com as zonas de interface com os transportes públicos - aumentando a apetência para a utilização destes últimos em detrimento do transporte individual consolidando os conceitos de mobilidade e de inter-modalidade. Finalmente, -----

----- (Três) - proceder à elaboração dos necessários estudos de viabilidade técnica, económica e jurídica que permitam balizar o perfil das parcerias a estabelecer com o Mercado no sentido de construir parques de estacionamento com a colaboração - onde se revelar possível - de privados na repartição do risco da implementação e gestão das novas soluções. -----

----- Serão desenvolvidos e implementados procedimentos legais de pré-qualificação de fornecedores para a materialização de soluções de estacionamento em regime de concepção-construção-financiamento, no seu ciclo integral ou parcial. -----

----- Serão incrementadas até ao final do ano soluções concretas de inovação no domínio da comunicação com os Clientes, tirando partido do conceito de “Cidades Digitais” e dos instrumentos disponibilizados através do Plano Tecnológico em implementação por parte do Estado. ---- -----

----- Resultados Esperados: -----

----- A rubrica de Despesas com Pessoal - com um valor que ascende a seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, reflecte a actualização de dois vírgula cinco por cento dos salários (excluindo os Órgãos Sociais cujas remunerações foram estabelecidas pelo Accionista), os encargos com o seguro de saúde, as acções de formação e a aquisição de novas fardas. -----

----- O valor do orçamento para os Proveitos Operacionais cifra-se em um milhão quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos, prevendo-

se alcançar o resultado líquido de duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos.-----

-----Parecer do Fiscal Único:-----

-----O documento, que apresenta detalhadamente as tarefas a alcançar com particular enfoque para as zonas de expansão de estacionamento de duração limitada (a implementar e/ou estudar), encontrando-se validado pelo Parecer emitido pelo Fiscal Único. -----

-----Assim, propõe-se: -----

----- A aprovação do Plano de Actividade e Orçamento para dois mil e seis apresentado pela Administração da Parques Tejo, Empresa Municipal, à data de trinta e um de Março de dois mil e seis.” -----

-----II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que ao analisar os documentos em questão a sua expectativa dominante, relativamente à actividade da Parques Tejo, foi a criação de mais estacionamento, até porque considera que é o objecto central desta empresa. -----

-----Acrescentou que a acção que está traduzida no Plano de Actividades parece limitar-se à gestão dos parquímetros, à criação de novas zonas de implantação e à maior eficácia e gestão do parque de parquímetros mas, no que respeita a novos e a mais estacionamentos, refere apenas os eternos estudos sobre a sua implementação. Ora, já se está em, dois mil e seis e anda-se, ainda, a tentar enfrentar este gravíssimo problema que se verifica por todo o concelho, pelo que considera que não se pode continuar com soluções paliativas, até porque não lhe parece haver um forte vector estratégico que aponte no sentido de criar mais estacionamento no concelho.-----

-----Por outro lado, pegando no Relatório do Fiscal Único da empresa verifica-se que os proveitos financeiros são demasiado moderados, que os custos operacionais são demasiado elevados e que os custos de fornecimentos e serviços de terceiros são significativamente superiores aos de dois mil e cinco. -----



----- Assim, por todas estas razões não pode votar favoravelmente esta proposta. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** dizendo ter lido com atenção o relatório tendo verificado que fala de parques de estacionamento, da viabilização, através da alteração do prazo e do valor residual, dos mesmos, mas não fala daquilo que, do seu ponto de vista é fundamental para a resolução deste problema, que é a rentabilidade dos parques. -----

----- Acrescentou ser necessário encontrar soluções que viabilizem e tornem rentável o parque de estacionamento residencial que, por norma, não é rentável em parte nenhuma, a não ser que haja uma grande rotatividade, que não é o que se verifica. -----

----- Relativamente ao parque da Piscina Oceânica verificou, também, que as rendas e alugueres se situam em trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, para receitas previstas no valor de trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete euros e dois cêntimos, o que significa que, dado haver outros custos, irá dar prejuízo durante este ano. -----

----- Em relação ao aumento de custos com o pessoal a posição dos Vereadores do P.S.D. já foi de abstenção aquando da apresentação da proposta à Câmara, pelo que mantém a mesma posição. --- -----

----- No que concerne à consultadoria externa, que é referida no relatório, não está claro qual é o objectivo que se pretende alcançar. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a circunstância de estar na Câmara há uns largos anos, cria, por vezes, alguns dilemas na hora de ter que tomar uma posição e de tentar ser coerente com aquilo que disseram anteriormente. -----

----- Acrescentou que ao olhar para aquilo que é, hoje, a Parques Tejo e ao reflectir sobre aquilo que vem do passado, só se pode concluir que tem havido uma grande evolução nesta empresa, pois ainda se recorda dos seus constantes resultados negativos sem que os problemas que, hoje, foram aqui elencados tenham sido, alguma vez, solucionados.-----

----- Acha que tem havido nos últimos anos, e tem que ser feita alguma justiça, um evoluir

desta empresa, até porque tem consciência que aquilo que pode ser a resolução dos problemas de trânsito, do ponto de vista de estacionamento, está, de algum modo contemplado no Plano de Actividades para dois mil e seis, porquanto, criar novas zonas de implantação é criar mais estacionamento, sendo certo que o objectivo não pode ficar por aí, mas também é verdade que quem diz isto está com o à vontade de quem perguntou onde é que estavam os dez mil lugares de estacionamento que a Parques Tejo, ou alguém pela empresa, tinha que fazer no passado, e que não foram feitos, pelo que considera bem que ninguém se esqueça dessa significativa conclusão.

-----No entanto, porque tem estado a fazer, não como Vereador, mas por força de outras funções, a análise subsequente à criação de parques de estacionamento e da problemática e da dificuldade que tudo isso envolve, percebe que a Parques Tejo neste ano, em bom rigor, não possa incluir no Plano de Actividades a Construção de xis parques de estacionamento ou de dez mil lugares de estacionamento, que, depois, não possa cumprir. -----

-----Como, pessoalmente, gosta de Planos de Actividades com rigor aquilo que espera é que a Parques Tejo cumpra os objectivos do que está em apreciação e que seja ambiciosa, no futuro, em relação às permissas do passado, porque o presente indicia que a empresa é capaz. ----

-----Assim sendo, continua a dar-lhe o seu voto de confiança. -----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo** que, referindo-se a alguns comentários feitos, disse que os mesmos poderão ser pertinentes, mas em nome da equipa que tem a honra de presidir, gostaria de chamar a atenção para o facto deste Plano de Actividades ter sido preparado com base na pesquisa e na cuidadosa análise de toda a documentação que foi disponibilizada pelas equipas anteriores.-----

-----Este é, de facto, um documento para orientar a empresa não tanto na óptica de gestão corrente, mas na óptica de gestão daquilo que resta do ano de dois mil e seis, ajudando a preparar aquilo que possa ser um plano estratégico para a Parques Tejo para os anos seguintes. -----

-----De facto, o trabalho desta empresa não deve resumir-se à simples cobrança dos



parquímetros e, na sua opinião, deverá abandonar-se, de uma vez por todas, a ideia de que a Parques Tejo gere duzentos e cinquenta e quatro mealheiros, estrategicamente espalhados pelo Concelho, onde, voluntariamente, as pessoas vão deixar dinheiro.-----

----- Foi esta a ideia que lhe foi transmitida no primeiro contacto que teve com a empresa, mas não é essa a filosofia que a actual administração tem, pois aquilo que consideram é que têm que ajudar a Câmara e o accionista, como empresa instrumental que são, a potenciar os três vectores que colocaram na introdução deste documento. -----

----- Em primeiro lugar, permitir e potenciar o estacionamento para os residentes. No segundo patamar perspectivar e dar vida ao comércio tradicional e às zonas comerciais garantindo, a quem a elas se dirige, que possa ter estacionamento e, numa terceira perspectiva, haver uma articulação e um desenvolvimento das zonas de estacionamento junto dos transportes públicos, permitindo que a opção das pessoas se deslocarem neste meio de transporte possa, de facto, ser uma alternativa a quem necessita de o fazer.-----

----- Relativamente à questão da consultadoria poderá dar alguns dados daquilo que são os parques de estacionamento que, neste momento, estão a tentar estudar e, fundamentalmente, para este plano estratégico que irá ajudar a Câmara a reflectir sobre aquilo que deve ser os desenvolvimentos em parques de estacionamento de rotação, deve dizer que estão, neste momento, a discutir e a tentar contratualizar com uma equipa externa uma análise sobre vinte localizações de estacionamentos que servem os três objectivos que há pouco enunciou. -----

----- Acrescentou que irão caracterizar cada um deles, a fim de se saber, não só a quem serve cada uma dessas localizações, mas, também, tendo em vista encontrar um modelo de financiamento adequado para que se possa encontrar, para alguns parques, um regime de concepção, construção e exploração, mas tudo isso, terá que ser analisado juridicamente a fim de se saber se a exploração pode ou não ser feita nesse contexto pela Parques Tejo como sendo a operadora e a concessionária no mercado.-----

-----Exemplificou com a zona de Algés, dizendo estarem a analisar, entre outras localizações, o estacionamento no topo da Avenida dos Combatentes e os parques de estacionamento junto à Cipol e ao Palácio Anjos, estando, também a tentar encontrar forma de rentabilizar terrenos expectantes como será o caso da antiga praça de touros e a reanalisar aquilo que deve ser a função do Quintal Desportivo e daquilo que pode ser uma mais-valia para os moradores. -----

-----Em Linda-a-Velha na Praceta António Enes, o Largo Rui Pereira e as imediações do Edifício Pirâmide.-----

-----Em Miraflores, a tentar um terreno expectante onde será a futura igreja, para o que já contactaram a Fábrica da Igreja parecendo-lhes que irão conseguir chegar a um entendimento. ---

-----Relativamente a Oeiras estão a ser analisadas todas as zonas que estão nas imediações da Fundação, a zona do Picadeiro e junto aos SMAS.-----

-----Em Paço de Arcos, o Parque da Rua Luciano Cordeiro, o Largo da Estação da Refer, estando-se a tentar reequacionar a Tapada do Mocho a fim de encontrar formas de financiamento para parque, tipicamente, para residentes. Junto ao SATU há terrenos expectantes que podem vir a ser optimizados para zonas de estacionamento. -----

-----Também junto às praias deverá ser usada alguma imaginação para que se possam criar zonas de estacionamento para os utentes e, finalmente, em Queijas, também há um terreno expectante junto à GNR que está a ser estudado. -----

-----Acrescentou que apesar de haver técnicos e da administração, nas suas distintas valências, poder ser complementar, há áreas em que não são capazes de fazer, também por falta de tempo e, daí, terem que recorrer a alguma ajuda externa para que possam encontrar os modelos de financiamento adequados a fim de repartir o risco destas operações com a iniciativa privada, se ela existir. -----

-----É óbvio que gostaria que estes planos não fossem considerados como mais estudos,



pois isso significaria que haveria estudos anteriores, mas, de facto, como Presidente da Empresa, se os há, desconhece a sua existência e, portanto, aquilo que a administração pretende é estabelecer um plano estratégico para a empresa para que o accionista possa, com directrizes tão claras quanto possível, dizer o que pretende que a empresa faça num prazo de dois, três ou quatro anos e, isto, também, para que a mesma não fique à mercê das administrações, já que estas entram e saem, são parte do serviço público, e as empresas, bem como os seus trabalhadores devem ter estabilidade e devem sobretudo, saber o que têm que executar, como executar e quando executar. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** observando que só quem não conhece o Senhor José Ferreira de Matos é que pode dizer que a sua perspectiva era a de encarar a empresa como um conjunto de mealheiros espalhados pelo Concelho. Realmente ele dizia-o na brincadeira, mas a verdade é que a administração cessante nunca encarou a Parques Tejo dessa forma e nem tinha essa perspectiva de futuro para aquela empresa.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse não ter ouvido qualquer referência ao Senhor José Ferreira de Matos nem qualquer nota critica relativamente à administração anterior. Aliás, nem sabe porque é que foi feita referência ao Senhor José Ferreira de Matos porquanto todos os parques de estacionamento que, aqui, foram referidos pelo Senhor Presidente da Parques Tejo já tinham sido escolhidos, por si, em mil novecentos e noventa e sete, sendo certo que não avançou nenhum.-----

----- Acrescentou que lhe chegou, recentemente, e irá dar a conhecer aos Senhores Vereadores um pré-relatório da Inspeção de Finanças que esteve na Câmara até finais do ano passado numa acção inspectiva, que incidiu, sobretudo, na área financeira da Câmara mas, também nas empresas municipais, participadas, etc., e deve dizer que é com alguma satisfação, da sua parte, que as recomendações e muitas das críticas ou comentários que são feitas nesse pré-relatório à relação da Câmara com as empresa municipais, coincidem com os vários despachos,

informações, cartas de diversa natureza que a Câmara Municipal nos últimos quatro a cinco meses, tem remetido a todas as empresas municipais e empresas participadas relativamente à criação de mecanismos de controlo da Câmara em relação às mesmas, o que, de facto, ainda não havia sido feito, o que significa que a Câmara Municipal está, neste momento, em condições de exercer, sobre todas as empresas, uma tutela sistemática e efectiva, o que significa que passará a ter o feed-back da evolução da actividade das empresas, não só nos seus relatórios de actividades e contas mas, também, trimestralmente, no mínimo. -----

-----No que concerne a este Plano de Actividades deve dizer que o considera correcto, bem elaborado e contém o essencial para este ano. É óbvio que, como empresa instrumental do Município, foi criada, justamente, para resolver problemas de estacionamento, problemas esses que a Câmara Municipal tinha dificuldade em resolver, nomeadamente ao nível do estacionamento à superfície, que foi sendo tarifado e que vai continuar a sê-lo em determinadas zonas, até porque, nessa matéria, as exigências dos munícipes são cada vez maiores, ao contrário do que acontecia há uns anos, justamente, porque se aperceberam que a existência de tarifas em determinadas zonas são benéficas para os moradores, visto que têm o respectivo cartão que lhes permite ter mais estacionamento do que tinham, quando a zona não era tarifada. -----

-----Também há zonas de comércio em que, por vezes, e embora pareça um paradoxo, é a Câmara Municipal que tem que defender os interesses dos comerciantes contra a sua própria vontade, porque a verdade é que chegam, estacionam os seus carros durante todo o dia e, depois, os clientes querem ir às compras e não têm onde estacionar. De modo que, quando, finalmente, as coisas começam a funcionar os comerciantes apercebem-se que, realmente, a melhor política a seguir é criar zonas de estacionamento rotativo por forma a que as pessoas possam circular. -----

-----Naturalmente que há uma vertente do estacionamento que é a construção de novos parques, seja em auto-silos ou em subterrâneo. É óbvio que tem que se evoluir, embora a cultura em Portugal não vá muito nesse sentido, mas da parte da Câmara não há qualquer problema, até



porque, do ponto de vista estético, é uma questão que se resolve facilmente, em que, em determinadas áreas, se façam parques de estacionamento em edificado acima do solo.-----

----- O que é fundamental é que a Parques Tejo seja capaz de construir novos parques de estacionamento, mas a verdade é que este Conselho de Administração tomou posse no princípio deste ano e não pode pretender-se que, durante dois mil e seis, apareçam já acções de construção de parques de estacionamento. Se a administração da Parques Tejo dissesse que ia construir ou adjudicar parques de estacionamento, já este ano, concerteza que não estava a fazer um trabalho sério, visto que as coisas têm que ser devidamente preparadas.-----

----- A este propósito, disse ir ler o texto que faz parte deste relatório e diz respeito aos parques de estacionamento, o qual corresponde à filosofia que ele próprio procurou transmitir ao Conselho de Administração.-----

----- “Parques de Estacionamento -----

----- A construção de parques de estacionamento, como objectivo estratégico da empresa, visa, essencialmente, suprir a carência infraestrutural do Concelho, neste domínio, nomeadamente no campo do estacionamento residencial e nas zonas de interface com transportes públicos, sem esquecer zonas onde potencialmente exista procura de estacionamento rotativo.----

----- Encetou-se em dois mil e cinco uma política de consulta ao mercado que permitiu abrir ao exterior uma nova filosofia de repartição do risco no que concerne ao desenvolvimento de novos empreendimentos: em silo e/ou subterrâneos.-----

----- O lançamento de Concursos em regime de Concepção-Construção-Financiamento e Exploração, apesar de não ter tido resposta por parte do Mercado, alertou-o identificando-lhe o trilho que a Parques Tejo, enquanto Empresa instrumental do Accionista para este fim, pretende seguir.-----

----- Apesar de ainda estar a ser desenvolvida, no seio da Empresa, uma reflexão quanto ao resultado das iniciativas levadas a cabo no decurso de dois mil e cinco, parece tornar-se

inequívoca a solução de base apresentada, devendo corrigir-se - de entre outros aspectos pontuais e de pormenor -, a forma de avaliar e caracterizar: -----

----- O período de retorno do investimento; -----

----- O impacto nas condições de amortização do investimento quando em presença de diferentes cenários de valoração dos valores residuais de retoma do equipamento por parte da Parques Tejo no final do período de concessão;-----

----- A prestação de serviços, pela Parques Tejo da componente de exploração tirando partido da experiência adquirida, optimizando os recursos humanos disponíveis.-----

-----Em reunião mantida com o accionista poucos dias após a tomada de posse, foram apresentados/identificados diversos locais no Concelho de Oeiras para os quais a Parques Tejo pretende desenvolver um conjunto de estudos preliminares de viabilidade técnica económica e financeira que permitam estabelecer grupos homogêneos de investimento que, em si mesmos, sejam propensos à participação da iniciativa privada ou, em última análise, tenham apetência para o estabelecimento de parcerias público-privadas (ppp).-----

-----É importante reconhecer que não deve ser descurada a componente ambiental e de enquadramento paisagístico deste tipo de infra-estruturas. -----

-----Assim, como objectivo de médio prazo, prevê-se para dois mil e seis a execução das seguintes acções:-----

-----Estabelecimento de prioridades de análise tendo em consideração o leque de localizações já inventariadas, tomando por base informações relevantes de ordenamento do território; -- -----

-----Desenvolvimento de estudos preliminares de reconhecimento das condições geológico-geotécnicas dos terrenos;-----

-----Caracterização preliminar das soluções técnicas normalizadas e standardizadas e análise preliminar de condicionantes ambientais;-----



----- Definição detalhada de metodologias de contratação e de financiamento, tendo por objectivo a preparação dos processos (e fases) de negociação.-----

----- Desenvolvimento de procedimentos legais e pré-qualificação de fornecedores.” -----

----- Concluindo, disse querer felicitar a Administração da Parques Tejo pelo relatório apresentado, salientando, ainda, que introduz no mesmo algumas inovações, nomeadamente, ao nível dos indicadores de gestão, o que, também, é fundamental como instrumento de avaliação por parte da Câmara Municipal. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenções dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

**11 - PROPOSTA Nº. 734/06 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS - SETEMBRO 2006 A JULHO DE 2007:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em cumprimento da alínea b) do número dois do artigo quarto do Regulamento Municipal de Equipamentos Desportivos, Culturais e de Lazer e conjugado com a linha c) do artigo décimo dos Estatutos da Empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o tarifário a ser praticado durante a época desportiva/lectiva nas Piscinas Municipais de Barcarena, Linda-a-Velha e Outurela. -----

----- Um - A presente proposta tem em relação à anterior as seguintes alterações: -----

----- - Simplifica a tabela incluindo menos variantes de preços em função dos períodos do

dia e em função dos níveis de aprendizagem; -----

----- Toma em consideração os preços praticados em outras piscinas com influência geográfica coincidente;-----

----- O aumento médio proposto nos diferentes serviços é de doze vírgula oito por cento;

----- Não sofrem aumentos os valores anuais de inscrição, seguro, cartão renovação e taxa de reactivação;-----

----- Permite a aquisição de conjuntos de cinco, dez, vinte e trinta entradas com preços significativamente mais baixos. -----

-----Dois - A presente proposta tem, ainda, as seguintes particularidades:-----

----- Mantém o princípio do preço social;-----

----- Mantém um tarifário inferior ao praticado em outros equipamentos similares, embora ao presente preçário esteja subjacente um princípio de aproximação, aos praticados em equipamentos congéneres, gradual ao longo dos próximos anos.-----

-----Assim, propõe-se: -----

----- A aprovação do preçário que a seguir se transcreve, o qual já tem o IVA incluído.”-

-----“Tabela de Preços:-----

-----Proposta de preçário época desportiva dois mil e seis - dois mil e sete -----

-----Piscinas Municipais -----

-----Uma vez por semana - duas vezes por semana - três vezes por semana: -----

-----Bebés: vinte e dois euros e cinquenta cêntimos - vinte e seis euros e cinquenta cêntimos - ... -----

-----Natação - vinte e seis euros - trinta e um euros e setenta cêntimos - trinta e seis euros e noventa cêntimos -----

-----Hidroginástica - vinte e nove euros e noventa cêntimos - trinta e quatro euros e noventa cêntimos - trinta e nove euros e noventa cêntimos -----



----- Pólo aquático - ... - ... - trinta e quatro euros e noventa centimos -----

----- Hidroterapia:-----

----- Normal - trinta e cinco euros e noventa centimos - quarenta e um euros e noventa centimos - quarenta e nove euros e noventa centimos -----

----- Pré-parto - trinta e cinco euros e noventa centimos - quarenta e um euros e noventa centimos - quarenta e nove euros e noventa centimos -----

----- Utilização Livre - dias úteis - fim-de-semana:-----

----- Ingresso avulso - cinco euros - seis euros -----

----- Cinco entradas - quinze euros-----

----- Dez entradas - vinte e cinco euros-----

----- Vinte entradas - trinta e cinco euros-----

----- Trinta entradas - quarenta e cinco euros -----

----- Inscrição - vinte e dois euros e cinquenta centimos-----

----- Inscrição (meia época) - quinze euros (a partir de um de Abril de dois mil e sete) -----

----- Seguro - dez euros e vinte centimos-----

----- Cartão - cinco euros e dez centimos-----

----- Renovação - dezassete euros -----

----- Taxa reactivação - dez euros.” -----

----- “Tabela de Preços-----

----- Proposta Instituições dois mil e seis/dois mil e sete (valores com IVA)-----

----- Colégios e Escolas (preço por criança) -----

----- Oito horas - dezoito horas: -----

----- Uma vez por semana - oito euros e quarenta centimos-----

----- Duas vezes por semana - catorze euros e sessenta centimos -----

----- Três vezes por semana - dezoito euros e trinta centimos-----

-----Inscrição - quinze euros-----

-----Seguro - dez euros e vinte centimos -----

-----Cartão - cinco euros e dez centimos -----

----- Cedência do Plano de Água (preço por pista - períodos de quarenta e cinco minutos)

-----Oito horas - catorze horas / catorze horas - dezassete horas / após as dezassete horas:

-----Privados: vinte e cinco euros e noventa centimos / vinte e nove euros e setenta centimos / trinta e três euros e quarenta centimos;-----

-----Colectividades, ISS: vinte euros e noventa centimos / vinte e três euros e cinquenta centimos / vinte e cinco euros e noventa centimos.-----

----- Escolas de Mergulho (preço por três pistas - uma hora e trinta minutos) -----

-----Vinte e uma horas - vinte e duas horas e trinta minutos -----

-----Privados - setenta e cinco euros. -----

-----Para as escolas de mergulho é necessário entregar declaração médica e fotocópia do seguro. Não pagam cartão de utente.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse pretender fazer alguns comentários relativamente à tabela proposta e ao modelo proposto. -----

-----Assim, observou que relativamente à aprendizagem da natação havia no tarifário em vigor no presente ano lectivo, os períodos da manhã e os da tarde e, agora, passa a haver, apenas um período em termos de tarifa, que passa de vinte euros e cinquenta centimos para vinte e seis euros, o que significa um aumento de vinte e seis por cento. -----

-----No que diz respeito à hidroginástica, o aumento, no ano de dois mil e seis/dois mil e sete, para os praticantes da manhã é de treze vírgula vinte e oito por cento. Em relação aos do período da tarde o aumento é de dois por cento o que lhe parece razoável, mas os dois aumentos anteriores são um bocado exagerados.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo que a sua



observação vai no mesmo sentido, ou seja, crê que a simplificação e a uniformização é uma ótima ideia, mas os preços propostos têm, nalgumas situações, acréscimos muito superiores ao aumento médio proposto que é de doze vírgula oito por cento. -----

----- Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo concordar, plenamente, com a simplificação da tabela para uma realização mais conseguida, e quanto ao período para aprendizagem considera irrelevante ser de manhã ou de tarde. -----

----- No que diz respeito à hidroginástica, que, de facto, tem que ser praticada uma vez por semana, mais quatro euros e trinta cêntimos, parece-lhe significativo, mas o aspecto mais importante é o da hidroterapia, que é uma necessidade em absoluto e, aí, o preço baixou. No entanto, nos ingressos avulsos verifica-se uma maior imputação, apesar de terem também bonificações na lógica de quanto mais vezes for utilizada a piscina mais barato fica. -----

----- Por outro lado, e dado que tem falado com várias pessoas sobre este assunto, considera que as piscinas deste concelho têm que ser dignificadas e requalificadas procurando-se que tenham melhor qualidade e que ofereçam melhores serviços aos munícipes. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** opinando que também lhe parece bem a simplificação da tabela, mas há determinados pormenores sobre os quais não têm elementos e, por isso, não vai discutir se o aumento médio é de xis ou y. -----

----- Quanto a si, a lacuna que existe é não se saber a frequência de utentes em cada uma das modalidades, além de que tem que se reconhecer que há aumentos significativos, ainda que talvez não sejam nas modalidades mais importantes. -----

----- No entanto, tem a certeza que por detrás de tudo isto há um estudo exaustivo, razão pela qual, a posição dos Vereadores do P.S.D., naturalmente preocupados com alguns valores, é de abstenção. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenções dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro

Simões, deliberou aprovar o proposto.-----

**12 - PROPOSTA Nº. 735/06 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - ÉPOCA BALNEAR DE 2006:-----**

-----Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, no uso da palavra, observou que, no que diz respeito aos jovens, se verifica que foi criado o escalão dos treze aos dezoito anos, o que lhe parece ser uma boa medida. -----

-----No que concerne aos aumentos parecem-lhe ser mais graves do que os da proposta anterior. Assim, e porque fez algumas contas, vai salientar o seguinte: -----

-----Meio-dia - O preço referente às crianças passa de dois euros e quinze cêntimos para dois euros e cinquenta cêntimos o que dá um aumento de dezasseis vírgula vinte e sete por cento;

----- Os jovens passam de três euros e quinze cêntimos para quatro euros, o que dá um aumento de vinte e seis vírgula noventa e oito por cento. -----

----- Os adultos passam de três euros e quinze cêntimos para cinco euros, o que dá um aumento de cinquenta e oito vírgula setenta e três por cento. -----

-----Se for todo o dia os aumentos são de onze vírgula um por cento, quarenta e oito vírgula um por cento e sessenta e dois vírgula um por cento respectivamente.-----

-----Acrescentou ter feito um pequeno exemplo consiste no seguinte: uma família composta por dois adultos e duas crianças pagava, em meio-dia, nove euros e quinze cêntimos e vai passar a pagar quinze euros, ou seja, há um aumento de sessenta e três vírgula nove por cento e se for todo o dia passa de onze euros e quinze cêntimos para dezoito euros, ou seja sessenta e um vírgula quatro por cento a mais.-----

-----Ora, o que se verifica na tabela anterior era que o segundo adulto tinha um desconto e as crianças em família também beneficiavam de um desconto, mas acontece que na tabela proposta a questão familiar desaparece, sendo cada entrada considerada de per si, situação de que discorda, pois, para além dos aumentos, não há qualquer bonificação para uma família que



pretenda ir à piscina. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo que a observação que esta proposta lhe suscita é também aquilo que o Senhor Vereador José Eduardo Costa acabou de referir, mas acontece que se sente prejudicado na análise deste assunto por desconhecer o perfil de utilização deste espaço para poder ver a verdadeira incidência destas tarifas.-----

----- Acrescentou que a sua posição é a de reconhecer que a situação é bastante gravosa para os utilizadores da mesma família, para além de considerar que os preços são excessivos. ----

----- Por outro lado, gostaria de saber qual foi a razão que levou à diminuição do horário para as dezoito horas.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, disse que também gostaria de ver esclarecidas algumas das questões aqui colocadas, não obstante ter visto que, nos valores agora propostos, cinquenta e cinco por cento se encontram abaixo do preço das tabelas praticadas noutras piscinas balneares.-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, intervindo, disse parecer-lhe que a situação respeitante à proposta anterior é preocupante, embora, não tenha elementos sobre o perfil dos utilizadores, mas crê que, pelos dados que vinham chegando no passado recente, a piscina de Barcarena, na época balnear, era, essencialmente, utilizada por jovens oriundos dos bairros municipais, o que torna a situação mais gravosa portanto, considera, neste caso, o aumento exagerado, embora ache particularmente interessante a criação do escalão dos treze aos dezoito anos, dado fazer todo o sentido.-----

----- No entanto, tem que dizer que não pode, de maneira alguma, concordar com este aumento tão pesado. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Pedro Simões** opinando que, realmente, já muito foi dito tanto sobre esta proposta, como em relação à anterior, mas,

aproveitando a presença do Senhor Presidente da Oeiras Viva gostaria de colocar uma questão e de fazer uma observação. -----

-----Assim, referiu ser normal as empresas quando fazem projecções de aumentos terem uma projecção dos resultados em termos de receita, pelo que gostaria de saber se a Oeiras Viva tem esses valores e se tem indicação de quanto estes aumentos podem conduzir no total da receita que vai ser gerada nestes equipamentos.-----

-----Quanto à observação, gostaria de chamar a atenção para o seguinte: se não for feita uma aplicação matemática destes aumentos a fim de quantificar quanto é que isso custa em termos práticos no valor global da receita, poder-se-á criar uma situação de, com estes aumentos, se ficar com um todo da receita inferior àquela que se tinha no passado e, não obstante perceber que o objectivo do Conselho de Administração da Oeiras Viva, entre outros, é o de reequilibrar as contas da empresa, gostaria de ser esclarecido se, de facto, isso foi tido em linha de conta e qual será o efeito, se os utentes reduzirem a sua participação, em termos de contas finais deste equipamento. -----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente**, inquiriu ao Senhor Presidente da Oeiras Viva sobre qual foi a actualização feita nos últimos anos.-----

-----Acrescentou que, relativamente a tudo quanto foi dito, é sensível a uma questão que tem a ver com o bilhete familiar, pelo que gostaria que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva se pronunciasse também sobre essa matéria. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva**, observou ser do conhecimento de todo o Executivo que a empresa que propõe este tarifário tem uma gravíssima situação financeira, por detrás do qual está uma situação que resulta do modelo económico que foi adoptado desde a sua criação, que cria dois tipos de problemas, sendo que um é de curto prazo, ou seja, um problema imediato com incidência, essencialmente, na tesouraria da empresa e, um outro, que tem a ver com o facto de saber como é que o accionista



pretende que a empresa faça a gestão do negócio que lhe atribuiu.-----

----- Acrescentou que nas diferentes áreas de negócio da empresa, tem sido tradicionalmente deficitárias as piscinas, os pavilhões e os auditórios e como está agendada, também para esta reunião, o Plano de Actividades para o próximo ano, poder-se-á ver que o saldo de exploração apresentado é de cerca de quinhentos mil euros negativos, mas procura-se equilibrar algumas áreas de negócio da empresa que eram, tradicionalmente, deficitárias, e uma das que se apresenta sob a forma de equilíbrio é, precisamente, a das piscinas, sendo certo que para esse equilíbrio conta a circunstância de todos os tarifários, quer estes, quer os estantes, serem de natureza social, ou seja, o preço que está a ser tabelado é um preço que fica aquém do custo real do serviço que está a ser prestado, mas isso é possível porque se acordou, precisamente, com a Câmara Municipal a celebração de um contrato-programa no valor de trezentos e cinquenta mil euros, que permite, com a receita que está estimada e que está plasmada no Plano de Actividades e no Orçamento estabelecer uma previsão de equilíbrio entre o custo e a receita contando já com o apoio do accionista no domínio da compensação entre o preço social e o custo real. -----

----- Naturalmente que a empresa não é insensível à circunstância de uma parte significativa dos aumentos que está a propor terem implicações do ponto de vista da aquisição dos respectivos utilizadores, mas é bom que se tenha a noção sobre em quem, recai parte significativa destes aumentos.-----

----- Neste contexto vai começar por responder à questão do tarifário para as piscinas de Linda-a-Velha, Barcarena e Outurela, sendo certo que a primeira e a terceira passarão a ter um horário único que se inicia às catorze horas e termina às vinte, num caso, e às vinte e uma horas no outro. Mais à frente abrirá um parêntesis porque poderá haver a possibilidade da piscina de Linda-a-Velha ser objecto de concessão, o que, a ser possível, se traduzirá numa significativa economia de custos para a empresa que, rondaria os noventa mil euros por ano. -----

-----Portanto, esta possibilidade não fecha a utilização das piscinas durante o período da manhã, já que é o período que é utilizado para os programas de apoio à educação física e à natação do Primeiro Ciclo do Ensino Básico onde, naturalmente o próprio monitor abre e fecha a piscina sem necessidade de se estar a afectar outros recursos para atendimento, etc..-----

-----Ora, onde se propõe um aumento na taxa de aprendizagem da natação, setenta por cento do custo dessa aprendizagem recai sobre o accionista, já que setenta por cento dos utilizadores são os programas de promoção da natação do primeiro ciclo do ensino básico e quinze por cento dos restantes são colégios, o que significa que o segmento que vai ser penalizado do ponto de vista do aumento do custo na aprendizagem da natação é extremamente reduzido relativamente à grande massa dos utilizadores deste sector. -----

-----Por outro lado, na segmentação que se fez relativamente aos outros preços teve-se em linha de conta a natureza da procura que as piscinas têm e, naturalmente, que a empresa procurou onerar os segmentos onde a procura era mais elevada e onde as quebras na redução dessa procura podem compensar o aumento de custos que o preço praticado vai ter e, de algum modo, evitar o receio que o Senhor Vereador Pedro Simões colocou do ponto de vista do aumento do custo de poder traduzir numa retracção da procura e da receita ficar muito aquém daquilo que, previsivelmente, fosse possível de atingir. -----

-----Na projecção da recolha da receita que, neste momento, a empresa tem, ao fim de cinco meses de exploração, os valores estão de acordo com a estimativa em sede de Plano de Actividades, pelo que só se ocorresse uma redução muito significativa da procura, perante os preços que estão a ser praticados, é que, eventualmente, se poderia ficar aquém do cenário que está estimado do ponto de vista da receita e que está projectado no Orçamento.-----

-----Todavia, o Conselho de Administração está convencido que isso não vai ocorrer, precisamente, porque os aumentos mais significativos ocorrem em segmentos da procura que têm um superavit do ponto de vista da própria procura, ou seja, a empresa não tem tido capacidade de



responder a toda a procura que tem, e, isto, porque vai encerrar segmentos de oferta que tinham procura pouco significativa e estava a trabalhar e a pagar a monitores, muitas vezes, com aulas de quatro ou cinco alunos e, entretanto, estava a deixar de responder a segmentos de outras modalidades de procura em que havia listas de espera. -----

----- Por conseguinte, procurou-se conjugar uma oferta, que, por um lado, penalizasse o accionista porque, no fundo, setenta por cento da aprendizagem vai recair sobre a própria Câmara Municipal e, por outro, procurou-se equilibrar tudo o que é a gestão das piscinas com as despesas que a empresa tem, sendo evidente que também é necessário reduzir as despesas do ponto de vista da optimização, da manutenção, do pessoal e, também, do ponto de vista da abertura ao público. --- -----

----- Gostaria, ainda, de esclarecer que a Piscina de Barcarena, no período balnear, é, essencialmente, procurada por crianças e jovens. Não é uma piscina de família e é, significativamente, utilizada por jovens que não são do Concelho, mas, sim de Sintra e da Amadora. - -----

----- Daí, ter sido criado o escalão intermédio entre a criança e o adulto através de um tarifário mais acessível. -----

----- Acrescentou não ter em seu poder, neste momento, os dados daquilo que foram os aumentos dos últimos anos relativamente às piscinas, mas com todo o respeito que lhe merecem as pessoas que estiveram na anterior Administração e a própria Câmara, deve dizer que o tarifário, na generalidade dos equipamentos, fica muito aquém do custo real do serviço que está a ser prestado e, sobretudo, fica muito aquém quando comparados com equipamentos similares da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se é conhecido o número de utentes que utilizavam este equipamento até às dezanove horas, ao que o **Senhor Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva** respondeu ser um número diminuto até porque

a Piscina de Barcarena tem um problema de socialização de comportamentos, atendendo ao tipo de população que a frequenta e, se encerrar às dezanove horas, dificilmente, se consegue que as pessoas saíam a essa hora. De resto, é a piscina pública que, durante todo o ano tem segurança da própria empresa, pelo que as pessoas que estão ligadas à sua gestão entenderam que havia vantagem, quer do ponto de vista de exploração, quer dos custos, quer porque a procura a partir desse momento tem pouco significado, em fazer o encerramento mais cedo. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter ouvido com atenção a explanação do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva, e dá-se por satisfeito por ter votado, como votou, a proposta anterior, porque a verdade é que, às vezes quase que apetece ter maiorias absolutas, já que, neste momento, é um bocado complicado pois há que ver se as propostas são aprovadas ou se a Câmara para e, de facto, vai apostar na continuidade. -----

-----Em relação à proposta que está em análise acha que, sem querer, talvez se esteja a colocar as coisas ao contrário, ou seja, quando se diz que o social não pode ser pago pelas empresas, não se vai agora querer que elas façam o equilíbrio social que compete à Câmara.-----

-----Na sua opinião, esta é uma proposta que valeria a pena voltar à Câmara na próxima reunião com mais qualquer coisa, nomeadamente o bilhete de família, que quanto a si, era bom que existisse até pela simples razão de que quando o Senhor Presidente da Oeiras Viva diz que não é uma piscina de família, quanto a si, vale a pena patrociná-la porque se não for muito procurada há essa mais-valia e se for também não prejudica nada. Por conseguinte, esta é uma lógica conceptual do ponto de vista de gestão. -----

-----Por outro lado, compreende que haja necessidade de fazer essa racionalidade de gestão em termos de custos, mas deve dizer ao Presidente da Oeiras Viva com a maior das sinceridades, que não tem que arranjar soluções miraculosas de um momento para o outro para resolver problemas que não criou.-----



----- Percebe que está a fazer o melhor que pode em termos de gestão, mas a Câmara está a levar com mais do que aquilo que está na proposta, porque o preço de utilização/hora está a subir mais do que é proposto, além de haver uma contradição insanável que é o facto de se destinar a crianças e a jovens, mormente porque o jovem sai penalizado neste custo/hora e se se trata de uma piscina de jovens tem que se lhe oferecer o melhor. -----

----- É óbvio que são necessárias as projecções que o Senhor Presidente da Oeiras Viva falou. É necessário que se faça o exercício de ver, o que foram, de facto, as correcções de preços durante os últimos anos, até para se saber até que ponto é que se fizeram ajustadamente ou se não se fizeram, ou para ver, mesmo, se se está agora perante uma situação carregada para a Oeiras Viva e que impele a Câmara para este tipo de soluções, até porque por detrás de tudo isto há questões a que não se pode deixar de ser sensíveis.-----

----- Assim, e porque considera, como já disse, que este não é um problema que a Oeiras Viva tenha que resolver, já que não foi esta Administração que o criou, gostaria que a proposta fosse adiada para a próxima reunião a fim de, até lá ser melhorada e voltar à Câmara onde cada um, depois, terá que assumir as suas responsabilidades. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** disse não interpretar que estes tarifários tenham alguma coisa a ver com a situação financeira da Oeiras Viva, que é um problema que terá que ser resolvido mas não é por via destes tarifários. -----

----- Por outro lado, deve dizer que é sensível a tudo, mas, aí, diverge um pouco do **Senhor Vereador Emanuel Martins**, porque não se pode falar dos jovens como se fossem uns coitados e para os quais se tem que fazer um preço social, quando eles gastam fortunas nas discotecas. -----

----- Quanto a si, há que fazer uma comparação com o preço praticado nas piscinas na Área Metropolitana de Lisboa e, depois disso, há que fazer algumas distinções, como é, por exemplo, o caso da Piscina Oceânica que não é uma piscina social mas, sim, uma piscina

turística. --- -----

-----Realmente aos tarifários propostos é bom que fique claro que a actualização nada tem a ver com a situação financeira da Oeiras Viva, porque se assim fosse era uma situação imparável, pelo que, para si, o importante é que a empresa diga à Câmara quais são os tarifários dos concelhos limítrofes para se ter um termo de comparação. -----

-----Por outro lado, embora se saiba que a Piscina de Barcarena não é uma piscina familiar, também é sensível à argumentação dos Senhores Vereadores, razão pela a qual concorda que a proposta seja adiada para a próxima reunião a fim de ser reformulada tendo em atenção estes aspectos. -----

-----Interveio por último, o **Senhor Vereador Pedro Simões** para solicitar, para a próxima reunião, informação sobre a variação de custos de exploração em termos energéticos, entre Março/Abril do ano passado e Março/Abril deste ano. -----

-----Esta proposta mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

**13 - PROPOSTA Nº. 737/06 - ABATE À FROTA MUNICIPAL DAS VIATURAS MARCA OPEL CORSA DE MATRÍCULA 36-30-LF E MARCA BEDFORD DE MATRÍCULA XB-77-47: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas respectivamente em mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e um, encontram-se desgastadas e conseqüentemente apresentam um baixo índice de capacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais; -----

-----Dois - Considerando que já decorreram procedimentos para aquisição de novas viaturas para sua substituição, correspondendo aos concursos números um e três, de dois mil e seis, do Departamento de Finanças e Património, Sector de Aprovisionamento e Econmato, nos quais foram submetidas a apreciação superior e devidamente autorizadas as respectivas retomas,



conforme cópias dos documentos respectivos que se juntam ao processo; -----

----- Propõe-se: -----

----- a) O abate à frota municipal, por retoma, no âmbito do procedimento concursal número um, de dois mil e seis, do Departamento de Finanças e Património, Sector de Aprovisionamento e Económico, da viatura: -----

----- Marca Opel, modelo Corsa Eco um ponto cinco TD, do ano mil novecentos e noventa e oito, com a matrícula trinta e seis-trinta-LF e cento e quarenta e cinco mil cento e quarenta e um quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo; -----

----- b) O abate à frota municipal, por retoma, no âmbito do procedimento concursal número três, de dois mil e seis, do Departamento de Finanças e Património, Sector de Aprovisionamento e Económico, da viatura: -----

----- Marca Bedford, modelo NKR quinhentos e setenta e cinco barra trinta e cinco, do ano mil novecentos e noventa e um, com a matrícula XB-setenta e sete-quarenta e sete e duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e um quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- c) A aprovação da presente proposta de deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 738/06 - OFERTA À CMO DE OBRAS DE ARTE: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Durante os meses de Março, Abril e Maio de dois mil e seis, esteve patente ao público, na Livraria-Galeria Municipal Verney, uma exposição da pintora Manuela Jardim, dos fotógrafos Luís Vasconcelos e Pedro Cunha, em articulação com a apresentação da obra literária do escritor Cabo-Verdiano Germano de Almeida. -----

----- No âmbito da exposição acima referida, foram oferecidas à CMO as seguintes obras:

----- Espaço Intemporal, dois mil e cinco, técnica mista, oitenta por oitenta centímetros,

valorizada em mil e quinhentos euros, da autoria da pintora Manuela Jardim;-----

-----Cabo Verde três, mil novecentos e oitenta e seis, fotografia, setenta por cento e dez centímetros, valorizada em mil e quinhentos euros, da autoria do fotógrafo Luís Vasconcelos;----

-----Cabo Verde cinco, mil novecentos e oitenta e seis, fotografia, setenta por cento e dez centímetros, valorizada em mil e quinhentos euros, da autoria do fotógrafo Luís Vasconcelos;----

-----Guiné dois, mil novecentos e noventa e cinco, fotografia, setenta por cento e dez centímetros, valorizada em mil e quinhentos euros, da autoria do fotógrafo Pedro Cunha; -----

-----Guiné sete, mil novecentos e noventa e cinco, fotografia, setenta por cento e dez centímetros, valorizada em mil e quinhentos euros, da autoria do fotógrafo Pedro Cunha. -----

-----Dois - Assim, proponho que a CMO delibere aceitar e agradecer as referidas cinco ofertas destinadas à Colecção Municipal de Arte que seriam referenciadas e seguras pela Divisão de Património e ficariam à guarda da L.G.M. Verney, nas actuais instalações e, posteriormente, no Palácio do Egipto.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 739/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO PARA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO PAVILHÃO DESPORTIVO: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O custo total da empreitada de construção do pavilhão desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo está estimado em dois milhões cento e vinte e cinco mil seiscientos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

-----O Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente, ao abrigo do Despacho número sete mil cento e oitenta e seis, de dois mil e três, de vinte e um de Março, garante a afectação a esta empreitada de uma participação total de trezentos mil euros. -----

-----A empreitada em causa é igualmente financiada pelo Município de Oeiras, nos



termos do Contrato-Programa número cento e quarenta, de dois mil e cinco e respectivo aditamento, pelo valor global de um milhão oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- Mais se informa que, no âmbito da comparticipação financeira do município, foram submetidos à aprovação superior até ao momento subsídios no valor global de um milhão quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta e sete euros. -----

----- Por meio da informação número quinhentos e sessenta, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamento, foi proposta a atribuição do subsídio correspondente, no valor de cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos. -----

----- O subsídio em causa respeita a trabalhos contratualizados, erros e omissões, fiscalização e coordenação de segurança.-----

----- Em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A atribuição de um subsídio, no valor de cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à execução da empreitada do pavilhão desportivo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**16 - PROPOSTA N.º 740/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO PAVILHÃO DESPORTIVO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O custo total da empreitada de construção do pavilhão desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo está estimado em dois milhões cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

-----O Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente, ao abrigo do despacho número sete mil cento e oitenta e seis, de dois mil e três, de vinte e um de Março, garante a afectação a esta empreitada de uma comparticipação total de trezentos mil euros. -----

-----A empreitada em causa é igualmente financiada pelo Município de Oeiras, nos termos do Contrato-Programa número cento e quarenta, de dois mil e cinco e respectivo aditamento, pelo valor global de um milhão oitocentos e vinte e cinco mil seiscientos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----Mais se informa que, no âmbito da comparticipação financeira do município, foram submetidos à aprovação superior até ao momento subsídios no valor global de um milhão duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos. -----

-----Por meio da informação número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos foi proposta a atribuição do subsídio correspondente, no valor de cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

-----O subsídio em causa respeita a trabalhos contratualizados, erros e omissões e coordenação de segurança. -----

-----Em face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio, no valor de cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à execução da empreitada do pavilhão desportivo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 741/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO NOVO QUARTEL:-----**



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada de construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos é comparticipada pelo Ministério da Administração Interna, ao abrigo do Despacho número novecentos e noventa e nove, de dois mil e três, de dezassete de Janeiro, tendo sido celebrado, a dez de Novembro de dois mil e quatro, um contrato-programa entre aquelas entidades a fim de definir os termos da comparticipação financeira a conceder pela Administração Central. -----

----- Cumpre informar que o custo total do empreendimento previamente referido está estimado em um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e sete euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do contrato-programa celebrado a dez de Novembro de dois mil e quatro, o MAI garante a afectação a esta empreitada de uma comparticipação total de quinhentos e setenta e sete mil e doze euros. -----

----- A empreitada em causa é igualmente financiada pelo Município de Oeiras, nos termos da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e cinco, aprovada em reunião de vinte e cinco de Maio de dois mil e cinco, no valor total de setecentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco euros. -----

----- Mais se informa que, no âmbito da comparticipação financeira do município, foram submetidos à aprovação superior até ao momento subsídios no valor global de duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos. -----

----- Por meio da informação número quinhentos e quatro, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos, foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, a fim de financiar as despesas realizadas pela colectividade relativas à fiscalização da empreitada. -----

----- Em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio, no valor de quatro mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à empreitada de construção do novo quartel.” --- -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 742/06 - ADJUDICAÇÃO DA OBRA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA RIBEIRA DA LAGE - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----**

-----Relativamente a esta proposta interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para inquirir se foram consultadas, apenas, três empresas como lhe parece, dado que se trata de um procedimento que não é por ajuste directo, mas, sim, concurso limitado, pelo que é obrigatória a consulta a um mínimo de cinco empresas, ao que o **Senhor Presidente** disse ir averiguar, pelo que a proposta será adiada para a próxima reunião. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 743/06 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “JOVENS EM MOVIMENTO”-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das informações número cento e trinta e quatro, de dois mil e seis, do Gabinete de Apoio à Juventude e número oitocentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, serve a presente proposta para submeter à aprovação do Executivo Camarário a versão que a seguir se transcreve das Normas de Participação do Programa de Ocupação de Tempos Livres - “Jovens em Movimento”: -----

-----“Preâmbulo -----

Há já alguns anos que o Município de Oeiras promove e gere o denominado Projecto Jovens em Movimento, nas praias, ruas, jardins e viveiros do Concelho. -----

O referido Projecto tem por fim a participação social e cívica dos jovens em actividades de



limpeza, manutenção e sensibilização ambiental desenvolvidas naqueles locais, contribuindo, assim, para a respectiva formação nas questões, tão actuais, relativas ao meio ambiente e à sua preservação.-----

Presentemente, dado o crescente alcance e desenvolvimento do referido Projecto, importa que, de uma forma mais precisa e sistematizada, sejam previstas numa Normas de Participação, as condições de funcionamento e de participação no Projecto, explicitando-se também os direitos e deveres de cada um dos respectivos intervenientes. -----

Assim, a Câmara Municipal, aprova as seguintes Normas de Participação:-----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Âmbito de aplicação -----

Um - As presentes Normas de Participação visam definir as normas que regem o programa municipal de ocupação de tempos livres denominado Projecto Jovens em Movimento (ou abreviadamente, Projecto), aplicáveis aos respectivos jovens participantes, monitores, coordenadores e demais intervenientes.-----

Dois - O Projecto Jovens em Movimento constitui uma iniciativa, promovida e gerida pelo Município de Oeiras, que visa o desempenho, pelos jovens, de actividades ocupacionais de tempos livres, através do desenvolvimento de acções de limpeza, manutenção e sensibilização ambiental nas praias, ruas, jardins e viveiros, como quatro grandes áreas de intervenção seleccionadas, em cada período, em função das concretas necessidades de cada espaço.-----

Três - O Projecto abrange dois tipos de campanhas: a anual, desenvolvido nos meses de Janeiro a Dezembro, e a de Verão, realizado entre Junho e Setembro. -----

----- Artigo Segundo -----

----- Destinatários -----

Podem participar no Projecto os jovens residentes no Concelho de Oeiras, com idades compreendidas:-----

a) Entre os dezasseis e os vinte e três anos, no caso da campanha anual; -----

b) Entre os quinze e os vinte e um anos, tratando-se da campanha de Verão. -----

----- Capítulo Segundo-----

----- Natureza das Funções -----

----- Artigo Terceiro -----

----- Funções dos jovens e monitores na campanha anual -----

Um - As actividades de cada campanha anual são planeadas de acordo com as necessidades de cada freguesia e, sempre que possível, em articulação com as tarefas desenvolvidas diariamente pelas Secções de Limpeza dos Serviços da Câmara Municipal. -----

Dois - Nas campanhas anuais, os jovens têm as seguintes funções específicas:-----

a) Limpeza do areal, acessos, taludes, papelarias e passeio marítimo;-----

b) Varredura de ruas, acessos e passeios;-----

c) Remoção do lixo das papeleiras; -----

d) Triagem dos resíduos;-----

e) Manutenção de taludes e sarjetas; -----

f) Limpeza de espaços verdes e de lazer;-----

g) Registo de situações anómalas tais como deposição de entulhos, ausência de equipamento, carros abandonados, entre outros; -----

h) Apoio logístico a diversas organizações camarárias, ou entidades associadas sempre que solicitados. -----

Três - Os monitores devem desempenhar as seguintes funções, nas campanhas anuais do Projecto:--- -----

a) Coordenar no terreno a equipa de jovens;-----



- b) Assegurar a utilização correcta do material de limpeza e sensibilização; -----
- c) Dinamizar a sua equipa de trabalho; -----
- d) Proceder à resolução de conflitos, da equipa de trabalho, sempre que se verifiquem;-----
- e) Relatar à coordenação todas as situações e comportamentos do grupo; -----
- f) Proceder à realização de um relatório diário das actividades realizadas.-----

----- Artigo Quarto -----

----- Funções dos jovens na campanha de Verão -----

Um - A campanha de Verão incide sobre as quatro grandes áreas de intervenção e respectivas funções referidas nos números dois, três, quatro e cinco do presente artigo, sendo que as tarefas dos jovens variam de acordo com as características e necessidades de cada uma dessas áreas, estando, em qualquer caso, sujeitas às instruções e orientações dos monitores, monitores de ateliers e coordenadores. -----

Dois - Nas praias indicadas pela Autarquia, os jovens participantes podem realizar as seguintes funções:--- -----

- a) Substituição dos sacos dos postalètes; -----
- b) Triagem dos resíduos dos sacos dos postalètes; -----
- c) Limpeza do areal; -----
- d) Limpeza dos acessos, taludes, papeleiras e passeio marítimo; -----
- e) Reposição de “ecocinzeiros” e distribuição do folheto “Praias”. -----

Três - As actividades a realizar pelos participantes nas ruas designadas consistem em: -----

- a) Varredura de ruas, acessos e passeios; -----
- b) Remoção do lixo das papeleiras; -----
- c) Triagem dos resíduos / Enfardamento de cartão;-----
- d) Manutenção de taludes e sarjetas; -----

Quatro - Nos jardins, podem ser desenvolvidas pelos jovens as seguintes acções:-----

- a) Varredura de pavimentos; -----
- b) Remoção de lixo de canteiros e papeleiras;-----
- c) Levantamento de equipamentos nos Parques Infantis (quantidades e estado de conservação); --
- d) Monda de infestantes (canteiros e pavimento); -----
- e) Limpeza de resíduos vegetais para compostagem;-----
- f) Rega. ---- -----

Cinco - Nos viveiros, poderão constituir funções dos jovens participantes a: -----

- a) Varredura de pavimentos; -----
- b) Monda de infestantes (canteiros e pavimentos); -----
- c) Limpeza de resíduos vegetais para compostagem;-----
- d) Rega; --- -----
- e) Estacaria;-----
- f) Manutenção da horta pedagógica de Caxias.-----

Seis - No decorrer das campanhas de Verão podem ainda ser realizados ateliers de reutilização de materiais, reciclagem de papel e jogos ambientais, em praias, jardins, centros de dia, jardins-de-infância e ATL's. -----

----- Artigo Quinto -----

-----Pessoal técnico das campanhas-----

Cada campanha anual do Projecto Jovens em Movimento deve ser acompanhada por um monitor, enquanto que nas campanhas de Verão serão seleccionados monitores, -----  
monitores de atelier e coordenadores, em qualquer dos casos observando-se o disposto nas presentes Normas. -----

Quatro - Os monitores das campanhas de Verão e anual estão obrigados ao cumprimento das seguintes funções:-----

- a) Coordenar no terreno a equipa de jovens;-----



- b) Assegurar a utilização correcta do material de limpeza e sensibilização; -----
- c) Dinamizar a sua equipa de trabalho; -----
- d) Proceder à resolução de conflitos, da equipa de trabalho, sempre que se verifiquem;-----
- e) Relatar à coordenação todas as situações e comportamentos do grupo; -----
- f) Proceder à realização de um relatório diário das actividades realizadas;-----
- g) Relatar toda e qualquer anomalia detectada no âmbito da campanha à coordenação do Projecto. -- -----

Cinco - Os monitores de atelier devem cumprir as seguintes tarefas: -----

- a) Organizar e dinamizar os ateliers; -----
- b) Realizar propostas de dinamização dos ateliers, sempre que o considerem necessário;-----
- c) Preparar cada atelier a realizar; -----
- d) Garantir condições de arrumação e limpeza da sala e material utilizado; -----
- e) Garantir a segurança dos jovens e crianças participantes nos ateliers; -----
- f) Preparar e montar a exposição para o encerramento das actividades; -----
- g) Realizar um relatório final das actividades.-----

Seis - Os coordenadores estão adstritos ao cumprimento das seguintes funções: -----

- a) Entrevistar e seleccionar os monitores; -----
- b) Estabelecer contactos com eventuais patrocinadores do projecto;-----
- c) Preparar as acções de formação de monitores e jovens;-----
- d) Distribuir os materiais pelos locais de acção;-----
- e) Coordenar as equipas; -----
- f) Gestão de conflitos e contratemplos. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Caracterização e Funcionamento das Campanhas -----

----- Artigo Sexto -----

#### ----- Campanha anual-----

Um - Na campanha anual, o Projecto Jovens em Movimentos funciona de Janeiro a Dezembro, de segunda a sexta-feira, sendo o horário das acções preferencialmente das treze horas às dezoito horas. -----

Dois - O ponto de encontro dos jovens participantes e do pessoal técnico é nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Oeiras.-----

Três - No caso de actividades extraordinárias o horário é previamente combinado com o grupo de jovens e com o pessoal técnico.-----

Quatro - Os intervenientes no Projecto folgam ao fim-de-semana, sem prejuízo de acordarem em alguma actividade extraordinária. -----

#### ----- Artigo Sétimo -----

##### ----- Funcionamento da campanha de Verão para os jovens -----

Um - O projecto funciona de Junho a Setembro, em turnos quinzenais das oito horas às doze horas. -----

Dois - O ponto de encontro é combinado entre o monitor e o grupo de jovens no dia da formação a ter lugar no primeiro dia de cada turno, no Centro de Juventude de Oeiras. -----

Três - Cada grupo tem direito a uma folga semanal, que varia segundo o local de intervenção.----

#### ----- Artigo Oitavo -----

##### ----- Funcionamento da campanha de Verão para os monitores -----

Um - O projecto funciona de Junho a Setembro, em turnos quinzenais das oito horas às doze horas, à excepção do dia de formação dos jovens, cujo horário é das catorze horas às dezoito horas e das reuniões semanais a definir pela coordenação do projecto; -----

Dois - Antes do início do projecto, os monitores terão de assistir obrigatoriamente a uma acção de formação com duração de dois dias a decorrer durante um fim-de-semana. -----

#### ----- Artigo Nono -----



-----Funcionamento da campanha de Verão para os monitores de -----

----- Atelier e Coordenadores -----

Um - Os monitores de atelier e os coordenadores iniciam funções entre Março ou Abril, e têm de realizar diariamente sete horas de trabalho em horário a definir pelo Departamento de Ambiente e Equipamento da Autarquia.-----

Dois - Nos meses de Junho a Setembro, ou seja, no decorrer da campanha, é necessário o cumprimento de sete horas diárias, sendo o horário de início das funções a partir das sete horas e trinta minutos. -----

----- Artigo Décimo -----

----- Transporte -----

Um - Na campanha anual, o Município de Oeiras providencia pelo transporte diário dos jovens participantes, monitores, monitores de atelier e coordenadores, dos pontos de encontro até aos locais de limpeza e ou sensibilização, disponibilizando também o transporte de regresso.-----

Dois - Sempre que se justificar, poderá ser assegurado, pela Autarquia, o transporte de ida e volta dos participantes na campanha de Verão, dentro do Concelho e durante o horário de trabalho. ----

----- Capítulo Quarto -----

----- Das Inscrições -----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Selecção do pessoal técnico na campanha anual -----

Um - Na campanha anual do Projecto, é seleccionado um monitor, para acompanhamento técnico, mediante abertura de concurso pelo Município de Oeiras, publicitado, com as respectivas condições nos lugares do estilo e outros que se revelem adequados.-----

Dois - O pessoal técnico da campanha anual do Projecto é seleccionado de entre jovens idóneos, licenciados ou recém-licenciados, com idades compreendidas entre os vinte e um e os trinta e cinco anos de idade, com a formação, habilitações e ou certificações mencionadas no anúncio de

abertura do concurso, e em quantidade a determinar consoante o número e a idade dos jovens participantes e a natureza das actividades desenvolvidas. -----

Três - Os candidatos a pessoal técnico do Projecto devem preencher o formulário de candidatura ou inscrição, disponibilizado pelos competentes serviços municipais, juntando os seguintes documentos: -----

a) Curriculum Vitae;-----

b) Fotocópia de certificado de habilitações ou de certificado de frequência de acções de formação na área respectiva; -----

c) Certificado de registo criminal;-----

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade; -----

e) Fotocópia do Cartão de Contribuinte; -----

f) Declaração médica que confirme a aptidão física e psíquica para o desempenho das funções. --

Quatro - Após a respectiva inscrição, o pessoal técnico tem de comparecer a uma entrevista de selecção, onde serão avaliados os seus conhecimentos e perfil para as funções exigidas. -----

Cinco - Após a entrevista, todos os candidatos inscritos serão devidamente informados do resultado da sua candidatura.-----

Seis - Os anúncios de abertura de concurso, com a indicação das datas de candidatura do pessoal técnico, serão afixados pelo Departamento de Ambiente e Equipamento, em colaboração com o Gabinete de Juventude do Município de Oeiras. -----

-----Artigo Décimo Segundo-----

----- Selecção do pessoal técnico na campanha de Verão-----

Um - Dada a sua complexidade e dimensão, na campanha de Verão, o Município selecciona anualmente o seguinte pessoal técnico:-----

a) Monitores; -----

b) Monitores de atelier; -----



c) Coordenadores. -----

Dois - A selecção referida no número um supra é efectuada através de concurso, cujo anúncio será afixado e publicitado nos lugares do estilo e em locais estratégicos, nomeadamente em Universidades, Bibliotecas, Centros de Emprego, Juntas de Freguesia e no Gabinete da Juventude. -----

Três - O anúncio de abertura de concurso indicará o período de apresentação de candidaturas ao exercício de funções como monitor, monitor de atelier ou coordenador, podendo esse período variar anualmente.-----

Dois - A selecção do pessoal técnico da campanha de Verão deve efectuar-se com observância do disposto nos números dois e três do artigo anterior. -----

----- Artigo Décimo terceiro -----

----- Inscrições dos jovens na campanha anual -----

Um - As inscrições dos jovens decorrem ao longo do ano, em termos a publicitar pela Autarquia, estando limitadas a oito vagas, correspondentes à lotação do transporte assegurado pela Autarquia. -----

Dois - A recepção das inscrições dos jovens, selecção de candidatos, acompanhamento do Projecto e informações relacionadas com o mesmo são da responsabilidade do Departamento de Ambiente e Equipamento, em colaboração com o Gabinete de Juventude. -----

Três - Para se poder inscrever, o jovem maior de idade deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada e anexar-lhe uma fotocópia: -----

a) Do seu Bilhete de Identidade -----

b) Do respectivo boletim de vacinas, com a vacina do tétano actualizada; -----

c) Fotografia -----

d) Facultativamente, do respectivo NIB.-----

Quatro - Caso o jovem seja menor de dezoito anos, a inscrição na campanha deverá ser efectuada

pelo seu legal representante, o qual, para além dos documentos referidos no número anterior, deverá juntar fotocópia do seu próprio Bilhete de Identidade e do seu Cartão de Contribuinte. ----

Cinco - As fichas de inscrição, depois de devidamente preenchidas, podem ser entregues nos seguintes locais: Centro de Juventude de Oeiras, Espaço Jovem de Algés, Espaço Jovem de Carnaxide, Espaço Jovem de Linda-a-Velha, Clube de Jovens da Outurela, Postos de Atendimento da Câmara Municipal de Oeiras (em Carnaxide e Linda-a-Velha), Clube de Jovens do Alto da Loba ou no Centro Comunitário do Alto da Loba. -----

Seis - A ficha de inscrição só é aceite quando acompanhada de todos os documentos mencionados no número três supra e entregue num dos locais indicados no número quatro deste artigo. -----

Sete - Na recepção da ficha de inscrição, caso se verifique que no Bilhete de Identidade não consta a residência no concelho de Oeiras, o jovem tem que anexar um atestado de residência, passado pela Junta de freguesia da respectiva área de residência. -----

Oito - Na recepção da ficha de inscrição o jovem terá de mostrar todos os documentos originais.

Nove - O Departamento de Ambiente e Equipamento reserva-se o direito de recusar a candidatura de determinados jovens cujo comportamento no ano anterior ou em outros projectos da CMO não tenha sido adequado. -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Inscrições dos jovens na campanha de Verão -----

Um - As inscrições dos jovens na campanha de Verão decorrem no período de pausa escolar, correspondente às férias da Páscoa, em horário a definir e a publicitar pela Autarquia. -----

Dois - A ficha de inscrição deve ser entregue, juntamente com todos os documentos necessários, no Centro de Juventude de Oeiras ou, porventura, noutro local que vier a ser designado, sob pena de não ser aceite. -----

Três - São aplicáveis às inscrições dos jovens na campanha de Verão as regras consagradas nos



números dois, três, quatro, sete, oito e nove.-----

----- Capítulo Quinto -----

----- Direitos e Deveres dos Jovens e do Pessoal Técnico-----

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Remunerações na campanha anual -----

Um - Os jovens e o pessoal técnico que participem na campanha anual e ou na campanha de Verão têm direito a uma compensação económica por cada hora desempenhada, acrescida de subsídio de transporte mensal ou por turno, correspondentes aos valores que forem previamente aprovados pela Câmara Municipal.-----

Dois - A compensação e o subsídio, referidos no número anterior, estarão a pagamento a partir, aproximadamente, da segunda quinzena do mês seguinte, através de transferência bancária ou emissão de cheque, conforme opção previamente indicada pelo beneficiário.-----

Três - As faltas dos jovens ou do pessoal técnico não são, mesmo que justificadas, objecto de compensação nem subsídio. -----

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Seguros -----

O Município de Oeiras celebrará, tanto na campanha anual como na campanha de Verão, um seguro de acidentes pessoais, de grupo, abrangendo os jovens participantes e o pessoal técnico do Projecto Jovens em Movimento.-----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

----- Deveres dos jovens -----

Os jovens participantes no Projecto Jovens em Movimento estão obrigados a: -----

a) Desempenhar assídua, pontual e correctamente as funções, previstas nas presentes Normas, que lhe forem concretamente cometidas, bem como as instruções e orientações que lhes sejam transmitidas, tanto pelo pessoal técnico como pelos membros dos serviços municipais; -----

- b) Observar as regras gerais de urbanidade, higiene e convivência no exercício das suas funções e no trato com as demais pessoas; -----
- c) Usar t-shirt e demais equipamento da campanha, luvas, identificador, meias e calçado fechado em qualquer altura do turno, inclusivamente no intervalo; -----
- d) Transportar, lavar e arrumar o material usado no Projecto após as actividades; -----
- e) Não fumar durante o horário de trabalho, sem prejuízo do disposto no número dois deste artigo. -----
- f) Não faltar injustificadamente mais do que duas vezes por turno; -----
- g) Não utilizar o telemóvel; -----
- h) Não usar rádios de bolso; -----
- i) Não cuspir para o chão ou proferir palavrões; -----
- j) Não namorar durante o período de trabalho, incluindo o intervalo. -----

Dois - Se o jovem for fumador, pode solicitar ao monitor para fumar apenas durante o intervalo, caso em que deverá retirar a t-shirt do projecto, nunca ficando em tronco nu. -----

Três - Os jovens participantes devem apresentar uma justificação sempre que faltarem, devendo, sempre que possível, comunicar ao monitor, com pelo menos um dia de antecedência, a sua necessidade de faltar. -----

----- Artigo Décimo Oitavo -----

----- Deveres do Município -----

Um - O Município deverá, através do Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE): -----

- a) Proceder à divulgação da campanha; -----
- b) Proceder ao recrutamento e selecção dos monitores, monitores de atelier, coordenadores e colocação dos jovens por turno; -----
- c) Enviar a informação de pagamento no final de cada turno/mês ao Departamento de Finanças e Património/ Secção de Contabilidade do Município de Oeiras; -----



d) Proceder à colocação e ou substituição dos jovens e coordenadores sempre que se justifique (coordenação); -----

e) Promover as acções de formação dos jovens, monitores, monitores de atelier e coordenadores;

f) Proceder à coordenação de equipas; -----

g) Providenciar todo e qualquer apoio logístico aos coordenadores, monitores de atelier, monitores e jovens para o bom desenvolvimento da campanha. -----

Dois - A Autarquia deverá ainda, através do respectivo Gabinete de Apoio à Juventude (GAJ):---

a) Proceder à divulgação das datas das inscrições dos jovens e monitores de cada campanha; ----

b) Receber as fichas de inscrição dos jovens participantes;-----

c) Enviar as fichas de inscrição para o Departamento de Ambiente e Equipamento; -----

d) Proceder ao envio das listagens dos jovens para efeitos de seguro; -----

e) Ceder a sala e espaço exterior do Centro de Juventude de Oeiras, para realização das acções de formação dos jovens, articulando as datas com o Departamento de Ambiente e Equipamento; ----

f) Ceder bonés para os participantes na Campanha de Verão. -----

Três - O Município de Oeiras não se responsabiliza pela perda, dano ou furto de bens que ocorram durante o decurso do Projecto Jovens em Movimento, na medida em que não está obrigado à sua guarda, protecção ou vigilância. -----

----- Artigo Décimo Nono -----

-----Deveres do pessoal técnico-----

Os monitores, monitores de atelier e coordenadores têm como deveres: -----

a) Cumprir assídua, pontual e correctamente todas as funções a que estiverem adstritos, nos termos das presentes Normas;-----

b) Garantir que os jovens cumprem as suas funções de forma adequada, transmitindo-lhes as instruções e orientações que forem necessárias ao desempenho dessas funções; -----

c) Garantir um bom ambiente de trabalho na sua equipa;-----

d) Observar as regras gerais de urbanidade, higiene e convivência no exercício das suas funções e no trato com as demais pessoas; -----

e) Transportar, lavar e arrumar o material que utilizarem, após as actividades. -----

----- Artigo Vigésimo -----

----- Direitos dos jovens e do pessoal técnico -----

Um - Com a participação no Projecto Jovens em Movimento, os jovens e o pessoal técnico beneficiam de: -----

a) Compensação económica e subsídio de transporte mensal ou por turno, correspondente ao número de horas em que efectivamente exerceram funções; -----

b) Seguro de acidentes pessoais, de grupo; -----

c) Certificado de participação emitido pelo Departamento de Ambiente e Equipamento do Município de Oeiras, quando solicitado; -----

d) Equipamento para realização das actividades, nomeadamente, t-shirt, luvas, identificador na campanha de Verão ou sweat-shirt, botas e impermeável e transporte na campanha anual; -----

Dois - Os jovens participantes beneficiam também de um intervalo, no máximo de trinta minutos, no decorrer do horário de trabalho, sendo o período e o local definido por um monitor. -

----- Capítulo Sexto -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

----- Revisão e alteração -----

A revisão e a alteração das presentes Normas competem ao Município de Oeiras. -----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

----- Entrada em vigor -----

As presentes Normas entram imediatamente em vigor após a sua publicitação nos termos legais”.” --- -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 744/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS AOS CLUBES PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS À OEIRAS VIVA, E.M.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando:-----

----- Um - Que, em virtude da inexistência de instalações desportivas próprias de apoio ao desenvolvimento da sua actividade desportiva, diversas Colectividades Desportivas do Concelho utilizam os equipamentos municipais, geridos, desde dois mil e um, pela Empresa Municipal Oeiras Viva;-----

----- Dois - Que algumas Colectividades Desportivas nunca liquidaram os encargos referentes à respectiva utilização das instalações desportivas ou acumularam dívidas referentes a utilizações passadas, alegando inexistência de condições financeiras para o efectuarem, situação que ainda subsiste; -----

----- Três - Que a grande generalidade dos montantes em dívida por parte das Colectividades Desportivas são elevados, facto que inviabiliza a negociação de um plano de pagamentos que estas possam efectivamente cumprir; -----

----- Quatro - Que se verifica uma diminuição generalizada de receitas geradas pelas Colectividades Desportivas, advindas essencialmente de contratos de patrocínio, exploração de espaços concessionados e quotização de associados; -----

----- Cinco - Que está prevista, nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Oeiras para dois mil e seis, uma verba destinada ao apoio às colectividades desportivas, nas suas diversas vertentes, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”. -----

----- Seis - Que urge a necessidade de criar condições para que as Colectividades Desportivas do Concelho possam continuar a cumprir o seu papel social na Comunidade e a

desenvolver a sua actividade desportiva sem comprometer o seu futuro; -----

-----Sete - Que a atribuição de um subsídio extraordinário é a única solução viável para a resolução de um contencioso que perdura desde dois mil e um.-----

-----Propõe-se: -----

-----a) A atribuição de um subsídio, no montante global de cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos, a título extraordinário, às Colectividades Desportivas, nos montantes abaixo mencionados;-----

-----b) Envio de ofício às entidades envolvidas, com indicação que este procedimento é de carácter excepcional, considerado como último recurso, devendo estes a partir da data de um de Janeiro de dois mil e seis, efectuar o pagamento atempadamente, de acordo com a utilização das instalações desportivas sob pena de ser vedada a utilização dos equipamentos na sequência da falta de pagamentos.”-----

-----“Associação Moradores de Outurela Portela: cento e quatro euros e quarenta cêntimos;-- -----

-----Associação de Solidariedade Social Assomada: dez mil quinhentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos;-----

-----Clube de Carnaxide Cultura e Desporto: mil oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos;-- -----

-----Centro de Educação Física e Desportos de Combate: duzentos e vinte e quatro euros e um cêntimo; -----

-----Centro de Cultura e Desporto Quatrocentos e Setenta e Sete - CMO/SMAS: quinhentos e sessenta e sete euros e um cêntimo;-----

-----Clube de Basquetebol de Oeiras: nove mil trezentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos;-- -----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos: sete mil cento e vinte e um euros e noventa e



nove centimos;-----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo: nove mil trezentos e trinta e um euros e quarenta e dois centimos; -----

----- Clube de Voleibol de Oeiras: mil seiscentos e noventa e nove euros e noventa e nove centimos; - -----

----- Cooperativa de Habitação Nova Morada: cento e noventa e nove euros e cinquenta centimos; - -----

----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro: trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e seis centimos;-----

----- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião: cinco mil trezentos e quinze euros e vinte e três centimos; -----

----- Grupo Desportivo de Barcarena: mil quinhentos e quarenta três euros e cinquenta centimos; - -----

----- Grupo Desportivo Pedreirense: setecentos e cinquenta euros e cinquenta centimos;---

----- Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube de Outurela: setecentos e oitenta e dois euros e noventa e um centimos;-----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo: treze mil cento e noventa e três euros e quarenta e um centimos; -----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”: quatro mil trezentos e vinte euros e cinquenta e sete centimos; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide: cento e cinquenta e oito euros e sessenta centimos;-----

----- Sport Algés e Dafundo: trinta e três mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e oito centimos;-----

----- Valêjas Atlético Clube: trezentos e noventa e sete euros e vinte centimos.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se houve colectividades que pagaram as suas dívidas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que houve uma única, que foi o Leão, e continuando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou que garantias tem a Câmara de que estes subsídios vão ser utilizados para este fim, ao que o **Senhor Presidente** disse ser óbvio que estas colectividades irão entregar o dinheiro que receberem à Oeiras Viva, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que considera este processo injusto para quem foi cumpridor e pagou os seus compromissos. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** observou que esta proposta de deliberação não pode ser desassociada da proposta de deliberação que a Câmara atribui, anualmente, às colectividades para manutenção de actividades, visto que, ambas, foram pensadas, equacionadas e elaboradas conjuntamente. -----

-----Acrescentou que se tentou arranjar outro mecanismo para transferir a verba para a Oeiras Viva, mas tal não foi possível, por parte do Departamento de Finanças e Património, pelo que a melhor forma que se conseguiu foi esta de atribuir o subsídio aos clubes, mas os cheques são endossados à Oeiras Viva-----

-----É óbvio, continuou, que, esta, é uma maneira de colmatar esta situação, que persiste desde dois mil e um, e que não pode ser descurada, quer por parte da Câmara, quer das colectividades, quer da Oeiras Viva, não obstante se dever reconhecer que já foi dito várias vezes que o apoio às colectividades do Concelho cresceu setenta por cento, mas a proposta anteriormente aprovada para manutenção de actividades teve um crescimento de vinte por cento, precisamente porque se teve em conta a atribuição destes subsídios. Aliás, essa proposta foi pensada, justamente, de forma a premiar os clubes pagadores apesar de, infelizmente serem um universo muito diminuto, porque, até à data, houve uma postura de algum laxismo, quer por parte da empresa quer por parte da Câmara, já que, muitas vezes foram atribuídos subsídios extraordinários aos clubes para liquidar as dívidas à Oeiras Viva e a verdade é que nunca o



fizeram. ---

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que não se pode dissociar as duas realidades que existem, ou seja, a realidade do social que a Câmara prossegue e a realidade empresarial que está cometida à empresa. -----

----- Ora, como a empresa é municipal tem, também, que prosseguir o objectivo social da Câmara e, assim, sendo, não pode, pura e simplesmente, fazer como se não o fosse e, portanto, tem que deixar que quem de direito possa reparar a falha respeitante a essa matéria. -----

----- Para além disso, o problema que se põe, aqui, é que estes clubes devem verbas a alguém para conseguir realizar desporto, para servir os jovens e as crianças, e cabe à Câmara decidir se quer ou não reparar a situação criada, não fechando já a porta às colectividades, mas elucidando-as de que, realmente, este é um procedimento excepcional e de último recurso que não se vai voltar a repetir.-----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Presidente** para observar que os clubes deste concelho funcionam porque a Câmara Municipal os subsidia e a verdade é que há pouco tempo foi, aqui, aprovada uma proposta que aumentou, em quase vinte e cinco por cento, o apoio aos clubes, e aquilo que a Câmara tem que lhes exigir é responsabilidade, pois não é admissível que os clubes continuem a usar equipamento municipal como se, de facto, esse equipamento não tivesse dono e como se não custasse dinheiro, mas como custa, este ano já foram atribuídas verbas para eles poderem pagar à Oeiras Viva.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Pedro Simões** opinando que o social é um conceito que já começa a ficar gasto, porquanto, na sua opinião, há aqui mais laxismo do que outra coisa qualquer, até porque não é sustentável que uma entidade não pague a terceiros e se continue a permitir-lhe e a facultar-lhe os serviços pelos quais são devedores. -----

----- Já agora deve dizer que os clubes que maiores verbas têm em incumprimento são aqueles que, desde sempre, têm tido os maiores apoios desta Câmara, mas também são aqueles

que têm maior visibilidade e também são aqueles que têm, pontualmente, equipas em desportos de alta competição e, isso, tem os seus custos, o que leva a que aconteçam estas situações. -----

-----Quer ainda esclarecer que sempre fez a leitura desta proposta em complemento da que já foi aprovada, dado que ambas são as peças que são fundamentais para que a solução deste problema resulte na perfeição. -----

-----Ora votar uma, sem que se aprove a outra não resolve de maneira alguma o problema, pelo que esta proposta, na sua opinião, tem que ser viabilizada.-----

-----Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que, relativamente a esta proposta, disse que aquilo que a estaria a perturbar era haver alguma situação de injustiça, mas como isso não acontece, segundo a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente, os Vereadores do P.S.D. vão votar a favor a fim de pôr termo a esta situação. -----

-----Novamente no uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que esta proposta resolve, definitivamente, o problema, porquanto, estabelece, desde logo, regras perfeitamente claras e os clubes ficam a saber que se não pagarem, não utilizam os equipamentos.-----

-----Em segundo lugar, não gera qualquer injustiça porque houve o cuidado de compensar, na atribuição dos subsídios, os clubes que cumprem.-----

-----Em terceiro lugar, o aumento do subsídio é de ordem a possibilitar aos clubes continuarem a utilizar os equipamentos desportivos da Oeiras Viva, ao mesmo nível que utilizaram em anos anteriores sem qualquer sobrecarga financeira, já que estão a receber a respectiva verba da Câmara Municipal. -----

-----Intervindo, de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pretender esclarecer que discorda totalmente da afirmação feita pelo Senhor Vereador Pedro Simões de que são os clubes com maior visibilidade e que maiores apoios recebem da Câmara que estão nesta situação, visto que não vê na listagem nem a A.D.O., nem a U.D.R.A., além de que vê clubes mais pequenos com dívidas maiores do que os outros dois grandes clubes do Concelho que são o



Sport Algés e Dafundo e o Clube Desportivo de Paço de Arcos. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 745/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO INTERNACIONAL DE AUTARQUIAS EM TÊNIS DE MESA:**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando:-----

----- a) Que o C.C.D. CMO/SMAS solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio para a deslocação a Drancy, França, com vista à participação no Torneio Internacional de Autarquias em Ténis de Mesa, a ter lugar nos próximos dias de vinte e três a vinte e oito de Maio de dois mil e seis, no montante de mil e quinhentos euros, correspondente a cerca de cinquenta por cento do custo global estimado da iniciativa; -----

----- b) Que a equipa de Oeiras venceu os passados oito torneios, pretendendo, naturalmente, marcar presença na presente edição do evento, de forma a defender o seu título;----

----- c) O apoio concedido neste âmbito, em anos anteriores, por se reconhecer a importância que esta já tradicional participação encerra, no contexto da actividade da Colectividade, justificando, inclusivamente, a concretização de um intercâmbio desportivo com equipas de ténis de mesa daquela Edilidade Francesa; -----

----- d) Que está previsto, nas Grandes Opções do Plano para dois mil e seis, uma verba destinada a dar resposta a este tipo de solicitações, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”; -----

----- Desta forma, e pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto C.M.O./S.M.A.S., no montante de mil e quinhentos euros, para os fins mencionados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 746/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando: -----

-----a) Que a União Desportiva e Recreativa de Algés desenvolve actividade desportiva de formação, na modalidade de futebol, envolvendo cerca de cento e sessenta jovens praticantes, distribuídos pelos escalões de Escolas, Infantis, Iniciados e Juvenis;-----

-----b) Que a Colectividade Desportiva solicitou à Câmara municipal de Oeiras apoio para a deslocação ao Torneio Internacional de Futebol Juvenil “Costa Blanca Cup Dois Mil e Seis”, a realizar nos próximos dias de nove a quinze de Julho, em Benidorm, Espanha;-----

-----c) O apoio concedido neste âmbito, em anos anteriores, por se reconhecer a importância que esta já tradicional deslocação encerra, no contexto do termo da época desportiva dos jovens jogadores da Colectividade; -----

-----d) O facto do montante proposto para apoiar a iniciativa significar pouco mais de vinte e cinco por cento dos encargos totais estimados, relativamente à deslocação em apreciação;

-----e) Que está previsto, nas Grandes Opções do Plano para dois mil e seis, uma verba destinada a dar resposta a este tipo de solicitações, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”;-----

-----Desta forma, e pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio à União Desportiva e Recreativa de Algés, no montante de dois mil setecentos e cinquenta euros, para os fins mencionados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 747/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA APOIAR O PROJECTO “QUEIJAS A VIVER”: -----**



----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A Junta de Freguesia de Queijas apresentou à Câmara Municipal de Oeiras um Projecto de Intervenção e Reabilitação Social da Terceira Idade “Queijas a viver”. Este Projecto tem como objectivo a regeneração e reinterpretação do conceito de terceira idade, através da valorização de um capital humano válido e útil para a comunidade, definindo eixos prioritários do modelo de acção - diagnóstico social, apoio domiciliário e participação cívica. Na fase de Diagnóstico, há a salientar a realização da Carta de Necessidades da Terceira Idade que possibilitará a criação de uma Bolsa de Idosos Disponíveis. -----

----- Este Projecto deverá ser entendido como experimental, por um período de doze meses, pelo que será sujeito a uma avaliação rigorosa por parte da CMO, averiguando a possibilidade da sua implementação em outras freguesias do Concelho. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Queijas no valor de dezasseis mil e trezentos euros; -----

----- Dois.dois - Comunicação à Junta de Freguesia de Queijas; -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse pensar tratar-se de um projecto interessantíssimo, razão pela qual gostaria de obter elementos relativamente ao mesmo.-

----- Por outro lado, acrescentou, lamenta que a matéria a que este projecto diz respeito não tivesse sido contemplada na delegação feita às Juntas de Freguesia, a fim de as restantes freguesias poderem realizar, também, projectos idênticos, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu tratar-se de um projecto-piloto que, se resultar será alargado às outras Juntas de Freguesia.- -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 748/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO LUSA DE YOGA:-**

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Associação Lusa de Yoga é uma Instituição Filosófica e Cultural sem fins lucrativos, com mais de uma centena de Centros de Yoga espalhados pelo País, e com reconhecida experiência na instrução do Yoga para Crianças, actuando também na formação, actualização, avaliação e acreditação de Instrutores de Yoga. -----

-----Certos dos benefícios físicos, mentais e emocionais que a prática do Yoga pode trazer para crianças acolhidas em Centros de Acolhimento e, por esse facto, privadas do contacto com a sua família biológica, propõe a Câmara Municipal de Oeiras a realização de Sessões de Yoga especificamente dirigidas a dezanove crianças integradas em Centros de Acolhimento Locais. -----

-----Para este ano são propostas as seguintes Instituições:-----

-----Instituto Condessa de Cuba - Associação Resgate-----

-----Centro de Alojamento Temporário de Tercena -----

-----Unidade de Acolhimento de Emergência “Casa da Fonte”.-----

-----As sessões serão ministradas por três instrutores pertencentes à Associação Lusa de Yoga e prevêem-se que decorram de Junho a Dezembro de dois mil e seis, com um período de férias previsto no mês de Agosto. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, e considerando o contributo que esta prática milenar pode trazer para a exploração do potencial criativo e para o fortalecimento da auto-estima destas crianças, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Associação Lusa de Yoga, no montante de



dois mil duzentos e oitenta euros. -----

----- Dois.dois - Comunicação à Associação.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 749/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE ALGÉS, BARCARENA, CARNAXIDE, CAXIAS, CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO, LINDA-A-VELHA, PORTO SALVO E QUEIJAS PARA APOIAR AS FESTIVIDADES: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Para o corrente ano, e à semelhança dos anos anteriores, as festas que se realizam nas freguesias do Concelho contam com o apoio da Câmara Municipal, designadamente na comparticipação financeira para atenuar os custos com a realização de um dos espectáculos que integram a respectiva programação. -----

----- Assim, e estando em condições, na sequência dos contactos entretanto estabelecidos, de se proceder ao apoio de algumas Juntas de Freguesia, deverá ser considerada, de acordo com a verba prevista nas GOP, a atribuição desse subsídio.-----

----- Nesse sentido, propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor de cinco mil euros, para cada uma das seguintes Juntas de Freguesia: Algés, Barcarena, Carnaxide, Caxias, Cruz Quebrada-Dafundo, Linda-a-Velha, Porto Salvo e Queijas, num total de oito. -----

----- O valor total desta proposta é de quarenta mil euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 750/06 - ACTUALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS ALUNOS FINALISTAS DO CURSO DE ESCULTURA NO JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A acção cultural desta autarquia tem constituído, ao nível da arte contemporânea, um incentivo à efectivação de um processo de descentralização que visa a afirmação de novas dinâmicas culturais no Concelho. -----

-----Em dois mil e dois, esta Câmara Municipal apoiou a realização de um projecto expositivo, “Algures Lugares”, que foi desenvolvido em colaboração com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e o Lugar Comum - Centro de Experimentação Artística. Desta colaboração surgiu uma relação protocolar que se tem concretizado na realização anual, num espaço público do Concelho, da exposição dos Alunos Finalistas do Curso de Escultura. -----

-----Pelo exposto, propõe-se a aprovação, da forma e conteúdo, do documento que a seguir se transcreve e que visa a realização da Quinta Edição da Exposição dos Alunos Finalistas do Curso de Escultura desta Faculdade, este ano no Jardim do Palácio Marquês de Pombal, de vinte e um de Setembro a vinte e nove de Outubro de dois mil e seis.-----

-----Propondo-se igualmente a atribuição de uma verba no valor de cinco mil euros, destinados à produção da Exposição e à atribuição de um Prémio no valor de dois mil e quinhentos euros, ao finalista que se distinguir com a obra melhor integrada no Jardim. -----

-----A sua atribuição será mediante decisão de um Júri constituído por um representante da CMO - Pelouro da Cultura, de um representante do Conselho Directivo da FBA-UL e ainda por um Professor. -----

-----Neste sentido o pagamento deverá ser efectuado à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.” -----

-----“Minuta de protocolo a realizar com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa-----

----- Protocolo-----

Realização da Exposição dos Alunos Finalistas do Curso de Escultura da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa no Jardim do Palácio Marquês de Pombal -----



Entre -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Senhor Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante, -----

E -----

Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa, Pessoa Colectiva número quinhentos e quatro milhões e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um, com sede no Largo da Academia de Belas Artes, mil duzentos e quarenta e nove - zero cinquenta e oito Lisboa, neste acto representada pelo Senhor Presidente do Conselho Directivo, Professor Doutor Miguel Arruda, como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Âmbito) -----

O presente contrato insere-se no âmbito de uma parceria entre a CMO e a FBA-UL, sendo relativo à realização da Exposição dos Alunos Finalistas do Curso de Escultura, a decorrer de vinte e um de Setembro a vinte e nove de Outubro de dois mil e seis. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Obrigações da Câmara Municipal de Oeiras) -----

A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se: -----

Dois.um - A disponibilizar o espaço do Jardim do Palácio Marquês de Pombal para a realização da exposição dos alunos finalistas do Curso de Escultura, de dezoito de Setembro de dois mil e seis a três de Novembro dois mil e seis, período que inclui as fases de montagem e desmontagem; -----

Dois.dois - A patrocinar o projecto com a verba de cinco mil euros, valor que se destina a

suportar os custos de produção e à atribuição de um Prémio no valor de dois mil e quinhentos euros ao aluno cuja obra melhor se integrar no espaço, mediante decisão de um Júri constituído por um representante da CMO (Pelouro da Cultura), do Conselho Directivo FBA-UL e de um dos Professores. -----

Dois.três - A disponibilizar apoio logístico, nomeadamente: -----

a) A presença de um técnico de electricidade para responder às necessidades dos alunos na montagem das peças, desde que as mesmas sejam exequíveis de concretizar; -----

b) A providenciar pela limpeza do espaço e a sua manutenção durante o período de abertura ao público da exposição; -----

Dois.quatro - A organizar um beberete que marcará a inauguração do evento para, aproximadamente, duzentas pessoas; -----

Dois.cinco - A assegurar a distribuição do material gráfico no concelho de Oeiras; -----

Dois.seis - A assumir a divulgação na imprensa nacional através do envio de um press release para todos os meios de comunicação social, bem como a colocação de lonas divulgativas junto à entrada do espaço em questão (caso existam estruturas para o efeito), e a colocação de muppies ou cartazes no circuito concelhio (se tal for possível face ao planeamento efectuado pelo Gabinete de Comunicação); -----

Dois.sete - A custear os portes referentes ao mailling nacional. -----

-----Cláusula Terceira-----

----- -- (Obrigações da Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa)-----

A Faculdade de Belas Artes compromete-se a executar, a administrar e a produzir o evento, que consiste na exposição de arte contemporânea acima referida, no Jardim do Palácio Marquês de Pombal.-----

Para o efeito vai: -----

Três.um - Desenvolver o conceito da exposição; -----



- Três.dois - Executar e produzir todo o projecto sempre em directa articulação com a CMO; -----
- Três.três - Seleccionar e produzir os trabalhos (site specific ou de outra natureza) e estabelecer todos os contactos daí decorrentes; -----
- Três.quatro - Conceber e produzir a impressão de todo o material gráfico (convites, catálogos, muppies ou cartazes, press release) de divulgação do evento. Material esse cuja imagem gráfica deverá ser visionada pela CMO e que deverá conter os logótipos da CMO, na qualidade de co-organizadora e cuja colocação deverá ser supervisionada pelo Gabinete de Comunicação; -----
- Três.cinco - Efectuar a montagem e desmontagem da exposição, no prazo a acordar para cada uma das fases, respeitando no âmbito da ancoragem das peças as condicionantes, eventualmente, impostas pela CMO; -----
- Três.seis - Assegurar todos os aspectos de ordem logística de carácter específico inerentes à produção do evento; -----
- Três.sete - Promover e divulgar o evento da melhor forma, estabelecendo contactos com revistas da especialidade, generalidade da imprensa e dos órgãos de comunicação social fazendo-lhes chegar todo o material de divulgação; -----
- Três.oito - Assegurar a distribuição do material gráfico fora do concelho de Oeiras (muppies ou cartazes/folhetos); -----
- Três.nove - Oferecer à CMO cerca de cem catálogos; -----
- Três.dez - Concretizar a obtenção de outros apoios ou patrocínios de entidades idóneas, que ao associarem-se ao evento o credibilizem e que deverão ser antecipadamente enunciados e validados pela CMO; -----
- Três.onze - A efectivar a realização dos seguintes tipos de seguros (abrangendo as fases de montagem e desmontagem): -----
- a) Transporte das obras; -----
- b) Permanência; -----

c) Material áudio; -----

d) Contra terceiros. -----

Três.doze - A deixar o espaço nas exactas condições iniciais. -----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Duração e Revisão) -----

Este protocolo produz efeito a partir do momento da sua assinatura, podendo ser revisto por acordo entre os dois outorgantes e renovado anualmente após análise dos resultados obtidos. ----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Resolução do Protocolo) -----

Cinco.um - A não aplicação dos termos deste protocolo para os fins nele previstos concede aos dois outorgantes o direito da sua resolução, a qual deverá ser efectuada através de notificação por carta registada com aviso de recepção; -----

Cinco.dois - No caso do cancelamento do evento por motivos, exclusivamente imputáveis à CMO será devida à Faculdade uma indemnização no valor do montante em questão, de forma a salvaguardar investimentos já efectuados pela mesma e que deverão ser devidamente comprovados;-----

Cinco.três - O cancelamento unilateral feito pela Faculdade de Belas Artes - UL, por motivos alheios aos estipulados neste contrato, implica o reembolso do pagamento feito pela CMO. -----

O presente protocolo foi aprovado por deliberação camarária em: ... -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de dois mil e seis -----

Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso Morais) -----

Faculdade de Belas Artes; Universidade de Lisboa (Miguel Arruda).” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Pedro Simões** sugeriu que nas diversas iniciativas que são apoiadas pela Câmara através de subsídios e de apoios logísticos, fosse feito, semestralmente, um relatório ou um mapa que indicasse os subsídios que são atribuídos e a quem



os demais custos dos meios que estão envolvidos, para que a Câmara ficasse a saber o que é que afectou relativamente a cada iniciativa e verificar desempenhos, pois isso seria um excelente instrumento de gestão para o futuro, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, assim que haja ferramentas adequadas, ir-se-á fazer isso, mas deve dizer que já existem vários despachos seus respeitante a essa matéria, porque os serviços não estavam habituados a contabilizar os custos mesmo em iniciativas da própria Câmara Municipal, em recursos humanos, em horas extraordinárias, em montagem de palcos, transporte de flores, etc..-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 751/06 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- Tem vindo a autarquia, anualmente, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre os Ministérios de Educação e da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em harmonia com a Lei número cinco, de noventa e sete, de dez de Fevereiro e o Decreto-Lei número cento e quarenta e sete, de noventa e sete, de onze de Junho, a assinar o Acordo de Cooperação para o desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

----- Ao abrigo deste Acordo de Cooperação, tem vindo a Autarquia gradualmente a apoiar os serviços de apoio à família, designadamente de alimentação, e de actividades de animação sócio-educativa através de um prolongamento de horário, conforme as necessidades da família.-----

----- Existindo neste ano lectivo duas salas de Prolongamento de horário a funcionar, e prevendo-se a abertura de novas salas, é necessário proceder a alterações no modelo de ficha de inscrição e no regulamento de funcionamento do serviço de prolongamento de horário nos

estabelecimentos de educação Pré-Escolar da Rede Pública. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Assim, proponho a aprovação do projecto de regulamento de funcionamento do serviço de prolongamento de horário nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública e do formulário de inscrição (que a seguir se transcreve).-----

-----Dois.dois - Prévia audição pública e remessa à Assembleia Municipal; -----

-----Dois.três - Comunicação às sedes de Agrupamento de Escolas.” -----

----- “Regulamento de Funcionamento do Serviço de-----

----- Prolongamento de Horário nos Estabelecimentos -----

----- de Educação Pré-Escolar da Rede Pública -----

Um - O Prolongamento de Horário é uma componente de apoio à família, tendo como característica o desenvolvimento de actividades lúdicas de tempos livres. -----

Dois - O Prolongamento de Horário destina-se exclusivamente, a crianças que frequentam o Jardim de Infância da Rede Pública. -----

Três - A inscrição é formalizada junto da sede de Agrupamento de Escolas entre Maio e final de Junho, à excepção dos novos estabelecimentos, em que é possível a inscrição após o mês de Junho.-----

Quatro - A inscrição é válida para o ano lectivo seguinte.-----

Cinco - No acto de inscrição, os Encarregados de Educação deverão preencher o formulário e entregar os seguintes documentos: -----

a) Cópia de cédula pessoal.-----

b) Declaração do emprego com o horário de trabalho. -----

c) Cópia completa da ultima declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo, ou documento da Repartição de Finanças atestando a não entrega da referida declaração.-----



d) No caso de não possuir a declaração de IRS, deverá apresentar recibos (recentes) de vencimentos e comprovativos das despesas com habitação.-----

e) A situação de desemprego será comprovada com declaração passada pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da área de residência, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio.-----

Seis - A Câmara Municipal poderá, em caso de dúvida sobre os rendimentos, desenvolver as diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação socio-económica do agregado familiar da criança. -----

Sete - O ano lectivo decorre de Setembro a Julho do ano seguinte, estando as instalações encerradas no mês de Agosto, nos feriados nacionais, feriado municipal e nas tolerâncias de ponte dadas pela Autarquia. -----

Oito - Os critérios de selecção são da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras e obedecem às seguintes prioridades: -----

Um - Inscrições efectuadas dentro dos prazos (indicados no ponto três). -----

Dois - A apresentação de toda a documentação (indicada no ponto cinco).-----

Três - É efectuada a mesma ordem de entrada que se verifica para o Jardim de Infância, conforme Despacho número oito mil quatrocentos e noventa e três, de dois mil e quatro, Segunda Série do Diário da República. -----

Nove - O valor mensal da comparticipação familiar é calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar com base na seguinte fórmula: -----

$R \text{ igual a } RF \text{ menos } D \text{ sobre doze vezes } N$ -----

Sendo que: -----

$R$  igual a Rendimento per capita -----

$RF$  igual a Rendimento anual ilíquido do agregado familiar -----

D igual a Despesas fixas anuais-----

N igual a Número de elementos do agregado familiar-----

Dez - As famílias que optem por não apresentar a declaração de IRS, deverão assinar declaração para posicionamento no escalão máximo, que se encontra na ficha de inscrição.-----

Onze - Uma vez calculado o rendimento per capita, determina-se o escalão no qual este se inclui, que varia entre primeiro e quinto, conforme quadro. -----

-----Rendimento per capita - Mensalidade -----

-----Primeiro Escalão - até setenta euros - vinte e dois euros -----

-----Segundo Escalão - de setenta euros e um cêntimo a cento e setenta euros - trinta e sete euros e quarenta cêntimos-----

-----Terceiro Escalão - de cento e setenta euros e um cêntimo a duzentos e sessenta euros - setenta euros e vinte cêntimos-----

-----Quarto Escalão - de duzentos e sessenta euros e um cêntimo a duzentos e oitenta euros - oitenta e quatro euros-----

-----Quinto Escalão - superior a duzentos e oitenta euros e um cêntimo - oitenta e nove euros e sessenta cêntimos. -----

-----Dose - O prolongamento de horário pode funcionar nos seguintes períodos diários: --

-----Oito horas e trinta minutos - nove horas -----

-----Doze horas - treze horas -----

-----Quinze horas - dezoito horas e trinta minutos-----

-----Ou-----

-----Oito horas - nove horas -----

-----Doze horas - treze horas -----

-----Quinze horas - dezoito horas-----

-----Conforme preferência dos Encarregados de Educação. Nas interrupções lectivas o



funcionamento é das oito horas e trinta minutos/dezoito horas e trinta minutos ou oito horas/dezoito horas.-----

----- Treze - Se durante o período lectivo, se verificar ausência dos educadores sem aviso prévio, o serviço de prolongamento não assegura a componente lectiva.-----

----- Catorze - A frequência do serviço de Prolongamento de Horário é feita após as actividades lectivas. Caso a criança não frequente, por algum motivo as actividades lectivas, o Encarregado de Educação tem de informar até às dez horas do próprio dia, de que a criança entrará mais tarde.-----

----- Quinze - O Encarregado de Educação deverá mencionar no acto de inscrição, o nome das pessoas a quem se poderá ser entregue a criança, não sendo permitida a entrega de crianças a pessoas que não se encontram devidamente autorizadas. -----

----- Dezasseis - Se um dos pais se encontrar impedido de estar com a criança, é necessário entregar fotocópias do documento emitido pelo Tribunal, comprovativo da situação de regulação do poder paternal.-----

----- Dezassete - No caso de a criança permanecer no prolongamento depois do horário de encerramento, e após ocorrido por três vezes, reserva-se o direito de excluir da frequência do prolongamento. -----

----- Dezoito - As mensalidades são pagas na Junta de Freguesia, durante onze meses (sendo a primeira mensalidade paga em Julho e as seguintes de Setembro a Junho), de um a oito de cada mês.-----

----- Dezoito.um - O valor da mensalidade é independente do número de presenças da criança, não havendo lugar à devolução de qualquer quantia por falta de frequência ou desistência. -----

----- Dezoito.dois - No caso de não haver lugar ao pagamento da mensalidade, será enviada carta registada comunicando que a importância em dívida deverá ser paga até cinco dias

após recepção do aviso. -----

-----Caso a importância em dívida não seja paga, a criança não poderá frequentar o prolongamento a partir do mês seguinte. -----

-----Dezoito.três - Surgindo uma vaga, será chamada a criança que se encontra em primeiro lugar da lista de espera para a ocupar. -----

-----Dezanove - As dúvidas e os casos omissos no presente regulamento, serão analisados pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 752/06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS FONTES ORNAMENTAIS E CIBERNÉTICAS DO CONCELHO - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 753/06 - Pº. 19-DIM/DOM/04 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - EXTENSÃO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de onze de Agosto de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação número trezentos e oitenta e um, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais encontram acolhimento no disposto nos números décimo quarto e seguintes vigésimo sexto e quadragésimo quinto, do Decreto-Lei número



cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Efectivamente tratam-se de trabalhos a mais de natureza imprevista, emergentes de erros e omissões do projecto inicial, que se reportam necessários à boa conclusão da empreitada e que, apesar de alguns serem susceptíveis de autorização, a mesma implicava graves prejuízos para o dono de obra (suspensão de trabalhos acréscimo de custos e moralidade na satisfação do fim público visado).-----

----- A necessidade de execução de diversos trabalhos a mais de natureza não prevista, que são considerados essenciais para o completo acabamento dos trabalhos, justificam-se por:-----

----- - A reformulação dos projectos de Águas e de Esgotos devido a exigências dos SMAS e do SNB - Serviço Nacional de Bombeiros; -----

----- - A informação da EDP de que só é viável a alimentação ao edifício com a construção de um Posto de Transformação e da verificação da existência de alguns erros e omissões que não foi possível detectar mais cedo;-----

----- - Algumas alterações/melhoramentos decididos implementar em conjunto com a ARS - Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo.-----

----- Para execução destes trabalhos foram solicitadas diversas propostas de trabalhos a mais ao empreiteiro, as quais se analisam no ponto seguinte. -----

----- Dois - Análise -----

----- Seguidamente são descritos detalhada e separadamente os diversos trabalhos a mais e justificada a necessidade da sua execução. -----

----- Central Telefónica -----

----- Face o desenvolvimento tecnológico que se verificou desde a altura de execução do projecto (Ano dois mil), verifica-se que o sistema telefónico previsto contratualmente já não satisfaz as necessidades actuais pretendidas pela ARS para o Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos sendo de salientar que a Central Telefónica prevista já está

descontinuada.-----

-----Desta forma, a própria ARS solicitou que fosse alterado o sistema telefónico e que fosse colocada uma Central Telefónica alternativa, tendo apresentado uma Memória Descritiva com as características técnicas pretendidas. -----

-----Com base na Memória Descritiva apresentada pela ARS, foi solicitado ao empreiteiro uma proposta de preço, tendo a MRG, apresentado uma proposta com duas opções: -

-----Opção A - Equipamento Alcatel que implicava um agravamento do custo da empreitada de dezasseis mil cento e oitenta e nove euros e sete cêntimos, mais IVA; -----

-----Opção B - Equipamento Siemens que implicava um agravamento do custo da empreitada de dezanove mil trinta e nove euros e sete cêntimos, mais IVA. -----

-----Após análise das características das duas opções, concluiu-se que ambas cumpriam com as exigências da ARS. -----

-----Assim, uma vez que a Opção A era a mais baixa comunicou-se à MRG que se aceitava a opção A mas solicitou-se a revisão do preço pois este foi considerado elevado em relação aos preços normais de mercado.-----

-----Através do fax referência zero seis - vinte e um mil seiscentos e dezanove - cento e oitenta (Telecópia número mil quatrocentos e sessenta), a MRG apresentou a sua proposta revista para a Opção A - Equipamento da Alcatel, a qual implica um agravamento da empreitada no valor total de doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos mais IVA, resultante do cômputo entre trabalhos a mais de trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos, mais IVA (Nova Central Telefónica e equipamento acessório) e trabalhos a menos no valor de vinte mil cento e cinco euros e setenta e dois cêntimos, mais IVA (Central Telefónica e equipamento acessório previsto inicialmente), a qual se considera reúne condições para ser aprovada.-----

-----Substituição do Cabo STP por UTP -----



----- Este trabalho corresponde a uma substituição do cabo da rede de informática previsto contratualmente (Cabo STP) por um novo cabo (Cabo UTP) traduzindo-se num desagramento da empreitada no valor de mil e um euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA. -----

----- Esta substituição de trabalhos resultou de uma deficiente interpretação do projecto por parte do subempreiteiro de electricidade, o qual, perante o tipo de tomadas e módulo do bastidor previstas considerou que estes equipamentos eram incompatíveis com o cabo STP, pelo que fez a aquisição do cabo UTP e iniciou a sua colocação antes de colocar a questão à fiscalização. -----

----- Inteirada da situação, nem a fiscalização nem o projectista concordaram com a interpretação do subempreiteiro de electricidade, e embora se considere que ambos os cabos têm características que permitem o bom funcionamento das instalações, não foi aceite a simples substituição do cabo STP previsto por cabo UTP, uma vez que o cabo STP tem melhores características e é mais caro que o cabo UTP. -----

----- Desta forma, uma vez que o projectista não se opôs à colocação de cabo UTP (o tipo de instalação admite a utilização de cabos UTP (não blindados) uma vez que se trata de locais sem “ruído” electromagnético significativo, não diminuindo a performance da rede), o adjudicatário em vez de retirar o cabo UTP já colocado apresentou uma proposta de substituição de trabalhos, a qual implica um desagramento da empreitada no valor de mil um euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA, a qual se considera reúne condições para ser aprovada. -----

----- Alterações ao projecto de Arquitectura, para certificação dos elevadores -----

----- No decorrer do processo de certificação dos elevadores verificou-se que para obter a necessária certificação para que os dois elevadores existentes no edifício possam entrar em funcionamento, as entidades licenciadoras/certificadoras exigem alterações pontuais ao projecto de arquitectura e de electricidade. -----

----- Estas alterações foram discriminadas na proposta da MRG (Telecópia número

seiscentos e trinta e oito), que se anexa e que totaliza o valor total de trabalhos a mais de novecentos e oitenta euros, mais IVA, a qual se considera reúne condições para ser aprovada. ----

-----A execução destes trabalhos a mais de natureza não prevista é fundamental para a certificação dos elevadores e por conseguinte, para a conclusão da empreitada.-----

-----Alterações às instalações eléctricas no Bar -----

-----Verifica-se que alguns dos equipamentos do Bar necessitam de corrente trifásica, mas o projecto de electricidade indicava que as alimentações fossem feitas em corrente monofásica.--

-----Para corrigir este erro de projecto que não foi detectado mais cedo e para permitir que os equipamentos funcionem correctamente, o adjudicatário apresentou uma proposta (Telecópia número seiscentos e trinta e nove), para colocação de energia trifásica nestes equipamentos, a qual se anexa ao processo, e é no valor de quinhentos e oito euros e quarenta e nove cêntimos, mais IVA, a qual se considera que reúne condições para ser aprovada. -----

-----Alterações aos Projectos de Águas e de Esgotos-----

-----Por imposição dos SMAS e do Serviço Nacional de Bombeiros o Projecto de Águas sofreu diversas alterações, nomeadamente, verificou-se a eliminação de uma rede de incêndios que estava previsto executar no exterior do edifício mas que o SNB já no decorrer da empreitada, informou não ser necessária, tendo antes exigido a colocação de um marco de incêndio exterior junto à caixa do contador do edifício.-----

-----Os SMAS também exigiram algumas alterações ao projecto de águas inicial, nomeadamente quanto ao conjunto de acessórios a colocar dentro da caixa do contador do edifício.-----

-----Quanto ao projecto de esgotos domésticos e pluviais este não foi aprovado pelos SMAS, tendo sido exigida a alteração de alguns diâmetros das tubagens das prumadas dos esgotos pluviais, a introdução de uma caixa separadora de hidrocarbonetos nos esgotos do estacionamento do piso zero e principalmente, foi exigida a mudança da localização das ligações



às redes públicas dos esgotos domésticos e pluviais. -----

----- A mudança de localização da ligação à rede pública implicou diversas alterações, como o aumento de diâmetro de algumas tubagens (principalmente nos esgotos domésticos) e a necessidade de execução de um ramal subsidiário ao longo de cerca de trinta metros do passeio da Avenida António Bernardo Cabral de Macedo, para garantir aspectos regulamentares específicos que derivam do facto da cota das últimas tampas do Centro de Saúde estarem a cotas inferiores às cotas das tampas da rede pública junto ao limite do lote e para verificação dos mesmos aspectos regulamentares verifica-se a necessidade de colocar uma válvula anti-retorno na última caixa de esgotos pluviais imediatamente antes da ligação à rede pública.-----

----- Para execução destes trabalhos de alterações das redes de águas e de esgotos, a MRG apresentou a proposta (Telecópia número mil quatrocentos e noventa), que se anexa ao processo, e que implica um agravamento do custo da empreitada de trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA, resultante do computo de trabalhos a mais no valor de quarenta mil oitocentos e sete euros e setenta cêntimos, mais IVA e trabalhos a menos no valor de mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA, a qual se considera que reúne condições para ser aprovada. -----

----- Rede de Rega -----

----- Contratualmente e no projecto original (datado do ano dois mil) não estava prevista qualquer rede de rega, estando apenas prevista a existência de algumas bocas de rega incluídas na rede de incêndios exterior e que permitiriam regar manualmente as zonas verdes. -----

----- Como no decorrer da execução da empreitada o SNB entendeu que não era necessária a existência da rede de incêndios exterior, foi alterado o projecto de águas, tendo sido eliminada esta rede de incêndios, mas como as tubagens já estavam colocadas, foi entendido juntamente com a ARS, de todo o interesse executar uma rede de rega automática para suprir uma carência de projecto e para melhor rentabilizar estas tubagens já colocadas. -----

-----Considera-se que é do interesse público a execução de uma rede de rega automática pois a sua execução vai diminuir bastante os encargos com a futura manutenção dos espaços verdes, sendo que a execução deve ser feita antes da execução de alguns dos trabalhos previstos executar nesta empreitada, como a colocação de plantas nas zonas verdes e a execução de pavimentos por onde vão passar as infra-estruturas de alimentação eléctrica a esta rede de rega.--

-----Para execução destes trabalhos de execução de uma rede de rega automática, a MRG apresentou a proposta (Telecópia número mil quatrocentos e noventa e um), que se anexa ao processo, e que implica um agravamento do custo da empreitada de seis mil seiscentos e onze euros e seis cêntimos, mais IVA, resultante do cômputo de trabalhos a mais no valor de oito mil quinhentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos, mais IVA e trabalhos a menos no valor de mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos, mais IVA, a qual se considera que reúne condições para ser aprovada. -----

-----Criação de Infra-estruturas para o futuro PT -----

-----Por indicação da EDP, a alimentação eléctrica a este edifício só é viável com a construção de um Posto de Transformação.-----

-----Uma vez que a construção deste PT pode ser separável desta empreitada, considera-se que a sua execução não tem enquadramento como trabalhos a mais, no entanto, nesta fase da empreitada, torna-se necessário realizar as infra-estruturas de ligação da caixa de entrada do edifício até ao local onde será localizado o PT. A necessidade de realização destas infra-estruturas nesta fase prende-se com o facto de estas infra-estruturas, que são enterradas, procederem alguns dos trabalhos contratuais da empreitada, como os pavimentos betuminosos, calçadas, etc., pelo que a sua execução posterior implicaria a destruição de alguns destes trabalhos e seria muito mais onerosa para o Dono de Obra.-----

-----A MRG apresentou uma proposta (Telecópia número mil quatrocentos e oitenta e nove) para a execução destas infra-estruturas, que se anexa ao processo, no valor de oitocentos



euros, mais IVA, a qual se considera que reúne condições para ser aprovada.-----

----- Resumo-----

----- Pelas diferenciadas situações acima expostas, houve o aparecimento de trabalhos de natureza distinta dos trabalhos previstos inicialmente, razão pela qual foram solicitadas ao empreiteiro diversas propostas de trabalhos a mais. -----

----- Juntam-se em anexo as várias propostas de trabalhos a mais, com as quais se concorda, pois considera-se que todos os trabalhos são essenciais para o completo acabamento da empreitada e todos os trabalhos têm enquadramento legal como trabalhos a mais, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Considera-se também que os preços unitários apresentados são preços normalmente praticados pelo mercado, pelo que em resumo, se considera que todas as propostas de trabalhos a mais agora apresentadas reúnem condições para serem aprovadas. -----

----- Seguidamente são apresentados os valores das várias propostas apresentadas: -----

----- Proposta - Descrição - Trabalhos a mais - Trabalhos a menos - Agravamento do custo da empreitada: -----

----- TNP oito A - Central Telefónica - trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e três centavos - vinte mil cento e cinco euros e setenta e dois centavos - doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um centavos -----

----- TNP cinco A - Substituição do Cabo STP por UTP - três mil seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e um centavos - quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três centavos - menos mil e um euros e vinte e dois centavos -----

----- TNP dezoito - Alterações ao projecto para Certificação dos Elevadores - novecentos e oitenta euros - ... - novecentos e oitenta euros -----

----- TNP dezanove - Alterações às Instalações Eléctricas no Bar - quinhentos e oito euros e quarenta e nove centavos - ... - quinhentos e oito euros e quarenta e nove centavos -----

-----TNP vinte e quatro - Rede de Rega - oito mil quinhentos e noventa e cinco euros e onze centimos - mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinco centimos - seis mil seiscentos e onze euros e seis centimos-----

-----TNP vinte e cinco - Alterações aos projectos de águas e esgotos - quarenta mil oitocentos e sete euros e setenta centimos - mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro centimos - trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis centimos -----

-----TNP vinte e seis - Criação de infra-estruturas para o futuro PT - oitocentos euros - ...  
- oitocentos euros -----

-----Total - oitenta e oito mil quarenta e dois euros e oitenta e quatro centimos - vinte e oito mil trinta e nove euros e catorze centimos - sessenta mil três euros e setenta centimos -----

-----Os trabalhos a mais agora propostos, oitenta e oito mil quarenta e dois euros e oitenta e quatro centimos, correspondem a cinco vírgula zero um por cento da empreitada.-----

-----Os trabalhos a menos agora propostos, vinte e oito mil trinta e nove euros e catorze centimos, correspondem a um vírgula noventa e seis por cento da empreitada.-----

-----A actual proposta corresponde a um agravamento da empreita de sessenta mil três euros e setenta centimos, ou seja três vírgula quarenta e um por cento. -----

-----Três - Conclusão-----

-----O valor acumulado de trabalhos a mais, incluindo o valor já aprovado resultante do processo de erros e omissões, passa a ser de cento e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis euros e noventa e dois centimos (dez vírgula cinquenta e dois por cento). -----

-----O valor de trabalhos a menos, incluindo o valor já aprovado resultante do processo de Erros e Omissões, passa a ser de oitenta e nove mil novecentos cinquenta e sete euros e quatro centimos (cinco vírgula doze por cento).-----

-----O agravamento da empreitada, incluindo o valor já aprovado resultante do processo de Erros e Omissões (um vírgula noventa e nove por cento), passa a ser de noventa e cinco mil



vinte e nove euros e oitenta e oito centimos (cinco vírgula quarenta e um por cento). -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Aprovação dos novos preços unitários apresentados nas propostas; -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de oitenta e oito mil quarenta e dois euros e oitenta e quatro centimos, sem IVA, (quatro mil quatrocentos e dois euros e catorze centimos de IVA);-----

----- - A aprovação de trabalhos a menos no valor de vinte e oito mil trinta e nove euros e catorze centimos, mais IVA; -----

----- - O cabimento orçamental para o agravamento de custos da empreitada de sessenta mil três euros e setenta centimos, mais IVA -----

----- - Comunicação ao tribunal de Contas, à MRG e à ARSLVT.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 754/06 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um euros, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima. - -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o décimo segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e um euros e noventa e oito centimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos, sem IVA (dezasseis mil seiscentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos de IVA), e o sequente pagamento à empresa Construtora San José, Sociedade Anónima. -----

-----Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 755/06 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - “TEMPO JOVEM”:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sequência das informações número cinco, de dois mil e seis, do Gabinete de Apoio à Juventude, número cento e oitenta e cinco, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, número cinquenta e um, e número setenta e sete, de dois mil e seis, Gabinete de Apoio à Juventude, e número oitocentos e quatro, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico (juntas ao processo), serve a presente proposta para submeter à aprovação do Executivo Camarário a versão das Normas de Participação do Programa de Ocupação de Tempos Livres “Tempo Jovem”, as quais a seguir se transcrevem: -----

----- “Normas de Participação do Programa -----

-----de Ocupação de Tempos Livres “Tempo Jovem” -----

Preâmbulo- -----

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. -----

----- Capítulo Primeiro-----

-----Disposições Gerais-----

-----Artigo Primeiro-----



----- Âmbito de Aplicação -----

O Projecto “Tempo Jovem” tem como objectivo fundamental a ocupação dos tempos livres do dia-a-dia dos jovens, através do contacto com actividades estruturadas e organizadas do mundo real das várias formas de actividade profissional. -----

----- Artigo Segundo -----

----- Destinatários -----

Podem beneficiar do Projecto “Tempo Jovem”, os jovens residentes no Concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta anos, com o nono ano de escolaridade concluído e os filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que tenham entre os dezasseis e os trinta anos de idade (Meses de Julho, Agosto e Setembro). -----

----- Artigo Terceiro -----

----- Colocações Excepcionais -----

Para além dos destinatários referidos no número anterior, a Câmara Municipal de Oeiras, a título excepcional, pode aceitar a inscrição de outros jovens que não cumpram os requisitos acima indicados e cuja participação tenha sido encaminhada pelos competentes serviços camarários na área do acompanhamento social, do emprego e da juventude. -----

A participação no programa dos referidos jovens será precedida da elaboração de relatório pelos competentes serviços camarários. O relatório deve justificar a participação do jovem no programa, nomeadamente, com a indicação dos objectivos que se pretendem alcançar, tendo em consideração as especiais particularidades sociais do jovem em apreço. -----

O eventual deferimento do pedido fica sujeito à consideração do Vereador do Pelouro, que tomará uma decisão fundamentada baseada nas informações disponibilizadas no relatório dos serviços camarários, bem como na análise da verba disponível para a execução do programa, no ano em causa. -----

#### ----- Artigo Quarto -----

##### ----- Funções-----

As tarefas a desempenhar no âmbito do projecto são de apoio:-----

- A tarefas de índole administrativa e informática (acho que se devia explicar concretamente o que eles fazem); -----
- A Jardins de Infância e ATL's (acho que se devia explicar concretamente o que eles fazem);----
- Ao funcionamento de valências de apoio à infância (acho que se devia explicar concretamente o que eles fazem); -----
- Realização de inquéritos; -----
- Divulgação de iniciativas; -----
- Apoio a actividades culturais, recreativas e desportivas (nomeadamente apoio a colónias de férias, nos meses de Verão).-----

#### ----- Artigo quinto -----

##### -----Duração e Horários-----

Cinco.um - O Projecto decorre de Fevereiro a Dezembro, sendo que no mês de Janeiro não haverá colocações. -----

Relativamente ao horário é composto por um dos seguintes períodos de funcionamento:-----

- a) nove horas e trinta minutos / doze horas e trinta minutos;-----
- b) catorze horas e trinta minutos / dezassete horas e trinta minutos; -----
- c) Outro horário de acordo com as necessidades do serviço / Entidade enquadrante; -----
- d) sessenta horas mensais, a realizar por jovens estudantes universitários em projectos específicos. -----

Cinco.dois - O programa encontra-se estruturado nos seguintes turnos:-----

Primeiro turno: Meses de Fevereiro e Março; -----

Segundo turno: Meses de Abril, Maio e Junho; -----



Terceiro turno: Meses de Julho, Agosto e Setembro;-----

Quarto turno: Meses de Outubro, Novembro e Dezembro. -----

Cinco.três - O Projecto decorre em quatro turnos trimestrais, nos quais os jovens ao longo do ano civil só poderão participar num dos quatro turnos existentes, de forma a proporcionar a participação de todos os interessados.-----

Cinco.quatro - Serão considerados excepção aos números anteriores, todos os jovens enquadrados na Divisão de Educação (Estabelecimentos de ensino público) a desempenhar funções de apoio aos refeitórios escolares.-----

----- Artigo Sexto -----

----- Procedimento de Inscrição -----

Seis.um - A recepção de candidaturas, selecção de candidatos, acompanhamento do projecto e informações relacionadas com o mesmo são da responsabilidade do Gabinete de Juventude da Câmara Municipal de Oeiras, devendo o(a) jovem no acto de inscrição fazer entrega de fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do cartão de Contribuinte e de um comprovativo das Habilitações Literárias (fotocópia do cartão de estudante, ou outro documento). Estas candidaturas poderão ser entregues no Centro de Juventude de Oeiras, Espaço Jovem de Algés, Espaço Jovem de Carnaxide, Espaço Jovem de Linda-a-Velha, no Clube de Jovens da Outurela, nos postos de atendimento da CMO (em Carnaxide e Linda-a-Velha) e no Clube de Jovens do Alto da Loba e nas Juntas de Freguesia de Algés, Barcarena, Cruz Quebrada/Dafundo, Porto Salvo e Queijas. -----

Seis.dois - A ficha de inscrição só será considerada completa quando incluir todos os documentos mencionados e for devidamente entregue nos locais indicados no ponto seis ponto um. -----

Seis.três - Na recepção da ficha de inscrição, caso se verifique que no documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Passaporte) não conste a residência no Concelho de

Oeiras, o(a) jovem terá que anexar um atestado de residência. -----

----- Artigo Sétimo -----

----- Remuneração e Seguro-----

A participação neste projecto inclui por parte da C.M.O.:-----

- Compensação económica correspondente a dois euros e cinquenta cêntimos, por cada hora desempenhada; -----

- Seguro de Acidentes Pessoais. -----

A remuneração mensal estará a pagamento a partir da segunda quinzena do mês seguinte, através de transferência bancária ou emissão de cheque, preferência a indicar pelo jovem. -----

----- Artigo Oitavo -----

----- Faltas -----

Oito.um - Todas as faltas terão de ser informadas ao serviço enquadrante com a devida antecedência (pelo menos um dia);-----

Oito.dois - Nenhuma falta é remunerada; -----

Oito.três - Não é necessário serem justificadas, uma vez que os jovens poderão compensar o tempo que faltaram num outro dia.-----

----- Artigo Nono -----

----- Direitos e Deveres dos Jovens Participantes -----

Nove.um - Em relação aos direitos, os jovens participantes no Projecto “Tempo Jovem” terão:---

A. Compensação económica correspondente apenas às horas por eles desempenhadas;-----

B. Seguro de acidentes pessoais; -----

C. Um certificado de participação, emitido pelo Gabinete de Juventude, no final da sua participação; -----

Nove.dois - No que diz respeito aos deveres, os jovens participantes no Projecto “Tempo Jovem” terão de: --- -----



- A. No início de cada turno, dirigir-se ao Gabinete de Juventude (Centro de Juventude de Oeiras) e levantar as folhas de assiduidade referentes aos meses em questão; -----
- B. Desempenhar o horário para o qual se inscreveram; -----
- C. Relativamente às faltas, avisar com a antecedência necessária o Serviço/Entidade enquadrante;
- D. Avisar sempre o Serviço/Entidade enquadrante e posteriormente o Gabinete de Juventude, se pretender desistir do Projecto para se proceder à sua substituição. -----

----- Artigo Décimo -----

----- Deveres do Serviço/Entidade Enquadrante -----

Os deveres do Serviço/Entidade Enquadrante são:-----

- A. Acolhimento ao jovem de forma a lhe dar conhecimento das funções que irá desempenhar;---
- B. Envio da folha de assiduidade na data solicitada na mesma, por forma a não atrasar o pagamento. Caso a data limite não seja respeitada pelo Serviço enquadrante, a sanção aplicada será de não ser abrangido na colocação de jovens no turno seguinte; -----
- C. Efectuar a folha de pedido de jovens, fornecida pelo Gabinete de Juventude, no prazo mencionado na comunicação enviada no início do ano;-----
- D. Nos pedidos pontuais, para apoio a actividades, fazer a solicitação, ao Gabinete de Juventude nas disposições gerais.-----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Deveres do Gabinete de Juventude -----

Os deveres do Gabinete de Juventude, são: -----

- A. Proceder à Gestão do Projecto;-----
- B. Efectuar em cada turno uma proposta, a autorizar superiormente sobre a distribuição dos jovens por Serviço, Entidade Enquadrante; -----
- C. Enviar as folhas de assiduidade do segundo e terceiro meses do respectivo turno, para os Serviços/Entidades respectivos, até ao sexto dia útil de cada mês; -----

D. Após a recepção das folhas de assiduidade mensais, enviar a grelha/informação para autorização superior e posterior envio para Departamento de Finanças e Património/Secção de Contabilidade;-----

E. Proceder à substituição dos jovens sempre que necessário;-----

F. Garantir que todos os jovens participantes estão abrangidos pelo seguro. -----

----- Artigo Décimo Segundo -----

----- Disposições Gerais -----

Um - Sendo um Projecto de Ocupação de Tempos Livres a participação no mesmo não confere o direito ao estatuto de trabalhador-estudante, uma vez que praticam apenas três horas diárias num período máximo de três meses. -----

Dois - Considerando que o projecto é compreendido por quatro turnos trimestrais, o Serviço/Entidade ao longo do ano poderá ser contemplado(a) apenas num turno, mesmo que tenha efectuado o pedido para o ano inteiro.-----

Três - Os jovens enquadrados ao abrigo do “Tempo Jovem” não podem sob nenhuma justificação desempenhar funções em substituição de funcionários da Câmara Municipal de Oeiras ou das Entidades onde estão enquadrados. -----

----- Artigo Décimo Terceiro -----

----- Revisão e Alteração-----

A revisão e alteração das normas do presente programa são da competência da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Revogações -----

São revogadas, a partir da data de entrada em vigor deste programa, todas as normas constantes de posturas, regulamentos e demais normativos aprovados pelo Município, que se encontrem em contradição com as presentes normas. -----



----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Entrada em Vigor -----

As normas do presente Programa entram em vigor no dia imediatamente a seguir à data da sua publicação nos termos gerais”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**32 - PROPOSTA Nº. 756/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS C.T.L. DAS EB1 DO CONCELHO - 2ª. FASE:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- Na sequência da análise e atribuição do subsídio para apoio ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres, foram recepcionados na CMO, em conformidade com a informação número noventa e sete, de dois mil e seis, da Divisão de Educação, os elementos respeitantes às EB Um Visconde de Leceia, EB Um Joaquim Matias, EB Um Conde de Ferreira, EB Um Armando Guerreiro e EB Um Jardim de Infância Maria Luciana Seruca.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Assim, proponho a atribuição de um subsídio à entidade gestora dos CTL das EB Um integradas acima citadas, o qual importa na quantia de quatro mil e oitenta e um euros, conforme mapa que a seguir se transcreve, e posterior comunicação à Associação de Pais e Encarregados de Educação, entidade gestora deste CTL. -----

----- “Entidade gestora / Número de alunos utilizadores / Número de alunos carenciados / Subsídio a atribuir:-----

----- Associação de Pais da EB Um Visconde de Leceia cinquenta e oito / dez / setecentos e setenta euros; -----

----- Associação de Pais da EB Um Joaquim Matias / trinta e um / vinte e seis / dois mil e dois euros; -----

-----Associação de Pais da EB Um Conde de Ferreira cento e dois / zero / ... -----

-----Associação de Pais da EB Um Armando Guerreiro / sessenta e cinco / cinco / trezentos e oitenta e cinco euros; -----

-----Associação de Pais da EB Um Jardim de Infância Maria Luciana Seruca / trinta e oito / doze / novecentos e vinte e quatro euros. -----

-----Notas: duzentos e noventa e quatro / cinquenta e três / quatro mil e oitenta e um euros. -----

-----Plano de Actividades: cento e cinco mil cento e trinta e nove dois ponto um ponto dois ponto um ponto zero zero oito.-----

-----Dotação: vinte e cinco mil euros”.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 757/06 - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFECTUADO EM DUPLICADO PELA FIRMA COLT TELECOM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LDª.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número cento e dezoito, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças e em face do despacho proferido em vinte e três de Maio de dois mil e seis, propõe-se a devolução do valor de trezentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos, pago em quinze de Maio de dois mil e seis, através das guias de receita número vinte e sete mil e setenta e seis e vinte e sete mil e setenta e oito, correspondente ao valor pago em duplicado.” ----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 758/06 - MANUTENÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR DE EDUARDO ROCHA NO FOGO SITO NA AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES - ANULAÇÃO DA P.D. Nº. 190/06, APROVADA EM REUNIÃO DE 01/02/06: --**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em conformidade com a proposta de deliberação número cento e noventa, de dois



mil e seis, aprovada pelo Executivo Camarário em reunião de Câmara de um de Fevereiro, foi deliberado o reajustamento do agregado familiar de Eduardo de Almeida Rocha, residente no Bairro dos Navegadores, no fogo T Dois, da Avenida Gaspar Corte Real, número onze, primeiro direito, para a habitação T Três situada na Alameda Jorge Álvares, número nove, primeiro esquerdo. - -----

----- Por motivos explanados na informação número mil e trinta e dois, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, foi proposto autorizar o pedido da família em não aceitar o reajustamento tipológico mantendo-a na habitação de origem. -----

----- Assim sendo, e em conformidade com o parecer exarado à citada informação, propõe-se: -----

----- Um - A anulação da proposta de deliberação número cento e noventa, de dois mil e seis, aprovada pelo Executivo Camarário na reunião CMO de um de Fevereiro onde é aprovado reajustar o agregado familiar do Senhor Eduardo de Almeida Rocha para o fogo T Três da Alameda Jorge Álvares, número nove, primeiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores; -----

----- Dois - A nova atribuição da habitação situada na Avenida Gaspar Corte Real, número onze, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores; -----

----- Três - A manutenção da renda mensal apoiada no valor de duzentos e dez euros, com a emissão dos respectivos recibos para a habitação agora atribuída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

### **35 - PROPOSTA Nº. 759/06 - BENEFICIAÇÃO DAS ÁREAS DE ESPAÇOS VERDES E DESPORTO INFORMAL DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS - TRABALHOS A MAIS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número novecentos e três, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A adjudicação à empresa “Engirega, Projectos e Execução de Sistemas, Limitada”,

de trabalhos a mais no montante de quatrocentos e três euros e trinta e dois cêntimos, que acrescido do IVA totaliza quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos.-----

-----A empreitada foi adjudicada por quarenta e três mil oitocentos euros e vinte e dois cêntimos, sendo que os trabalhos a mais correspondem a zero vírgula noventa e seis por cento deste valor. -----

-----De acordo com a alínea a) do número um do artigo quinquagésimo nono, conjugado com, a alínea a) do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e nove, de noventa e nove, só existe obrigatoriedade do contrato escrito a partir de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 760/06 - MERCADO DE CARNAXIDE - LOJA Nº. 5 - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS:-----**

-----Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Madalena Castro, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ---- -----

**37 - PROPOSTA Nº. 761/06 - INF. Nº. 332/06-DTT - PROCº. SP 14/96 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DA LIBERDADE, NO ENTRONCAMENTO NA ESTRADA DA OUTURELA, EM CARNAXIDE: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Pelo registo número seis mil cento e trinta e cinco, de dois mil e seis, de trinta e um de Janeiro, solicita a Junta de Freguesia de Carnaxide que a autarquia intervenha, ao nível da sinalização, na Estrada de Outurela e Rua Cravos de Abril, em Outurela, Carnaxide, com vista a aumentar os actuais níveis de segurança na referida intersecção.-----

-----Assim, analisado o assunto através da informação número trezentos e trinta e dois, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de quinze de Março, e de acordo com o



solicitado, concluiu-se que a solução a adoptar passa pela colocação de uma linha de paragem com símbolo “STOP” com a respectiva sinalização vertical na Rua da Liberdade, no entroncamento desta via na Estrada de Outurela.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a colocação de um sinal de STOP (paragem obrigatória) conforme consta na informação técnica número trezentos e trinta e dois, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de quinze de Março, de acordo com a planta anexa ao processo. -----

----- - Comunicar à Junta de Freguesia de Carnaxide.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que nas propostas respeitantes a esta matéria tem constatado que é dado conhecimento à P.S.P. das alterações ao trânsito e colocação de sinalização quando, na sua opinião, lhe deveria ser solicitado parecer, ao que o **Senhor Presidente** disse que, dado o assunto já ter sido abordado pelo Senhor Vereador Amílcar Campos por várias vezes, fica assente que antes da proposta vir à Câmara será pedido parecer à P.S.P. que deverá pronunciar-se no prazo de quinze dias. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 762/06 - INFº. Nº. 363/06-DTT - PROCº. SP 14/96 - REGTº. S 6313 E 6870/06 DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - RESTRIÇÃO DE TRÂNSITO NA AVª. EDMUNDO LIMA BASTO, EM CARNAXIDE: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, fica adiada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 763/06 - ATRIBUIÇÃO DE UM QUARTO NA UNIDADE RESIDENCIAL II A JOSÉ MANUEL PERES GUIMARÃES E SEQUENTE REVOGAÇÃO DA P.D. Nº. 189/06 APROVADA EM 01/02/06: -----**

----- I- O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número novecentos e dez, de dois mil e seis, do

Departamento de Habitação, de dois de Maio e do despacho a ela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da proposta de deliberação número cento e oitenta e nove, de dois mil e seis, aprovada pelo Executivo Camarário de um de Fevereiro de dois mil e seis, por não ter sido possível localizar o munícipe Danilo Oliveira Gomes, apesar de todas as diligências efectuadas; -----

-----Dois - A atribuição de um quarto na Unidade Residencial Dois, sita na Avenida Gaspar Corte Real, número quinze, no Bairro dos Navegadores, ao arrendatário municipal José Manuel Peres Guimarães, porquanto o mesmo não reúne condições para gerir um fogo autonomamente;-----

-----Três - A fixação de uma renda mensal no valor de quinze euros e dezanove cêntimos, correspondente a dez por cento do rendimento mensal do arrendatário, com entrada em vigor a um de Julho de dois mil e seis.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **40 - PROPOSTA Nº. 764/06 - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS RECEBIDAS INDEVIDAMENTE:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Durante o mês de Abril de dois mil e seis, foram pagos directamente nos CTT e SIBS, e validados no nosso sistema, os valores correspondentes aos Processos de Execução Fiscal infra indicados:-----

-----Número dois mil cento e sessenta, de dois mil e cinco - Aderido Loureiro de Jesus Almeida - trinta e oito euros e treze cêntimos - Guia número vinte e quatro; -----

-----Número dois mil duzentos e noventa e oito, de dois mil e cinco - Alexandra Marina Gomes de Sousa - quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos - Guia número vinte e quatro;

-----Número dois mil quatrocentos e oitenta, de dois mil e cinco - Maria Cecília Ramos Bodas - sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos - Guia número dezassete; -----

-----Número dez mil trezentos e sessenta, de dois mil e cinco - Vítor Manuel Pereira



Sobral - quarenta e cinco euros e dezassete cêntimos - Guia número vinte e sete. -----

----- Considerando que, na data dos identificados pagamentos, haviam sido já anuladas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, as certidões de dívida que deram causa às referidas execuções, e consequentemente, extintos os aludidos processo.-- -----

----- E, porque nos termos da lei, se impõe a restituição das importâncias de quaisquer receitas que tenham entrado nos cofres deste Município, sem direito a essa arrecadação, propõe-se:-----

----- A aprovação da restituição, em tempo, dos valores supra indicados, aos seus titulares, como é de direito.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

#### **41 - PROPOSTA Nº. 765/06 - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS COBRADAS INDEVIDAMENTE:-**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Durante o período compreendido entre os dias dois de Janeiro e vinte de Março de dois mil e seis, foram cobradas, em sede de execução fiscal, as guias de receita indicadas na tabela que a seguir se transcreve. -----

----- Acontece que, por despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, foram anuladas as certidões de dívida, subjacentes às execuções instauradas contra os executados melhor identificados na referida tabela, razão pela qual, nos termos do disposto no artigo ducentésimo septuagésimo do C.P.P.T. foram declarados extintos aqueles processos de execução fiscal.-----

----- Pelo exposto, propõe-se a restituição da receita cobrada a título de taxa de Justiça e demais encargos nos processos devidamente identificados na tabela que a seguir se transcreve:” -

----- “Número Processo - Nome - Custos Processo - R Papel - Guia: -----

----- Trinta e seis mil seiscientos e dez, de dois mil e cinco - Ana Paula Lourenço Macedo

Osório - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - sete mil quinhentos e nove;-----

-----Trinta e sete mil e trinta e sete, de dois mil e cinco - António Gil Rocha Leitão Lourenço - um euro e oitenta e seis cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil seiscentos e sessenta e quatro; -----

-----Sete mil cento e vinte e nove, de dois mil e cinco - António José Freitas de Brito - onze euros e treze cêntimos / dois euros e vinte e cinco cêntimos - quinhentos e setenta e quatro;

-----Trinta e sete mil duzentos e trinta e oito, de dois mil e cinco - António Manuel Machado Penim - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quatrocentos e quarenta e três;-----

-----Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis, de dois mil e cinco - Augusta Conceição Natália J. Pereira / sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil seiscentos e sessenta e seis; -----

-----Trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis, de dois mil e cinco - Belmira Runa Baptista Ramos - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - trezentos e trinta e quatro;-----

-----Trinta e nove mil duzentos e oitenta e um, de dois mil e cinco - Fernando Tomás de Campos Bizarro - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - duzentos e setenta e dois;-----

-----Trinta e nove mil duzentos e cinquenta, de dois mil e cinco - Fernando Manuel Varela Valente - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quinhentos e dezassete; - -----

-----Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois, de dois mil e cinco - Francisco Luís dos Reis Lança - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil quinhentos e cinquenta e dois;-----



----- Quarenta e um mil duzentos e dezoito, de dois mil e cinco - José Constantino de Almeida - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil cento e onze; -----

----- Quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e cinco - José Luís Barata Henriques - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quinhentos e oitenta e seis; -----

----- Quarenta e um mil quinhentos e vinte e três, de dois mil e cinco - José Manuel Gonçalves Ferreira Costa - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil quatrocentos e quarenta e oito, -----

----- Quarenta e dois mil cento e sessenta e três, de dois mil e cinco - Luis Manuel Caeiro do Rosário - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil trezentos e sessenta e oito; -----

----- Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco - Luzete Martins Neca Moreira Teixeira - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quatrocentos e noventa e cinco; -----

----- Quarenta e dois mil trezentos e setenta e três, de dois mil e cinco - Mafalda Santos de Andrade do Rosário - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil trezentos e setenta; -----

----- Quarenta e três mil e trinta e três, de dois mil e cinco - Maria Cristina Nóbrega Baptista Serrão - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - trezentos e vinte e quatro; -----

----- Quarenta e três mil cento e vinte e três, de dois mil e cinco - Maria Luz Cunha Tavares B. Almeida - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil e oito; -----

----- Quarenta e três mil duzentos e trinta e oito, de dois mil e cinco - Maria Lurdes Santos

Almeida S. Martins - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - setecentos e noventa e sete;-----

-----Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois, de dois mil e cinco - Maria Helena Silva Neves Baptista - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil e vinte e nove;-----

-----Quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro, de dois mil e cinco - Maria Isabel Campos Mota Rebelo - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil e vinte e três; -----

-----Quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete, de dois mil e cinco - Maria Virgínia Ferreira Ribeiro Fernandes - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil seiscentos e setenta e cinco; -----

-----Quarenta e quatro mil quinhentos e um, de dois mil e cinco - Nalini Andrade e Sousa - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - dois mil trezentos e noventa e dois;-----

-----Quarenta e cinco mil cento e vinte e nove, de dois mil e cinco - Paulo Manuel Garcia de Campos - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quatrocentos e vinte e sete; -----

-----Quarenta e cinco mil cento e noventa, de dois mil e cinco - Pedro da Silva Rodrigues - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quinhentos e trinta e dois;---

-----Quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito, de dois mil e cinco - Phillipa Alexandra Pereira Nascimento - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil setecentos e cinquenta e dois; -----

-----Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um, de dois mil e cinco - Rita Braga Macedo Basto Pólvora Nunes - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil novecentos e quarenta e nove;-----



----- Quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco - Rui da Silva Santos - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - seiscentos e oitenta e três;-----

----- Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete, de dois mil e cinco - Sandra Maria da Silva Ribeiro Oliveira - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - seiscentos e sete; -----

----- Quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e cinco - Vanda Maria Ponces Madeira dos Santos - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - oitocentos e trinta e seis; -----

----- Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis, de dois mil e cinco - Vítor Manuel Antunes de Oliveira - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - quatrocentos e dezasseis;-----

----- Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco - Zeferino Alberto Roxo Fernandes - onze euros e treze cêntimos - dois euros e vinte e cinco cêntimos - mil seiscentos e setenta e seis.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 766/06 - SUBSTITUIÇÃO DE GUIAS DE RECEITA E EMISSÃO DE NOVAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Durante o mês de Abril de dois mil e seis, após tratamento informático na aplicação subjacente à Tarifa de Conservação de Esgotos, a mesma produziu uma listagem de dez registos inválidos para o sistema. -----

----- Contactada para o efeito a Rocail, (empresa responsável pela aplicação informática de tarifa de Conservação de Esgotos) a mesma detectou o problema esclarecendo que teria havido uma anomalia no programa. -----

-----Pelo exposto, e não se me afigurando qualquer dúvida de que devem ser validados todos os registos constantes da listagem que a seguir se transcreve, no sistema informático de Tarifa de Conservação de Esgotos, propõe-se: -----

-----A substituição das guias de receita emitidas pelo posto emissor B Um, números catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezanove, vinte, vinte e três e vinte e sete, pela emissão de dez guias de receita correspondentes aos registos mencionados na lista.” -----

-----“Número de processo - Nome - Valor - Guia:-----

-----Seis mil cento e noventa e sete, de dois mil e cinco - José Carlos da Cruz Teixeira - noventa e oito euros e vinte e nove centímetros - vinte;-----

-----Seis mil quinhentos e vinte e sete, de dois mil e cinco - José Mendes Júnior - sessenta e dois euros e oitenta e nove centímetros - vinte e três; -----

-----Nove mil seiscentos e quinze, de dois mil e cinco - Rosalina Antunes R.M. Pinto - trezentos e noventa e oito euros e vinte e sete centímetros - vinte e sete; -----

-----Nove mil duzentos e oitenta e nove, de dois mil e cinco - Pedro Miguel A.G.T. Teixeira - trezentos e dezanove euros e setenta e cinco centímetros - dezanove;-----

-----Sete mil seiscentos e setenta e três, de dois mil e cinco - Maria da Graça B. C. Rego - cento e cinquenta e dois euros e oitenta e um centímetros - dezassete; -----

-----Seis mil trezentos e noventa e cinco, de dois mil e cinco - José Luís Barquinha Pimenta - sessenta euros e trinta e nove centímetros - catorze; -----

-----Seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco - José Manuel de Pina Pais T. Cadete - vinte e oito euros e quarenta e cinco centímetros - quinze;-----

-----Três mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e cinco - António Rodrigues Costa Lopes - cento e cinquenta e sete euros e quarenta e dois centímetros - dezasseis; -----

-----Três mil seiscentos e noventa, de dois mil e cinco - Carlos António Santos Vicente - duzentos e vinte e cinco euros e cinco centímetros - dezasseis;-----



----- Dois mil novecentos e quarenta e um, de dois mil e cinco - António de Oliveira - vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos - dezanove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 767/06 - ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA E RESTITUIÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT durante o mês de Abril de dois mil e seis, detectou-se que os executados constantes em lista que a seguir se transcreve, já liquidaram o pagamento em sede de Execução Fiscal em duplicado. -----

----- Face ao exposto propõe-se que o Executivo delibere aprovar:-----

----- Um - Dar sem efeito as guias de receita emitidas pelo posto emissor B Um, números dezassete, dezanove, vinte e um, vinte e três, vinte e cinco, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta e um. -----

----- Dois - A restituição do valor, individualmente considerado, a cada um dos executados ora credores.”-----

----- “Número de processo - Nome - Valor - Guia:-----

----- Dez mil quinhentos e dezanove, de dois mil e cinco - Inês de Barros Batista - oito euros e setenta e oito cêntimos - trinta e um; -----

----- Cinco mil duzentos e setenta e quatro, de dois mil e cinco - Inês de Barros Nascimento Baptista - nove euros e quarenta e cinco cêntimos - trinta e um; -----

----- Oito mil novecentos e quarenta e quatro, de dois mil e cinco - Orlando Martins Pires de Castro - vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos - trinta e um; -----

----- Cinco mil cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco - Horácio Baião Afilhado - sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos - vinte e nove;-----

----- Nove mil quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e cinco - Adelino de Almeida

Lourenço - quarenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos - vinte e um; -----  
-----Quatro mil oitocentos e nove, de dois mil e cinco - Álvaro Lima Rodrigues Carvalho  
- trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos - dezassete. -----  
-----Nove mil quinhentos e noventa e sete, de dois mil e cinco - António Engrácia Dias  
Silva Salgado - oito euros e dois cêntimos - dezassete; -----  
-----Quatro mil oitocentos e sessenta e um, de dois mil e cinco - Francisco dos Reis  
Salsinha - trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos - dezassete; -----  
-----Três mil cento e setenta e sete, de dois mil e cinco - António Miguel Bettencourt  
Câmara - oito euros e doze cêntimos - dezanove; -----  
-----Sete mil trezentos e oitenta e um, de dois mil e cinco - Marcelino Schurman  
Figueiras - dezanove euros e vinte e cinco cêntimos - vinte e três; -----  
-----Dois mil quinhentos e noventa e dois, de dois mil e cinco - Ana Margarida Menino  
Claro Araújo - noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos - vinte e cinco; -----  
-----Quatro mil duzentos e trinta e nove, de dois mil e cinco - Domingos Gonçalves da  
Cunha - cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos - vinte e sete; -----  
-----Quatro mil seiscentos e cinquenta, de dois mil e cinco - Fernando Guerreiro da Silva  
- quarenta euros e trinta e seis cêntimos - vinte e oito.” -----  
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 768/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA  
PEDREIRA ITALIANA PARA FINANCIAR DESPESAS INERENTES À COMEMORAÇÃO DO  
19º. ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
-----“No âmbito do Ordenamento do Bairro da Pedreira Italiana, encontra-se o  
Departamento de Projectos Especiais/AUGI, de acordo com as competências que lhe foram  
atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar as acções aí



desenvolvidas. -----

----- Nesta conformidade, vai realizar-se uma Festa de Comemoração do Décimo Nono Aniversário do Rancho Folclórico da Associação Cultural da Pedreira Italiana. A Festa realiza-se, no Centro Cultural da Pedreira Italiana, no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos. O Programa prevê a actuação de diversos grupos folclóricos e um jantar convívio. -----

----- Na sequência do despacho exarado na informação seiscentos e dezanove, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/AUGI, de vinte de Maio, propõe-se:-----

----- A aprovação e subsequente liquidação de um subsídio a atribuir à Associação Cultural da Pedreira Italiana - Rancho Folclórico, no valor de setecentos euros, a fim de financiar despesas inerentes à Comemoração do Décimo Nono Aniversário da Colectividade.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 769/06 - AUGI DA PEDREIRA ITALIANA - REALOJAMENTO, DEMOLIÇÃO E ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DO LOTE 112:-----**

----- Esta proposta por, decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 770/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE CRISTO-REI DE ALGÉS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Serve a presente proposta e de acordo com os antecedentes focados na informação número cento e oitenta e nove, de dois mil e seis, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter a aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e oitenta euros, ao Centro Social Paroquial da Paróquia de Cristo Rei, de Algés. Para apoio a visita às piscinas de Montemor-o-Novo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**47 - PROPOSTA Nº. 771/06 - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA OUTROS FINS NÃO HABITACIONAIS, DA LOJA 1-C DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO ANA DE CASTRO OSÓRIO, Nº. 1, NA FREGUESIA DE CAXIAS PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Junta de Freguesia de Caxias encontra-se actualmente instalada em duas lojas sitas no Largo Ana de Castro Osório, em Caxias, com a área aproximada de cinquenta metros quadrados, cada uma.-----

-----As instalações acima referidas nunca representaram uma situação ideal para a instalação daquele órgão autárquico em virtude de serem demasiado exíguas, mas a situação tornou-se insustentável, senão vejamos:-----

-----O crescimento populacional verificado na freguesia em causa e o consequente aumento dos serviços administrativos a prestar potenciaram o crescimento do arquivo da Junta de Freguesia. - -----

-----A sala que estava adstrita ao projecto Caxias.Net, que foi interrompido na sequência do assalto à Junta de Freguesia em Novembro de dois mil e cinco, encontra-se neste momento ocupada pelo arquivo, servindo também de arrecadação.-----

-----Não obstante, constitui objectivo da Junta de Freguesia retomar o projecto Caxias.Net, na medida em que se trata de um serviço de grande importância para os alunos das escolas básicas que ainda não dispõem desta tecnologia nos respectivos estabelecimentos de ensino. -----

-----Acresce que, o Executivo que compõe a Junta de Freguesia não tem gabinete de trabalho, repetindo-se a mesma situação com os membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -

-----Considerando que surgiu a hipótese da já mencionada Junta de Freguesia ampliar as suas instalações através do arrendamento uma loja contígua às duas que actualmente ocupa,



proponho, nos termos do preceituado pelo artigo sexagésimo quarto número seis, alínea b) da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que a presente Edilidade arrende a loja em causa, suportando o pagamento da renda, na quantia mensal de oitocentos e dois euros e cinco cêntimos. -----

----- Mais proponho que seja aprovada a minuta do Contrato de Arrendamento que a seguir se transcreve.” -----

----- “Contrato de Arrendamento para Outros Fins Não Habitacionais -----

Entre -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada por Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São salvador, concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara, adiante designado por primeira contratante-----

E -----

Viberto Santana Citino de Mascarenhas, divorciado, natural de Goa, Índia, residente na Rua de Goa, número dez, em Caxias, portador do Bilhete de Identidade número trezentos e dezasseis mil setecentos e setenta e um, emitido em vinte e oito de Março de mil novecentos e oitenta e quatro, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, Contribuinte Fiscal número cento e dezasseis milhões quatrocentos e trinta e oito mil e setenta, adiante designado por segundo contratante.-----

É ajustado o presente contrato de arrendamento, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes e é feito nos termos do artigo quinto número dois alínea e) do R.A.U.:-----

----- Cláusula Primeira -----

O segundo contratante é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra “C”, correspondente à loja um - C do prédio urbano sito no Largo Ana de Castro Osório, número um, na freguesia de Caxias, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo seiscentos e

quarenta e oito e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cento e sessenta e quatro. -----

----- Cláusula Segunda-----

O Segundo Contratante dá de arrendamento à primeira contratante que, por sua vez, toma de arrendamento, a fracção autónoma identificada na Cláusula Primeira. -----

-----Cláusula Terceira-----

O local arrendado destina-se à instalação de serviços da Junta de Freguesia de Caxias, não sendo permitido o seu uso para outros fins.-----

-----Cláusula Quarta-----

Um - A primeira outorgante fica, desde já, autorizado a, por sua conta e observando as indispensáveis condições de segurança, realizar as obras interiores e exteriores necessárias à adaptação do imóvel ora arrendado ao fim a que o mesmo se destina, incluindo-se nestas obras a abertura de uma porta interior de comunicação entre a fracção ora arrendada e a fracção “B” (que corresponde à loja um - D) que lhe é contígua.-----

Dois - As obras referidas no número anterior ficarão a fazer parte da fracção autónoma ora arrendada sem que a primeira outorgante tenha qualquer direito indemnizatório ou de retenção sobre as mesmas.-----

Três - Exceptuam-se do disposto no número anterior todas as estruturas amovíveis ou passíveis de levantamento sem danificação do arrendado, as quais a primeira contratante pode levantar sem autorização do segundo contratante e sem que este tenha qualquer direito indemnizatório ou de retenção sobre as mesmas.-----

-----Cláusula Quinta-----

Um - A renda mensal é no montante de oitocentos e dois euros e cinco cêntimos, vencendo-se a primeira na data de assinatura do presente contrato e as subsequentes no primeiro dia útil de cada mês a que respeitam. -----



Dois - As rendas deverão ser pagas pelo primeiro contratante mediante transferência bancária para a conta bancária à qual corresponde o NIB ..., do Banco ..., agência de ..., titulada pelo segundo contratante. -----

Três - A renda será actualizada nos termos das regras constantes dos artigos trigésimo segundo a trigésimo sétimo do R.A.U. e de acordo com o coeficiente publicado para o arrendamento para a habitação.- -----

----- Cláusula Sexta -----

O presente contrato é feito pelo prazo de cinco anos, com início em um de Junho de dois mil e seis, renováveis automaticamente no fim do prazo, por períodos de três anos, quando não for denunciado por nenhuma das partes, de acordo com o preceituado pelos artigos nonagésimo oitavo a centésimo primeiro ex vi artigo centésimo vigésimo terceiro número dois, todos do R.A.U..-----

----- Cláusula Sétima -----

Para apreciação e decisão de qualquer litígio emergente deste contrato será territorialmente competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, foro que as partes convencionam com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em um de Junho de dois mil e seis, em dois exemplares, ficando um para cada parte. -----

A Primeira Contratante, -----

O Segundo Contratante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**48 - PROPOSTA Nº. 772/06 - Pº. 735-DIM/DCAD/05 - EB1 FIRMINO REBELO - OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e três mil cento e

doze euros e cinquenta cêntimos, à empresa STAP, Sociedade Anónima, por despacho da Senhora Vereadora, em vinte de Dezembro de dois mil e cinco. -----

-----Durante o decorrer da empreitada e após iniciarem os trabalhos de escavação verificou-se que as fundações constantes no projecto não estavam de acordo com a realidade encontrada, pelo que existe a necessidade de proceder às devidas alterações. Verificou-se ainda a existência de vazios no solo o que implica a injeção de calda cimentícia bem como a substituição do pavimento total da sala de aula onde se realiza a intervenção. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de vinte e um vírgula zero dois por cento, e tiveram parecer jurídico favorável. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza não contratual no montante de nove mil sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos sem IVA (quatrocentos e cinquenta e três euros e dezassete cêntimos IVA). -----

----- Dispensa do estudo prévio a que se refere o número dois e três do artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e nove. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao adjudicatário.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 773/06 - DEVOLUÇÃO DE VERBA REFERENTE À LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO PROCº. 788/89, EM NOME DO CENTRO COMUNITÁRIO DE NOSSA SRª. DAS DORES DE LAVEIRAS/CAXIAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Laveiras/Caxias, é apresentado um pedido de devolução da quantia de quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos, referente à emissão de licença de alteração do processo setecentos e oitenta e oito, de oitenta e nove, alegando tratar-se de uma Instituição de Solidariedade Social,



apresentando para o efeito declaração da Segurança Social.-----

----- De acordo com a alínea d) do número dois do artigo quarto da tabela de Taxas em vigor, a Assembleia Municipal pode isentar total ou parcialmente, o pagamento de taxas de licenciamento ou autorização de obras de edificação, às Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas. -----

----- Assim, face ao que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Devolver ao Centro Comunitário de Nossa Senhora das Dores de Laveiras/Caxias, a importância de quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos;-----

----- - Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 774/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PROATLÂNTICO: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A Associação ProAtlântico tem desenvolvido, nos últimos anos, Colónias de Férias destinadas a munícipes idosos mais carenciados. Estas acções constituem uma excelente forma de convívio entre os mais idosos, confirmando-se o inequívoco sucesso desta actividade através do número crescente de idosos que se encontram em lista de espera para participar nestas actividades.-----

----- Para o ano em curso, pretendem realizar duas Colónias de Férias em Aveiro, cada uma com quarenta idosos, a decorrer nos períodos de cinco a dez de Junho e de doze a dezassete de Junho. Durante a estadia, os responsáveis pelo grupo irão desenvolver uma variada programação. Cada participante suportará uma parte do custo do programa. -----

----- Durante os meses de Julho e Agosto, no período da manhã, realizar-se-ão deslocações à praia, uma iniciativa que decorre há quatro anos, constituindo, na maioria dos

casos, o único momento em que os idosos frequentam a praia por beneficiarem de transporte gratuito e de companhia. É totalmente gratuito para os participantes. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de quatro mil e quinhentos euros, à Associação ProAtlântico como forma de comparticipação nas despesas de organização e logística inerentes às iniciativas descritas. -----

-----Dois.dois - Comunicação à Associação supra citada. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 775/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FISIOTERAPEUTAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Associação Portuguesa de Fisioterapeutas e Membros Fundadores do Grupo de Interesse em Envelhecimento pretende realizar o Primeiro Encontro subordinado ao tema “Envelhecimento - Da mudança da Cultura à Cultura da Mudança”, no próximo dia vinte de Maio, nas instalações do Centro de Apoio Social de Oeiras. Este Encontro, tem como principal objectivo promover uma mudança de visão com novos conceitos e paradigmas sobre a temática do envelhecimento. O Programa será constituído por duas actividades paralelas: Uma Jornada Técnico Científica e uma Exposição, na qual a Câmara Municipal de Oeiras estará representada com um stand de nove metros quadrados, onde estarão patentes os principais projectos e iniciativas dirigidas à população sénior.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se: -----



----- Dois.um - Que seja atribuído um subsídio no valor de cento e vinte euros, à Associação Portuguesa de Fisioterapeutas, como forma de apoio à concretização da iniciativa. ---

----- Dois.dois - Comunicação à Entidade.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**52 - PROPOSTA Nº. 776/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO EXTERNATO ALFRED BINET:**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- O Externato Alfred Binet é uma escola de educação especial vocacionada para atender crianças e jovens com necessidades educativas especiais, que provêm de: dificuldades de aprendizagem; deficiência mental; problemas afectivo-emocionais; desadequação social; atrasos no desenvolvimento e/ou problemas de comportamento. -----

----- O Externato abrange um número significativo de alunos oriundos de famílias pobres disfuncionais que apresentam dificuldades em acompanhar os currículos escolares normais. Deste modo, no sentido de fornecer aprendizagens que permitam a preparação gradual dos seus alunos para o mundo do trabalho, o Externato Alfred Binet procura garantir estágios profissionais internos e externos para todos os alunos entre os dezasseis e vinte e quatro anos de idade. -----

----- Estes estágios têm a duração de nove meses e apresentam os seguintes objectivos: desenvolver a Autonomia Pessoal; desenvolver a Autonomia Social; promover Competências Sociais; desenvolver o cumprimento de Regras e Normas Sócio-Profissionais e adquirir responsabilidade no trabalho. -----

----- A C.M.O. tem mantido, desde Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pólos de aprendizagem na área da jardinagem para um grupo de alunos do Externato Alfred Binet. Em consonância com o estabelecido no Protocolo de colaboração, a Autarquia comparticipa anualmente bolsas de formação de valor simbólico, atribuídas aos estagiários como estímulo à

sua participação nas actividades. -----

-----Os estágios relativos ao ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis decorrem no Jardim Municipal de Oeiras e englobam doze elementos. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de oito mil e cem euros, ao Externato Alfred Binet, destinado a comparticipar o pagamento de doze bolsas mensais durante o período dos estágios. -----

-----Dois.dois - Comunicação ao Externato Alfred Binet. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 777/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MÉDICOS DO MUNDO - PORTUGAL: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Médicos do Mundo - Portugal encontra-se a desenvolver um projecto de sensibilização que consiste na edição de um Livro de Contos Infantis - “Quem conta um conto, ajuda um pouco” -, em torno de temas sociais e humanitários. As desigualdades sociais, a tolerância face à diferença e a importância da solidariedade são abordadas por autores como Rui Zink, Rosa Lobato Faria, Maria João Lopo de Carvalho, António Mota, António Torrado, Fernando Girão, Miguel Vale de Almeida, Carmina Correia Guedes, Maya e Clara de Sousa, que colaboraram voluntariamente neste projecto, a par de outros profissionais. -----

-----Pretendem editar este livro e distribuí-lo através do Jornal “O Público” (mediante o pagamento de cerca de quatro euros), no “Dia da Criança”, um de Junho, com o objectivo de sensibilizar a sociedade civil para as desigualdades que afectam tantas crianças, quer em Portugal



quer no estrangeiro, e também de angariar fundos para os projectos que desenvolvem de apoio a crianças vulneráveis, nomeadamente o projecto “Casa das Mães”, em Timor-Leste, e a construção de uma “escolinha” em Moçambique.-----

----- Nesta sequência, a MdM vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, no sentido de contribuir com uma verba para a concretização deste projecto. A impressão de cinco mil exemplares implica um custo de seis mil euros, contando a ONG, desde já, com o patrocínio do Montepio Geral em dois mil e quinhentos euros.-----

----- Como contrapartida, a MdM compromete-se a divulgar o apoio da Autarquia nos seus meios de comunicação (Site, Boletim de Notícias), assim como em todo o material, meios e eventos de divulgação do livro. Prevê-se que o seu lançamento seja publicitado no Jornal O Público, durante os quinze dias que o antecedem, em anúncio de página inteira, onde constarão, naturalmente, o nome de todos os parceiros que apoiaram o projecto. Está igualmente prevista uma sessão de lançamento, anunciada pelos media, onde estarão presentes os autores e uma figura pública que irá “apadrinhar” o projecto. Mais ainda, à Autarquia seriam cedidos cinquenta exemplares do livro, para eventual distribuição junto de entidades locais.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao exposto, e atendendo à colaboração entre a Autarquia e esta ONG em outras iniciativas no âmbito da promoção da saúde, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição de subsídio no valor de mil euros, à Médicos do Mundo - Portugal;-- -----

----- Dois - Comunicação à Instituição; -----

----- Três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**54 - PROPOSTA Nº. 778/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - A Câmara Municipal de Oeiras levará a efeito, de quinze a dezoito de Junho, a Décima Sétima Edição do AndeOeiras, iniciativa que envolverá cerca de mil e trezentas crianças e jovens, oriundos de vários pontos do país;-----

-----Dois - A logística e os recursos humanos envolvidos no evento, ao longo dos três dias, serão coadjuvados pela Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, Colectividade que se tem constituído como um parceiro fundamental na organização do mesmo; -----

-----Propõe-se -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo no valor de cinco mil euros, para apoiar nas despesas inerentes à colaboração prestada por esta Colectividade no evento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 779/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS CLUBES INTEGRADOS NO PROJECTO GIRA VOLEI:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras, com o apoio da Federação Portuguesa de Voleibol, deu início, em dois mil e dois, à implementação do Programa de Promoção do Voleibol - “Oeiras Gira Volei”, com o objectivo de aumentar a médio/longo prazo o número de praticantes de Voleibol no Concelho de Oeiras. -----

-----Este programa consiste na criação de Centros “Gira Volei”, que podem ser escolas, clubes, associações, colectividades e outras organizações, onde no momento da sua formação, terão que ter no mínimo dez participantes, sendo obrigatório, num período próximo de seis meses, aumentar este número para quinze, vinte ou mais elementos.-----

-----O apoio dado às entidades que aderem a este projecto é, pela Federação Portuguesa



de Voleibol, apoio material e técnico, e pela Câmara Municipal de Oeiras o apoio financeiro e a coordenação técnica.-----

----- Desta forma, e terminada a época “Gira Volei” - dois mil e seis, onde foram realizadas quatro competições concelhias e que estiveram envolvidos oito Centros “Gira Volei”, propõe-se à Câmara as seguintes comparticipações financeiras:-----

----- Clube/Escola - Comparticipações Financeiras:-----

----- Associação de Moradores de Dezoito de Maio - quinhentos e sessenta e cinco euros;-

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - quinhentos e sessenta e cinco euros;-----

----- Centro de Cultura e Desporto de Queijas - quinhentos e sessenta e cinco euros;-----

----- Clube Voleibol de Oeiras - novecentos e trinta euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras - quinhentos e sessenta e cinco euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Zarco - mil e quinhentos euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio - cinquenta euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - vinte euros;-----

----- Total - Quatro mil setecentos e sessenta euros.-----

----- A verba total proposta é de quatro mil setecentos e sessenta euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 780/06 - PROTOCOLO RELATIVO AO REALOJAMENTO DO SR. ALUIZIO JOSÉ ALVES E RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR:-----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**57 - PROPOSTA Nº. 781/06 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR DOMÉSTICO NA RUA 9 DE ABRIL (2ª. FASE), NA FREGUESIA DA MINA, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Junho de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à substituição de colector doméstico na Rua Nove de Abril (Segunda Fase), na Freguesia da Mina, no Concelho da Amadora, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de treze mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à substituição de colector doméstico na Rua Nove de Abril (Segunda Fase), na Freguesia da Mina, no Concelho da Amadora, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de treze mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

-----Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Simões, Emanuel Martins, Carlos Oliveira e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 782/06 - EMPREITADA DESTINADA À CONDUTA ELEVATÓRIA PARA O RESERVATÓRIO DA ATALAIA - SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Junho de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia, à empresa Eles - Empresa Lisbonense de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo valor de noventa mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e



quatro centimos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia, à empresa Elesa - Empresa Lisbonense de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo valor de noventa mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro centimos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**59 - PROPOSTA Nº. 783/06 - VEÍCULOS ABANDONADOS:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias, proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos constantes do Edital número duzentos e quarenta, de dois mil e seis, junto ao processo, e outros entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 784/06 - SUPRIMENTOS A PRESTAR À EMPRESA LEMO, E.I.M.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em carta dirigida ao signatário, o Presidente do Conselho de Administração da empresa LEMO, Empresa Intermunicipal, veio expor a situação económico-financeira da empresa, manifestando a necessidade de serem supridos estrangulamentos financeiros. -----

-----No passado mês de Março, por proposta de deliberação número quatrocentos e quarenta e nove, foi aprovada a constituição de suprimentos no valor de trinta mil euros. -----

-----Atendendo ao teor da referida carta e seus anexos, de que se junta cópia junto ao processo, torna-se necessário complementar a constituição dos referidos suprimentos no valor de cento e noventa e oito mil e oitocentos euros, o que totalizará o valor de duzentos e vinte e oito mil e oitocentos euros. -----

-----Assim, propõe-se o seguinte: -----

-----Um - Constituir suprimentos a favor da empresa LEMO, Empresa Intermunicipal no valor de duzentos e vinte e oito mil e oitocentos euros, ou seja oitenta por cento de duzentos e oitenta e seis mil euros. -----

-----Dois - Que o referido valor seja entregue directamente ao LEMO, Empresa Intermunicipal, conforme já ocorreu com as propostas de deliberação número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e quatro, mil cento e setenta e seis, de dois mil e cinco e quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e seis. -----

-----Três - Os restantes vinte por cento deverão ser assumidos pelo outro sócio (Câmara Municipal de Cascais). -----

-----Quatro - Que sejam realizados, com esta proposta, suprimentos no valor de cento e noventa e oito mil e oitocentos euros, ou seja duzentos e vinte e oito mil e oitocentos euros menos trinta mil euros já realizados em Março de dois mil e seis.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA N.º 785/06 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2006 DA EMPRESA OEIRAS VIVA, E.M.:** -----



----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 786/06 - CAFETARIA MUSEU DE ARTE, NO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE USO PRIVATIVO:-----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 787/06 - 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2006 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI / APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO GERÊNCIA ANTERIOR - SMAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando:-----

----- Um) O aumento da Receita pela aplicação de parte do Saldo da Gerência anterior no valor catorze milhões quatrocentos e quinze mil euros e consequente abertura da rubrica “dezasseis ponto zero um ponto zero um - Saldo Gerência anterior - Na posse do Serviço”; -----

----- Dois) O aumento da Despesa de Capital no valor de três milhões duzentos e oitenta mil euros, resultante dos reforços nas seguintes rubricas:-----

----- zero um ponto zero um ponto zero um ponto zero quatro ponto zero um - “Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvio de Redes Águas” - reforço de cento e cinquenta mil euros, para fazer face a cabimentos em obras de redes no concelho de Oeiras;-----

----- zero um ponto zero dois ponto zero um ponto zero um ponto treze - “Subsistema da Zona Média Amadora - conduta elevatória da Fonte Passarinhos” - reforço de cem mil euros, para fazer face a cabimento de eventuais trabalhos a mais;-----

----- zero um ponto zero dois ponto zero um ponto zero um ponto catorze - “Construção Central Elevatória da Amadora (Fonte Passarinhos)” - reforço de quinhentos mil euros, para fazer face ao cabimento de projectos de arquitectura, estabilidade e electromecânicos resultante

das alterações ao projecto existente; -----

-----zero um ponto zero dois ponto zero um ponto zero três ponto zero um - “Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvio de Redes de Águas” - reforço de cento e cinquenta mil euros, para fazer face a cabimentos em obras de redes no concelho da Amadora; -----

-----zero um ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero um - “Edifício Sede (Moinho das Antas)” - reforço de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros, para fazer face ao pagamento das restantes facturas da CMO referentes à obra (autos seis, sete, oito e nove; fiscalização e outros trabalhos finais);-----

-----zero um ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero cinco - “Armazém no Edifício Serviços Técnicos de Porto Salvo” - reforço de duzentos mil euros, para fazer face a cabimentos de obra de pintura geral, cobertura e arranjos exteriores;-----

-----zero quatro ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero dois - “Conservação, recuperação e reparação de diversos reservatórios” - reforço de duzentos mil euros, para fazer face ao cabimento da vedação e arranjos exteriores de vários reservatórios;-----

-----zero cinco ponto zero três ponto zero três ponto um ponto zero seis - “Aquisição e reparação de equipamentos diversos (DCET)” - reforço de cento e setenta mil euros, para fazer face a eventuais cabimentos de obras de alterações na telegestão, televigilância, e controlo de acessos;-----

-----zero cinco ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto dezoito - “Aquisição de equipamento de pesquisa de fugas na rede de distribuição de água (GCP)” - reforço de cem mil euros, para fazer face a aquisições de novos equipamentos para detecção de fugas;-----

-----zero seis ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero dois - “Aquisição de viaturas mistas” - reforço de cento e cinco mil euros, para fazer face a aquisições de uma viatura para GCP para Amadora, dois furgões que já não estão em condições e alteração na caixa de carga de quatro carrinhas (de fixa para basculante); -----



----- zero sete ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero um - “Ferramentas e utensílios diversos” - reforço de vinte mil euros, para fazer face a substituições de ferramentaria;-----

----- zero oito ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero um - “Aquisição de software diverso” - reforço de cinquenta mil euros, para fazer face a renovações de software em vários postos de trabalho decorrentes da implementação de novas tecnologias (Internet, e’mail externo, gestão documental);-----

----- zero oito ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero dois - “Aquisição de equipamento informático diverso” - reforço de cinquenta mil euros, para fazer face a renovações de hardware em vários postos de trabalho decorrentes da implementação de novas tecnologias (Internet, e’mail externo, gestão documental);-----

----- zero oito ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero três - “Aquisição de equipamento e mobiliário diverso” - reforço de trinta mil euros, para fazer face a substituição de algum mobiliário;-----

----- Três - O aumento da Despesa Corrente no valor de doze milhões duzentos e setenta e cinco mil euros, resultante dos reforços nas seguintes rubricas: -----

----- Um) O reforço da rubrica “zero quatro ponto zero cinco ponto zero um ponto zero um - Transferências Correntes - Administração Local - C.M.O.” no valor de onze milhões de euros, resultantes da aplicação de parte dos Resultados Transitados; -----

----- Dois) - O reforço das rubricas da Aquisição de Bens e Serviços: -----

----- Prémios, Condecorações e Ofertas - vinte mil euros: referente à aquisição de material promocional com a nova imagem dos SMAS;-----

----- Locação de outros Bens - cento e cinquenta e cinco mil euros: referente ao projecto de AOV para viaturas ligeiras; -----

----- Seguros - cento e cinquenta mil euros: referente ao concurso de seguros; -----

-----Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria - trezentos mil euros: referente a estudos e consultadoria de novos projectos de reorganização documental e outras valências, indispensáveis à reestruturação em curso, bem como de suporte ao desenvolvimento do projecto das “Cidades Digitais”; -----

-----Formação - oitenta mil euros: referente a desenvolvimentos nos projectos de formação e implementação de estágios profissionais;-----

-----Publicidade - setenta mil euros: referente à divulgação da nova imagem dos SMAS; -

-----SANEST - trezentos mil euros: referente aos eventuais acertos semestrais da facturação da SANEST, decorrente da nova metodologia de facturação decorrente da medição dos efluentes; -----

-----Diversos de água - duzentos mil euros - referentes à recabimentação de alguns valores associados ao contrato da EDINFOR;-----

-----Quatro - A diminuição da despesa corrente no valor de um milhão cento e quarenta mil euros, resultante da diminuição na seguinte rubrica:-----

-----Um) Água - um milhão cento e quarenta mil euros - por não se esperar despendar este montante até ao final do ano, resultante da diminuição do volume de perdas. -----

-----Face ao exposto propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da aprovação da referida revisão;-----

-----Dois - O envio à Assembleia Municipal para a respectiva deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 788/06 - DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS DE 2004 (SMAS):**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando: -----

-----Um - Os SMAS iniciaram o POCAL em dois mil e um, pelo que deverá ser efectuada



a aplicação dos Resultados Transitados de acordo com o estipulado na legislação; -----

----- Dois - Os valores das contas do Património (contas cinquenta e um mais cinquenta e dois) e a conta das Reservas Legais (conta quinhentos e setenta e um) já atingiram, neste momento, os montantes estipulados no articulado da lei, a saber: -----

----- - Vinte por cento do Activo Líquido para as contas cinquenta e um mais cinquenta e dois; -----

----- - Cinco por cento do Resultado Líquido para a conta quinhentos e setenta e um.-----

----- Três - O valor da conta de Resultados Transitados de dois mil e quatro atingiu o montante de onze milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos;-----

----- Quatro - Os SMAS solicitaram um parecer/estudo que aponta para a possibilidade de distribuição de dividendos sem prejudicar, no imediato, o equilíbrio de Tesouraria e Financeiro da instituição, proponho:-----

----- - Que o valor dos Resultados Transitados de dois mil e quatro no montante de onze milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos, tenham a seguinte aplicação: -----

----- - Seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos, para a conta quinhentos e setenta e um - Reservas Livres; -----

----- - Onze milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de dividendos, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 789/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTO À AMTRES:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento do ofício de dezassete de Março de dois mil e seis, referência vinte e

seis, enviado a esta Edilidade pelo Senhor Secretário-Geral da AMTRES, Doutor Abílio Espadinha, enviando o plano de tesouraria do primeiro trimestre aprovado em reunião do Conselho Directivo, acresce ainda a solicitação do envio de suprimentos nos termos da deliberação da Assembleia Intermunicipal de vinte e sete de Julho de dois mil e cinco, conforme o ponto três da referida acta e que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

-----Assim, nos termos do referenciado em epígrafe, submete-se à aprovação do Executivo a transferência para a AMTRES de quatrocentos mil euros, referentes a suprimentos para o ano de dois mil e seis.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 790/06 - APOIO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO À TESOURARIA DA EMPRESA OEIRAS VIVA, E.M. POR PARTE DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - SUBSCRIÇÃO DE CARTA DE CONFORTO:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal iniciou uma série de acções com o objectivo de proceder ao seu saneamento financeiro, nomeadamente: -----

----- Realização de uma auditoria às contas de dois mil e quatro e dois mil e cinco;-----

----- Redefinição das áreas de “negócio” e consequente adaptação da sua estrutura às necessidades das mesmas; -----

----- Redefinição da política de uso dos equipamentos por esta geridos. -----

-----No entanto, tais medidas só virão a ter reflexos no médio prazo, pelo que a empresa tem necessidade de continuar a obter externamente apoios financeiros complementares à tesouraria de curto prazo, para que possa solver as suas responsabilidades, de pessoal, fiscais e de fornecedores. -----

-----Assim, contactou com a Caixa Geral de Depósitos com o objectivo de obter um reforço de setecentos mil euros do financiamento de curto prazo já em curso, que é no montante



de um milhão e oitocentos mil euros e foi contratualizado pela anterior administração. -----

----- O reforço será utilizado desde que necessário, e nos valores absolutamente necessários para complemento dos meios financeiros gerados pela tesouraria corrente. -----

----- Existe um compromisso, por parte da empresa, em liquidar na globalidade o montante do reforço (até setecentos mil euros) que tenha sido utilizado até ao fim do presente ano civil.-- -----

----- Para que esta operação financeira de curto prazo de reforço se venha a realizar veio, a Caixa Geral de Depósitos, solicitar por parte desta Câmara uma carta cuja minuta a seguir se transcreve. -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- - Que a Câmara Municipal de Oeiras subscreva a carta, cuja minuta a seguir se transcreve, a enviar à instituição financeira Caixa Geral de Depósitos, declarando que até ao valor correspondente ao reforço (setecentos mil euros) se necessário apoiará a empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal de modo a que esta possa cumprir com as obrigações daí decorrentes, bem como das relativas a eventuais descobertos em conta de depósitos à ordem.” -----

----- “Minuta Carta Conforto -----

----- Assunto: Empréstimo de curto prazo, no montante de setecentos mil euros, concedido à Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

----- Pelo presente, o Município de Oeiras confirma ter conhecimento do empréstimo que a Caixa Geral de Depósitos concedeu à Oeiras Viva, Empresa Municipal e das respectivas condições contratuais, bem como do reforço do montante da operação para setecentos mil euros entretanto solicitado, e declara que, se necessário, apoiará a Empresa de modo a que esta possa cumprir com as obrigações daí decorrentes, bem como das relativas a eventuais descobertos em conta de depósitos à ordem.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro por ausência momentânea.

**67 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----**

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade.-----

**68 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----**

-----Às vinte e duas horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

**O Presidente,**

**A Directora do Departamento de Administração Geral,**